

FCO - FNE - FNO

**Fundos
Constitucionais
de Financiamento**

20 anos

**Desempenho
Operacional**



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

20 anos de Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO – FNE – FNO)

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) foram criados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e representam hoje um valioso instrumento para implementação da política de desenvolvimento regional e para a redução das desigualdades regionais e intrarregionais de renda.

Desde o início da sua criação em 1989 até 2008, os Fundos Constitucionais de Financiamento receberam da União, em valores atualizados, recursos da ordem de R\$ 58,2 bilhões, o que possibilitou a realização de cerca de 3.648 mil operações, com a concessão de financiamentos que totalizaram R\$ 68,8 bilhões.

Cabe ressaltar que os patrimônios líquidos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), em 31.12.2008, superaram R\$ 44,9 bilhões, valores que evidenciam a importância para o apoio às atividades produtivas das respectivas regiões.

Os financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamento vêm possibilitando a melhoria na qualidade de vida dos habitantes daquelas regiões e contribuindo para a geração de novos postos de trabalho, para o incremento das produções regionais, para o incremento da arrecadação de tributos e para a redução do êxodo rural.

A instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, está permitindo o melhor direcionamento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, tornando-o, assim, mais eficiente no que tange à sua missão na redução das desigualdades regionais.

A presente publicação, além de tornar transparente à sociedade brasileira a utilização desses recursos públicos, permite visualizar a importante contribuição que os Fundos Constitucionais de Financiamento vêm prestando para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Geddel Vieira Lima

Ministro de Estado da Integração Nacional

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geddel Vieira Lima

Ministro de Estado da Integração Nacional

João Reis Santana Filho

Secretário-Executivo

Henrique Villa da Costa Ferreira

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional

Carlos Henrique Menezes Sobral

Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Márcia Regina Sartori Damo

Secretária de Programas Regionais

Marcelo Pereira Borges

Secretário de Infraestrutura Hídrica

Ivone Maria Valente

Secretária Nacional de Defesa Civil

Djalma Bezerra Mello

Superintendente de Desenvolvimento da Amazônia

Paulo Sérgio de Noronha Fontana

Superintendente de Desenvolvimento do Nordeste

Elias Fernandes Neto

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Orlando César da Costa Castro

Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Antonio Roberto Albuquerque Silva

Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional

Maria da Conceição Duarte de Andrade

Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento

Equipe da Coordenação-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento: Carlos Henrique Rosa, Adelaide de Sousa Valente, Edson Luiz Ganzert Santos, Fernando de Andrade Moreira, Kleber da Silva Bandeira, Lúcio Nunes Cristofari, Manoel Sival Xavier da Cunha e Raquel Araújo Martins. Fizeram parte da Equipe dos Fundos Constitucionais: Laélcio Diniz Guimarães, Divino da Costa Vaz, Maria de Fátima Faria, Gualdir Antônio Gualdi, Necimen Barzellay, Petrônio Fernandes Gonçalves Júnior, Sérgio Chaves Lima, Sérgio Luiz Sampaio da Silveira, João Alberto Wanderley, Eduardo José de Souza, Aldemar Maia do Vale e Laura Patrícia Soares Lopes.

SBN, Quadra 2, lote 11 – Edifício APEX Brasil, Portaria B – 2º Subsolo – CEP: 70.041-907 - Brasília/DF

Telefone: (0xx61) 3414-5873

Fax: (0xx61) 3414-5488

www.integracao.gov.br

APRESENTAÇÃO

Institucionalizada em 2007, por meio do Decreto nº. 6047, de 22/02/2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) acaba de comemorar três anos de vida.

Os desafios à jovem política regional brasileira são muitos, uma vez que a retomada da chamada “questão regional” não é processo trivial. A PNDR é parte de uma estratégia de governo, elemento fundamental no contexto da retomada do planejamento público, da implementação de políticas públicas com objetivo de redução das históricas desigualdades regionais brasileiras.

No momento em que são implementadas diversas ações no sentido de consolidar a prioridade ao olhar regional/territorial em bases absolutamente diferentes do que se estabeleceu por décadas no Brasil, o financiamento à política regional ganha destaque e relevância.

A evolução da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, por exemplo, devem ser ressaltadas. As operações realizadas por meio dos Fundos Constitucionais expressam os objetivos e diretrizes contidos na PNDR.

Administrados pelo Ministério da Integração Nacional, pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo e operados pelo Banco da Amazônia, na Região Norte (FNO), o Banco do Nordeste na Região Nordeste (FNE) e o Banco do Brasil na Região Centro-Oeste (FCO), os Fundos Constitucionais são, atualmente, a mais expressiva fonte de financiamento da política regional Brasileira.

Aos sucessivos aumentos nos volumes de aplicação dos Fundos, que podem ser verificados na publicação que ora apresentamos, segue-se uma maior capacidade de descentralização das atividades de crédito à iniciativa privada e um olhar qualificado à tipologia da PNDR. Está em andamento um verdadeiro processo de democratização da aplicação de recursos dos Fundos, fazendo-os chegar, concretamente, a porções do território que ainda se encontram à margem do processo virtuoso do desenvolvimento nacional.

A presente publicação produz uma detalhada radiografia dos Fundos Constitucionais de Financiamento desde a gênese, peça fundamental à compreensão da contribuição dos mesmos ao desenvolvimento regional e ao papel que lhes cabe para a construção de um “Brasil de Todas as Regiões”.

Boa leitura a todos.

Henrique Villa da Costa Ferreira
Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional
Ministério da Integração Nacional

ENTREVISTA COM
DIVINO DA COSTA VAZ

Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento
no período de Setembro de 1999 a Janeiro de 2010.

Pergunta: Fale sobre os objetivos da criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento pela Lei nº 7.827, de 1989.

Resposta: a Lei nº 7.827, que é de setembro de 1989, na verdade, regulamenta um dispositivo da Constituição de 1988. A Constituição destinou 3% da soma da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o financiamento das atividades produtivas nas regiões Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO). Essa Lei também estabeleceu que os recursos deveriam ser aplicados com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

Pergunta: Nós podemos dizer que essa destinação de 3% foi o embrião da futura Política Nacional de Desenvolvimento Regional? Ou não?

Resposta: de certo modo, podemos entender que foi uma forma de se fazer política de desenvolvimento regional. Os constituintes de 1988, preocupados com as desigualdades regionais, procuraram alocar recursos para promover o desenvolvimento dessas regiões mais atrasadas. Aliás, a criação dos Fundos guarda inteira consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que o governo instituiu em 2007 com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

Naquela época, podia não se ter uma preocupação ordenada, institucionalizada, mas a preocupação com as desigualdades regionais ficou expressa na Constituição de 1988, quando ela destinou uma boa soma de recursos para promover o desenvolvimento das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Pergunta: E para os Fundos Constitucionais, qual a importância da criação do Ministério da Integração Nacional (MI) em 1999?

Resposta: quem conhece a história dos Fundos sabe que o Governo Federal, até a criação do Ministério da Integração Nacional (MI), em julho de 1999, não tinha um ministério para cuidar dos três Fundos. Dispunha apenas da Secretaria Especial de Desenvolvimento Regional (SEPRE), vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que cuidava somente do FCO. O FNE estava por conta da SUDENE e do Banco do Nordeste; o FNO estava por conta da SUDAM e do Banco da Amazônia. A partir da sua criação, o MI ganhou atribuições para gerir os três Fundos, passou a fazer parte da administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

O Ministério não existia quando foi editada a Lei nº 7.827/1989. Até então, a administração dos Fundos cabia às superintendências regionais e aos bancos. Com a criação do Ministério, essa lei foi revista e os Fundos Constitucionais passaram a ser administrados por três órgãos: pelo Ministério da Integração Nacional, pelos conselhos deliberativos das superintendências regionais e pelos bancos administradores dos recursos, cada órgão com suas atribuições específicas. O Ministro da Integração Nacional passou a ser o Presidente dos conselhos deliberativos das superintendências regionais.

A criação do Ministério da Integração Nacional foi de suma importância. Quem acompanha esses Fundos já há algum tempo sabe que a equipe técnica do MI encontrou uma situação de muito descontrole, especialmente em relação ao FNE e ao FNO, que registravam baixas aplicações e altas inadimplências. No caso do FCO a situação era um pouco melhor, pois a SEPRE exercia as funções de Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO) e mantinha um bom acompanhamento e controle desse Fundo. Até a criação do MI não havia um comportamento homogêneo entre os bancos para a destinação dos recursos e a condução das operações.

Outra situação que nós, de imediato, sentimos foi a necessidade de rever alguns pontos essenciais da legislação então em vigor, principalmente com relação aos encargos financeiros (as taxas de juros cobradas dos mutuários dos empréstimos).

Pergunta: E foram essas necessidades que originaram os ajustes decorrentes da Lei nº 10.177, de 2001?

Resposta: desde que o Ministério foi criado, nós procuramos fazer um estudo propondo ajustes na legislação dos Fundos. Os primeiros ajustes só saíram com a Medida Provisória nº 2.035/2000. Nesses ajustes conseguimos adotar a cobrança de taxa de juros fixa que, na nossa visão, ficou alta naquele momento; chegava a 16% nos financiamentos para as grandes empresas, mas já era uma taxa fixa. No passado, nós tínhamos uma situação em que os mutuários dos empréstimos pagavam encargos financeiros que tinham dois componentes: uma taxa fixa e outra taxa variável, por exemplo, a TJLP mais 6% de juros ao ano. Era permitido o rebate, a critério dos Conselhos Deliberativos, para os mutuários de menor porte.

Depois, passou-se por uma situação de IGP-DI mais 8% ao ano. Quando, em 1999, o Brasil sofreu uma maxidesvalorização cambial, só o IGP-DI registrou uma alta da ordem de 19%. Então o mutuário tinha que pagar seus financiamentos corrigidos pelo IGP-DI mais 8% ao ano. Em alguns anos os encargos financeiros dos Fundos Constitucionais ficaram superiores à inflação, o que acenava para a necessidade de se rever os encargos financeiros dos empréstimos realizados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Com a Lei nº 10.177/2001 procurou-se estabelecer tratamento diferenciado e favorecido para os empreendedores de menor porte. Foi um grande avanço, juntamente com a lei que aprovou a estrutura da Presidência da República, que deu atribuições ao Ministério para estabelecer as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos. Outro avanço importante foi introduzido pelo artigo 7º da Lei nº 10.177/2001, segundo o qual os bancos administradores dos Fundos (Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Banco do Brasil) deveriam fornecer, na forma solicitada pelo Ministério da Integração Nacional, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle das aplicações e à avaliação de desempenho de cada Fundo. Esse artigo 7º deu ao Ministério competência legal para atuar firmemente nos assuntos relacionados aos Fundos. O Ministério ganhou, digamos assim, atribuições muito importantes, que vieram por lei e, a partir daí, passamos a acompanhar de forma sistemática e frequente as aplicações realizadas com recursos dos Fundos, recomendando aos bancos, sempre que necessário, a realização de ajustes para uma melhor operacionalização dos Fundos.

Como resultado dessa atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações e avaliar o desempenho dos Fundos, a cada semestre o Ministério elabora um relatório de gestão, no qual se procura avaliar a atuação do banco administrador e o desempenho do respectivo Fundo. Se entendermos que alguma coisa não está adequada ou satisfatória, geramos recomendações para o banco melhorar sua atuação e corrigir eventuais desvios. O Relatório de Gestão anual (de janeiro a dezembro de cada ano) é incorporado ao processo de prestação de contas de cada Fundo. O Ministério está obrigado a apresentar esse relatório ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

A Lei nº 10.177/2001 também permitiu a renegociação de dívidas contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais, mas isso aí é outra situação. Posteriormente a essa Lei vieram outras alterações também importantes. A Lei nº 11.011/2004, por exemplo, permitiu que os recursos dos Fundos Constitucionais, para alguns segmentos dos agricultores familiares, fossem aplicados com risco do respectivo Fundo. Essa alteração foi precedida de uma discussão muito intensa, mas acabou sendo aprovada com o parecer favorável do Ministério da Integração Nacional, pois percebemos que os bancos, tendo risco nessas operações, não tinham interesse em fazê-las, por serem operações de pequenos valores e de altos riscos.

Além das mudanças introduzidas pela Lei nº 10.177/2001, outro aspecto importante foi o estabelecimento de normas em 2005, por meio de Portaria Conjunta do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda para a realização de provisões e o reconhecimento de perdas nas operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Essa medida permitiu que os Fundos passassem a ter uma situação mais real em relação aos seus ativos e aos seus patrimônios líquidos, excluindo das carteiras de empréstimos aquelas operações de liquidação duvidosa.

Pergunta: A partir desse momento, na sua visão histórica, na sua experiência, você vivenciou isso melhor do que ninguém, pode-se palpavelmente visualizar melhoria na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais?

Resposta: sem sombra de dúvida. A partir desse momento, ficou bem explicitada a competência do Ministério. Passamos a atuar diretamente junto aos bancos, juntos às classes produtoras, às classes trabalhadoras e a todos os órgãos interessados para discutirmos a programação de cada fundo em cada Estado.

Para examinarmos a programação de cada Fundo, passamos a ir aos Estados para discutirmos não só com o banco, mas também com os órgãos dos Governos Estaduais, das classes produtoras e das classes trabalhadoras. Na discussão das propostas de programação de cada Fundo, em cada Estado, nós passamos a ouvir, por exemplo, o Governo Estadual, a Federação da Indústria, a Federação da Agricultura e outros órgãos que tinham interesse na aplicação dos recursos. Na execução da programação de cada Fundo, passamos a acompanhar e controlar a aplicação dos recursos.

E sempre foi nosso entendimento de que a melhoria na aplicação dos recursos deveria vir acompanhada da destinação de um maior volume de crédito para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, porque todos nós sabemos que os empreendedores de menor porte são grandes absorvedores de mão de obra.

Pergunta: Você está falando em PRONAF?

Resposta: não só no PRONAF. O PRONAF abrange os produtores rurais de menor porte e menos estruturados. Quando eu falo de mini e pequeno produtor rural já estamos falando de produtores com renda maior do que os enquadrados no PRONAF. Nossa orientação sempre foi para se aumentar o volume do crédito para o que chamamos de empreendedores de menor porte: os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas.

Para se ter uma idéia, os agricultores familiares exploram áreas muito pequenas e eles têm que ter seu enquadramento no PRONAF, através da Declaração de Aptidão (DAP). Os agricultores familiares têm realmente um tratamento diferenciado e favorecido, mas os financiamentos a eles concedidos sofrem um controle muito rígido por parte do Governo Federal, a fim de se evitar desvios na destinação dos recursos.

Como já comentei anteriormente, com a Lei nº 11.011/2004, que permitiu que os recursos, para alguns segmentos dos agricultores familiares, fossem aplicados com risco do respectivo Fundo, passamos a realizar com recursos e risco dos Fundos Constitucionais as operações do PRONAF A, para atender aos assentados da Reforma Agrária; do PRONAF B, que é o microcrédito rural; do PRONAF Semiárido, que é muito importante no Nordeste para levar estrutura de água para as pequenas propriedades; e do PRONAF Floresta, dada a crescente preocupação com a preservação do meio ambiente.

Apesar de algumas manifestações em contrário, o Ministério da Integração Nacional tem mantido sua posição favorável aos benefícios concedidos aos agricultores familiares. É uma medida importante, pois é uma forma de levarmos assistência àquele cidadão que tem dificuldade para acessar o crédito junto ao mercado financeiro; que não tem garantia para oferecer ao banco e que não tem quem faça um projeto para ele. Ao longo do tempo, incrementamos as aplicações junto a esse público, dentro de uma política de governo de levar assistência aos mais necessitados, como forma de democratizar o crédito.

Pergunta: Seria um instrumento dos Fundos Constitucionais para gerar a cidadania e a inclusão, até mesmo social, dessa parcela que não tem acesso?

Resposta: gera esse efeito. Só que, na verdade, estamos dando empréstimo e não recursos a fundo perdido. Embora reconheçamos que há um percentual maior de risco nas operações do PRONAF, estamos procurando difundir o conceito do crédito: o cidadão pega um empréstimo e, se ele se comportar corretamente, pode obter novo financiamento. Tem gente que condena pelo fato de a inadimplência ser alta, mas temos que ponderar o seguinte: se o cidadão do PRONAF pegar o empréstimo e não pagar, ele fica excluído do sistema. Se estendermos essa atuação ao longo do tempo, podemos ter, lá na frente, uma agricultura familiar sadia, ou seja, só vai permanecer no PRONAF aquele cidadão comprometido com as normas da agricultura familiar.

Por outro lado, se ele não pagar o empréstimo, deixa de ter nova assistência e sai do programa. Diante disso, parece-nos válida a decisão de se dar nova orientação para o crédito. O programa, ao longo do tempo, vai sendo saneado para, no futuro, termos uma agricultura familiar trabalhada por gente que seja do ramo e que tenha interesse no desenvolvimento na atividade financiada.

Pergunta: Como é que você vê o período de aplicação dos Fundos de 2003 até 2008?

Resposta: as aplicações com recursos dos Fundos nem sempre acompanharam o ingresso de recursos. Os repasses efetuados pela União para os três Fundos evoluíram de R\$ 1,9 bilhão no ano 2000 para R\$ 6,5 bilhões em 2008, havendo neste período um incremento de 242%. Se pegarmos, por exemplo, os anos 2000, 2001 e 2002, a soma das aplicações dos três Fundos foi menor do que os repasses efetuados pela União. Os bancos nestes anos não conseguiram aplicar nem mesmo o que os Fundos receberam da União.

A partir de 2003, mudamos radicalmente essa situação. Houve um crescimento constante das aplicações, que evoluíram de R\$ 2,3 bilhões em 2002 para R\$ 13,2 bilhões em 2008, o que representa um incremento da ordem de 474%.

Pergunta: A que se deve o crescimento das aplicações realizadas com os recursos dos Fundos Constitucionais?

Resposta: para nós, o crescimento nas aplicações decorreu de uma série de fatores:

Em primeiro lugar, a firme disposição do Governo Federal, a partir de 2003, de se destinar os recursos para os financiamentos das atividades produtivas, como determina a Lei de criação dos Fundos. O Ministério se reuniu com os bancos, fazendo-os sentir a necessidade de se incrementar os empréstimos, uma vez que os Fundos foram criados com o objetivo de financiar as atividades produtivas das regiões mais carentes.

Em segundo lugar, tivemos uma radical mudança da postura dos bancos. O Ministro recém-chegado chamou os bancos e conversou, mostrando para eles que esses recursos precisavam ser destinados para o financiamento das atividades produtivas. Os bancos, sensíveis a essa orientação, atenderam a recomendação do Ministério e passaram a incrementar as aplicações.

Outro fator importante foi a instalação das superintendências regionais, no caso a SUDAM e a SUDENE. A SUDECO foi criada, mas ainda não está instalada. Os Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais têm a atribuição de aprovar as programações dos Fundos e esses Conselhos contam com pessoas interessadas nas aplicações desses recursos: os governadores dos Estados; representantes das classes produtoras (Federação da Indústria, da Agricultura, etc.); representantes das prefeituras; representantes das classes trabalhadoras. Por serem amplos e constituídos por representantes interessados na aplicação dos recursos, os Conselhos geram cobranças e sugestões que aumentam a demanda de crédito e, conseqüentemente, elevam o volume dos financiamentos.

Decisão também determinante para incremento dos empréstimos foi a redução das taxas de juros. Após a Lei nº 10.177/2001, as taxas de juros foram reduzidas significativamente por dois decretos. O Decreto nº 5.951/2006 estabeleceu taxas mais reduzidas para as aplicações no ano de 2007 e o Decreto nº 6.367/2008 reduziu, ainda mais, as taxas para as aplicações a partir de 2008. A partir de 2008, considerando os bônus de adimplência, as taxas anuais de juros variam de 3,75% a.a. no Semiárido e 4,25% a.a. nas demais regiões para os miniprodutores rurais e de 7,50% a.a. no Semiárido a 8,50% a.a. nas demais regiões para as empresas de grande porte. As taxas de juros passaram, assim, a ser atrativas comparativamente às taxas praticadas no mercado financeiro.

Foi também importante para o incremento das aplicações o fato de a legislação ter permitido, a partir do ano 2001, o financiamento, com recursos dos Fundos, dos empreendimentos comerciais e de serviços.

Por fim, outra questão importante foi o fato do Ministério da Integração Nacional passar a supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações. Passamos a visitar os bancos e a efetuar recomendações julgadas necessárias para uma melhor execução da programação de cada Fundo.

Pergunta: Mais alguns aspectos relevantes em relação ao incremento nas aplicações dos Fundos nesse período?

Resposta: nós falamos de uma postura nova, o Governo entendeu a importância do crédito como instrumento para ativar a economia. No caso de um novo empreendimento, quando se financia uma indústria, ou mesmo um projeto rural, estamos agregando uma nova unidade produtiva na economia, unidade esta que vai gerar emprego e renda. Foi importante esse entendimento de que o crédito era instrumento primordial para alavancar a economia.

O Patrimônio Líquido dos Fundos tem hoje expressão muito grande. Estamos falando em recursos da ordem de R\$ 44,9 bilhões. Os Patrimônios Líquidos dos Fundos vêm crescendo ao longo dos anos, e, na verdade, cresce mais em função dos aportes que a União faz a cada ano do que em função dos resultados operacionais. Nem sempre os resultados de cada ano são positivos, porque os Fundos praticam taxas baixas, bastantes atrativas, e os Fundos têm, por outro lado, altas despesas (despesa com taxa de administração, por exemplo). Esses patrimônios têm dois componentes: de um lado, a "carteira de crédito" - aquilo que já está aplicado na atividade econômica - e de outro as "disponibilidades" - aquilo que está no caixa dos bancos e ainda não foi aplicado. Essas disponibilidades se mostraram bastante elevadas em alguns momentos, apesar de terem sido reduzidas em função do incremento das aplicações. De qualquer forma, são recursos muito substanciais.

A grande vantagem que o crescimento do Patrimônio Líquido de cada Fundo gerou é que, hoje, não aplicamos só aquilo que vem do Tesouro Nacional. Aplicamos mais do que o dobro por causa do retorno da carteira dos empréstimos. O mutuário quando paga uma prestação ou liquida seu empréstimo, o dinheiro retorna ao banco para ser aplicado novamente, para financiar novo empreendimento. Os Fundos têm, hoje, uma programação muito maior do que os recursos repassados a cada ano pela União. Inicialmente era só dinheiro novo, mas, com o passar do tempo e o crescimento da carteira de empréstimos, os Fundos ganharam corpo, foram se consolidando ao ponto de hoje terem uma carteira de empréstimos que concorre significativamente para a realização de novos empréstimos.

Para compor as fontes de recursos dos Fundos, nós somamos o dinheiro novo repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os retornos dos empréstimos e a remuneração das disponibilidades, daquele dinheiro que ficou ocioso nos bancos. O dinheiro ocioso, ainda não aplicado na atividade produtiva, gera despesas para cada banco e receitas para o respectivo Fundo. Os bancos remuneram os Fundos pela taxa extramercado, que é uma taxa bem próxima da taxa SELIC. Aliás, essa é outra situação: antigamente, os bancos remuneravam os Fundos pela TJLP, que era uma taxa bem mais baixa que a taxa extramercado. Para preservar os patrimônios dos Fundos e estimular as aplicações, a legislação foi alterada, passando os recursos ociosos a serem remunerados pela taxa extramercado.

Pergunta: Na sua avaliação, o que vai acontecer com o Patrimônio Líquido dos Fundos e com a carteira de empréstimos, com a possibilidade de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)? Qual é a tendência?

Resposta: na situação atual, com a legislação que nós temos, os patrimônios e as carteiras de empréstimos dos Fundos Constitucionais vão continuar crescendo, pois o aporte de recursos da União a cada ano é significativo, em decorrência, sobretudo, do crescimento da arrecadação federal do IR e do IPI. Temos que falar com cautela do FNDR, porque, na verdade, estamos falando de um Projeto de Lei, que está em discussão no Congresso Nacional. Pelo projeto apresentado, com relação aos recursos para empréstimos, o FNDR não traria nenhum problema, pois preserva a alocação dos recursos para o financiamento das atividades produtivas nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Além disso, o FNDR ainda teria uma vantagem adicional para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, pois também prevê a alocação de recursos para projetos de interesse da economia regional, com recursos de fontes diferentes dos Fundos Constitucionais e que poderiam ser aplicados até mesmo sem a exigência de reembolso. Os Estados também contariam com parcela do FNDR. Mas temos que falar com cautela porque não sabemos se o projeto será aprovado e nem em que condições. A proposta atual não se mostra prejudicial, muito pelo contrário, traz a vantagem de prever uma nova fonte de recursos para a execução de ações desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

Pergunta: Qual a importância da criação da PNDR para os Fundos Constitucionais?

Recursos: os Fundos Constitucionais são hoje os principais instrumentos de que dispõe a PNDR. São os instrumentos mais efetivos, não só pelo fato de eles não estarem sujeitos a contingenciamento, mas também pelo volume de recursos disponíveis. A PNDR tem outros instrumentos, como os incentivos fiscais e os Fundos de Desenvolvimento (FDA e FDNE). Falando no porte dos beneficiários, a Lei que criou os Fundos Constitucionais estabelece tratamento prioritário para os empreendedores de menor porte. A PNDR recomenda tratamento prioritário para os empreendimentos localizados nas microrregiões classificadas como de baixa renda, estagnada e dinâmica. A PNDR introduziu um novo e muito importante conceito, no sentido de se trabalhar o território e dar um tratamento prioritário para levar o crédito, em primeiro lugar, às microrregiões consideradas como de menor renda e de menor dinamismo.

O presente trabalho mostra a distribuição dos recursos nas faixas de renda estabelecidas pela tipologia da PNDR. Verificamos que os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de alta renda pela tipologia da PNDR recebem um percentual de recursos inferior à soma dos recursos que financiaram empreendimentos nos municípios integrantes das microrregiões consideradas como de baixa renda, estagnada e dinâmica. Assim, podemos afirmar que a norma estabelecida pela PNDR, muito pertinente, de se atender prioritariamente os municípios de menor renda e de menor dinamismo está sendo cumprida.

Entrevista conduzida pelo jornalista **Carlos Eduardo Bastos Fialho**, integrante do quadro de servidores da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR).

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	12
2 - ÁREA DE ATUAÇÃO	12
3 - ADMINISTRAÇÃO.....	13
4 – TAXA DE JUROS	14
5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RISCO OPERACIONAL.....	15
6 – SALDO POSITIVO EM 20 ANOS.....	16
7 – REPASSES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN).....	16
8 – CONTRATAÇÕES	17
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).....	17
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	19
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	20
9 – NÚMEROS DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	21
10 – AGRICULTURA FAMILIAR	24
- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):	25
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO):	26
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE):.....	27
11 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR	28
A Tipologia da PNDR e os Fundos Constitucionais de Financiamento.....	30
Aplicações nas Mesorregiões, Semiárido, Faixa de Fronteira e nas RIDE's	32
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e PNDR	35
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e PNDR.....	36
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e PNDR.....	37
12 – EVOLUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES: VISÃO MUNICIPAL	38
Municípios com empreendimentos financiados pelo FCO, FNE e FNO – 2002, 2006, e 2008.....	38
Contratações Municipais.....	39
13 – RELAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS FUNDOS E O PIB (UF'S)	41
14 – RECURSOS DISPONÍVEIS	42
15 – SALDO DOS FINANCIAMENTOS E INADIMPLÊNCIA EM 31.12.2008	43
16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45
17 – NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS	45
18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
19 – TABELAS ANEXAS.....	47
ANEXO 1: ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DOS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	47
ANEXO 2: LIMITES E ENCARGOS FINANCEIROS: AGRICULTORES FAMILIARES	48
ANEXO 3: LIMITES E ENCARGOS FINANCEIROS: DEMAIS MUTUÁRIOS	48
ANEXO 4: REPASSES DE RECURSOS DA STN E AS CONTRATAÇÕES	49
ANEXO 5: CONTRATAÇÕES POR PORTE DE TOMADORES – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.	49
ANEXO 6: FCO: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.....	50
ANEXO 7: FNE: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.....	50
ANEXO 8: FNO: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.	51
ANEXO 9: FCO: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.....	52
ANEXO 10: FNO: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.....	52
ANEXO 11: FNE: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.	53
ANEXO 12: FCO: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÃO, FAIXA DE FRONTEIRA E RIDE.....	53

ANEXO 13: FNO: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÕES E FAIXA DE FRONTEIRA.....	54
ANEXO 14: FNE: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÕES, SEMIÁRIDO E RIDE'S.....	54
ANEXO 15: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008	55
ANEXO 16: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DE TOMADOR E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008.....	55
ANEXO 17: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES – POSIÇÃO EM 31.12.2008.....	55
ANEXO 18: FNO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008	56
ANEXO 19: FNO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES – POSIÇÃO EM 31.12.2008.....	56
ANEXO 20: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008	56
ANEXO 21: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES – POSIÇÃO EM 31.12.2008.....	57
ANEXO 22: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DE TOMADOR E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008.....	57
ANEXO 23: PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DOS FUNDOS	57
ANEXO 24: RECURSOS DISPONÍVEIS – VALORES NOMINAIS 1989/2008	58
ANEXO 25: ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS	58
ANEXO 26: INADIMPLÊNCIA GERAL	58
20 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

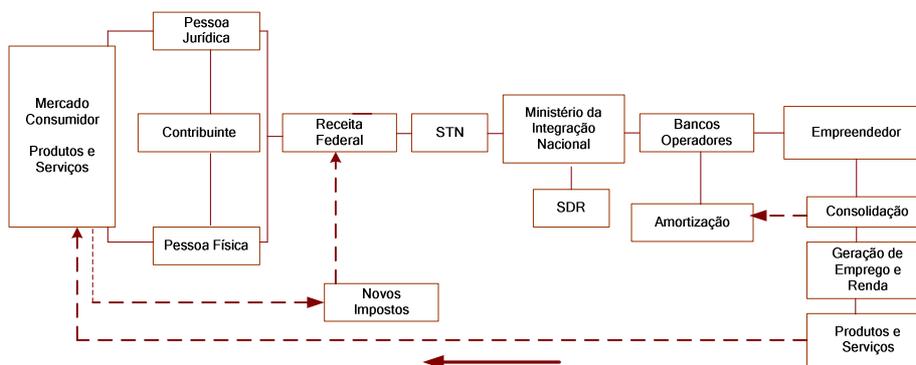
1 - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 159, inciso I, alínea "c", destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, de 1988, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social daquelas Regiões, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos. Também assegurou ao Semiárido nordestino a metade dos recursos destinados à Região.

Em consonância com a missão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e com as diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento das Regiões beneficiárias, os programas de financiamento buscam maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda.

DIAGRAMA 1
O Ciclo dos Fundos Constitucionais de Financiamento



Conforme se pode observar no Diagrama 1, as transações entre pessoas físicas e jurídicas formam a base para os dois tipos de impostos: Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cujo montante de 3% da arrecadação desses dois impostos representa as transferências do Tesouro Nacional para os três Fundos Constitucionais de Financiamento. Desse total, o FNE fica com a parcela de 1,8% e os outros dois fundos (FCO e FNO) ficam cada um com uma parcela de 0,6%. Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, aos bancos que efetuam operações de empréstimos com vistas à geração de emprego e renda.

Os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas e as associações e cooperativas de produção, que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infraestrutura, comercial e de serviços, podem solicitar financiamentos pelo FNO ao Banco da Amazônia S.A., no caso da Região Norte; pelo FNE ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no caso da Região Nordeste; e pelo FCO, ao Banco do Brasil S.A, no caso da Região Centro-Oeste.

Recebem tratamento preferencial os projetos de atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas; as atividades que utilizem intensivamente matérias-primas e mão de obra locais; e a produção de alimentos básicos para a população. A análise dos pedidos de empréstimos também leva em conta a preservação do meio ambiente e busca incentivar a criação de novos centros, atividades e pólos de desenvolvimento que possam reduzir as diferenças econômicas e sociais entre as regiões.

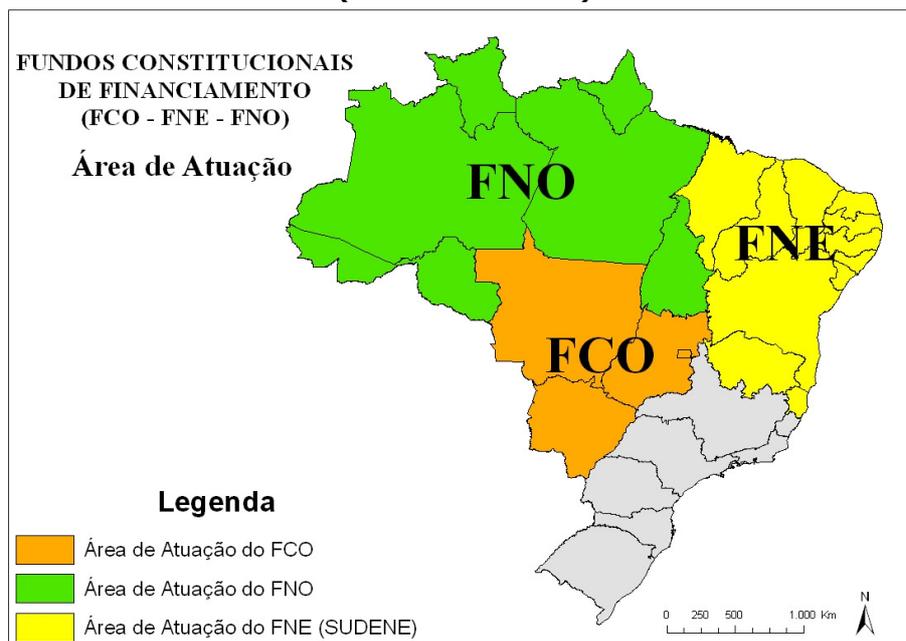
Neste trabalho é apresentado um pouco da história dos 20 anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO): o montante dos repasses da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - e das contratações desde 1989 a 2008; o número de operações contratadas neste período; a importância dos agricultores familiares; o saldo e a taxa de inadimplência em 31.12.2008; as mudanças ocorridas nos Fundos com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); além de outras informações sobre operacionalização desses recursos como: área de atuação, administração, encargos financeiros, taxa de administração e risco das operações, patrimônio líquido.

2 - ÁREA DE ATUAÇÃO

O Mapa 1 a seguir demonstra que a área de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento acompanha a divisão geográfica do território brasileiro. No caso do Fundo Constitucional de

Financiamento do Nordeste (FNE) são atendidos também os municípios de Minas Gerais localizados dentro do chamado Polígono das Secas e do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Mapa 1: Área de Atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO – FNE – FNO)



Conforme destacado no Mapa 1, na Região Norte, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) financia empreendimentos localizados nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Na Região Centro-Oeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) financia empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Na Região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) financia empreendimentos localizados nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além de parte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, aqueles Municípios pertencentes à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

3 - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento é compartilhada entre o Ministério da Integração Nacional, os Conselhos Deliberativos e os Bancos Administradores como a seguir:

- no **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)** pelo Ministério da Integração Nacional; Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO) e Banco do Brasil S.A.;

- no **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)** pelo Ministério da Integração Nacional; Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE); e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

- no **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)** pelo Ministério da Integração Nacional; Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM); e Banco da Amazônia S.A.

Compete ao Ministério da Integração Nacional, aos Conselhos Deliberativos e aos Bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento:

ao Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações de

política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento;
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

ao CONDEL/SUDENE¹, ao CONDEL/SUDAM¹ e ao CONDEL/FCO²:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, tendo por base as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério da Integração Nacional;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte e o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.

ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste do Brasil e ao Banco da Amazônia:

- elaborar e encaminhar à apreciação do Conselho Deliberativo a proposta de programação anual dos recursos;
- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos com outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos Conselhos Deliberativos;
- exercer atividades inerentes à recuperação dos créditos.

4 – TAXA DE JUROS

A Tabela 1A e a Tabela 1B a seguir demonstram a evolução histórica dos encargos financeiros utilizados pelos Fundos Constitucionais de Financiamento no período de 1990 a 1999 e no período de 2000 a 2008, respectivamente.

Tabela 1A - Encargos Financeiros

Ano	Encargos Básicos	Encargos Adicionais Ao Ano	Mecanismos Compensatórios
1990	BTNF	8%	Rebate sobre encargos totais
1991	BTNF / TRD	8%	Rebate sobre encargos totais
1992	TRD	8%	Rebate sobre encargos totais
1993	TRD / TR	8%	Rebate sobre encargos totais
1994	TR	8%	Rebate sobre encargos totais
1995	TR	8%	Rebate sobre encargos totais
1996	TJLP	Del credere - 6%	Rebate sobre encargos totais
1997	TJLP	Del credere - 6%	Rebate sobre encargos totais
1998	TJLP	Del credere - 6%	Rebate sobre encargos totais
1999	IGP-DI	8%	Rebate sobre juros
	IGP-DI	8%	Rebate sobre juros

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

¹ Com a extinção das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM) pela Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, o Ministro da Integração Nacional exerceu as competências dos Conselhos Deliberativos para os assuntos relativos aos Fundos Constitucionais de Financiamento até a instalação do CONDEL/SUDENE, em 30.04.2008 e do CONDEL/SUDAM, em 30.05.2008.

² Enquanto não instalado o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO).

Até 1999, os encargos financeiros das operações contratadas com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento foram estabelecidos com base em um indexador variável (BTNF, TRD, TR, TJLP e IGP-DI), acrescidos de um encargo adicional, na forma demonstrada na Tabela 1A.

Tabela 1B - Encargos Financeiros

Ano	Encargos Integrais (*)	Mecanismos Compensatórios	Legislação
2000	9,0 a 16,0% ao ano	A partir do ano 2001: bônus de adimplência de 25% no Semiárido Nordestino e de 15% nas demais regiões sobre as taxas de juros, desde que a parcela da dívida seja paga até o seu vencimento.	MP Nº 2.035/2000
2001	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2002	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2003	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2004	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2005	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2006	6,0 a 14,0% ao ano		LEI nº 10.177/2001
2007	5,0 a 11,5% ao ano		Decreto nº 5.951/2006
2008	5,0 a 10,0% ao ano	Decreto nº 6.367/2008	

(*) variam de acordo com o porte e atividade do tomador de crédito

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

A Medida Provisória nº 2.035, de 23.11.2000, introduziu importantes mudanças nas normas que regem as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. A principal alteração consistiu na eliminação dos encargos variáveis então vigentes (IGP-DI + taxa efetiva de juros de 8% ao ano, com rebates sobre a taxa efetiva de juros), para taxas de juros fixas, variando de 9% a 16% ao ano para todas as operações, de acordo com o porte de tomadores.

Na sequência de medidas destacou-se o advento da Lei nº 10.177, de 12.01.2001. As taxas de juros foram reduzidas passando para intervalos de 6% a 10,75% ao ano nas operações rurais e de 8,75% a 14% ao ano nas operações industriais, agroindustriais, de infraestrutura, de turismo e comerciais e de serviços.

Essa conquista de taxas de juros prefixadas permitiu ao tomador de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento planejar e executar seus negócios com segurança, a partir do pleno conhecimento de seus compromissos junto aos Fundos.

Também foram concedidos e continuam em vigor, como incentivo aos empreendedores, bônus de adimplência sobre os encargos financeiros de 25% para as operações realizadas no Semiárido Nordestino e de 15% para as demais Regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Com a edição do Decreto nº 5.951, de 31.10.2006, a partir de 01.01.2007, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento passaram a ser de 5,0% a 9,0% ao ano para operações rurais e de 7,25% a 11,50% ao ano para as demais operações.

O Decreto nº 6.367, de 30.01.2008, reduziu, a partir de 01.01.2008, as taxas de juros de 5,00% a 8,50% ao ano para operações rurais e de 6,75% a 10,00% ao ano para as demais operações.

Os financiamentos à Agricultura Familiar, a partir da Lei 10.177, de 2001, seguem as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, com taxas variando de 0,5% a 5,5% ao ano, sendo, a grande maioria dos empréstimos, contratada com juros que variam de 0,5% a 1,5% ao ano.

Com a redação dada pela Lei nº 11.775, de 17.09.2008, a Lei 10.177, de 2001, estabeleceu encargos de 4% ao ano para as operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RISCO OPERACIONAL

Taxa de Administração é a remuneração paga aos Bancos para administrarem os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Nas operações de risco integral do Fundo e de risco compartilhado entre o Banco e o Fundo, equivale a 3% ao ano do valor do patrimônio líquido de cada Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a 20% dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional. No caso de operações de risco exclusivo dos bancos, não existe taxa de administração.

São de risco integral dos Fundos as operações realizadas até 30.11.1998 e as operações realizadas ao amparo do PRONAF A, PRONAF B, PRONAF A/C, PRONAF Floresta e PRONAF Semiárido; são de risco compartilhado, ou seja, 50% do Banco administrador e 50% do respectivo Fundo, as operações realizadas a partir de 01.12.1998, com o del credere de 3% ao ano; e são de risco integral do Banco administrador operações realizadas a partir de 28.06.2001, com o del credere de 6% ao ano.

6 – SALDO POSITIVO EM 20 ANOS

Ao analisarmos as séries históricas desde 1989, verifica-se um saldo bastante positivo relativamente à contribuição dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) para a redução das desigualdades regionais e ampliação das oportunidades de desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

Ao longo de todo o período (1989-2008), o Governo Federal repassou aos Fundos Constitucionais de Financiamento recursos da ordem de R\$ 58.209 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008. Cabe ressaltar que a crescente arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados contribuíram para um incremento médio anual em torno de 10% nos valores repassados aos Fundos Constitucionais pela Secretaria do Tesouro do Nacional (STN).

Em vinte anos de existência, os Fundos Constitucionais de Financiamento financiaram 3.648.305 operações, representando um montante de R\$ 68.846 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008. Esse valor foi aplicado junto aos setores produtivos das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Os saldos dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento totalizaram, em 31.12.2008, R\$ 40.735 milhões.

Ressaltamos que, em 31.12.2008, o Patrimônio Líquido dos Fundos (FCO, FNO e FNE) representou um significativo montante de R\$ 44.938 milhões.

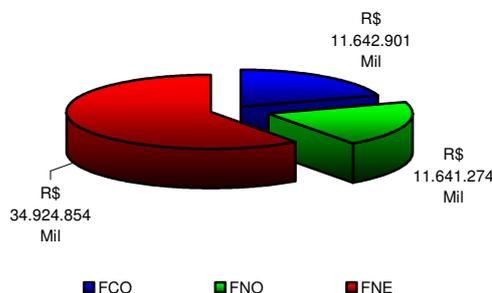
A importância dos Fundos Constitucionais de Financiamento para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sob o aspecto social, fica constatada quando se verifica a estimativa de geração e/ou manutenção de empregos, em decorrência dos financiamentos concedidos. Desde 1989, estima-se que foram gerados ou mantidos, nas três regiões beneficiadas, cerca de 9,5 milhões empregos diretos e indiretos.

O vultoso volume de recursos proveniente dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO), aplicado nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, aliado ao aumento do salário mínimo e da transferência do Bolsa Família para a classe de trabalhadores menos favorecida, proporcionou o aumento da produção e do consumo, o incremento nos padrões econômicos e sociais, verificado principalmente nos últimos anos.

7 – REPASSES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)

O Gráfico 1 e o Gráfico 2 demonstram o volume e a evolução dos repasses efetuados pela STN, para os Fundos Constitucionais de Financiamento. Desde a sua criação em 1989, a União já repassou para os Fundos Constitucionais de Financiamento recursos da ordem de R\$ 58.209 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, distribuídos em conformidade ao apresentado no Gráfico 1 abaixo.

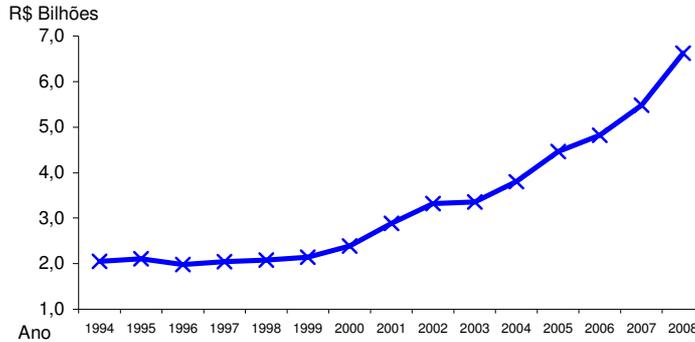
Gráfico 1: Distribuição Repasses STN: 1989-2008 (R\$ mil)



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Com auxílio do Gráfico 2 observa-se que, a partir de 2000, os repasses efetuados pela União vêm apresentando significativos incrementos. No ano de 2007 em relação a 2006 houve um incremento da ordem de 13,7% nos repasses efetuados, e de 2008 para 2007 o crescimento foi de 20,8%.

Gráfico 2: Evolução Repasses STN: 1994-2008 (R\$ bilhões)



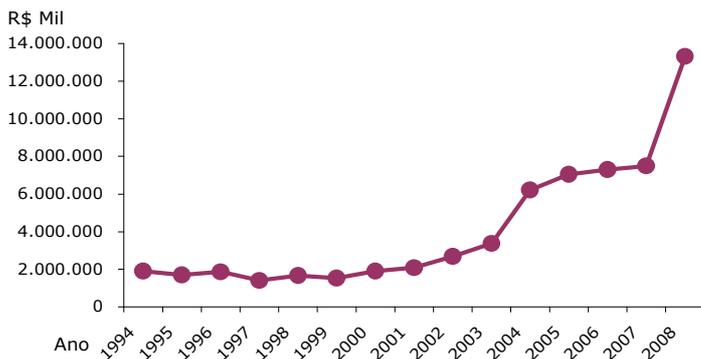
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

8 – CONTRATAÇÕES

Em vinte anos, o FCO, o FNO e o FNE, juntos, aplicaram nos setores produtivos da economia das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste o montante de R\$ 68.846 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008.

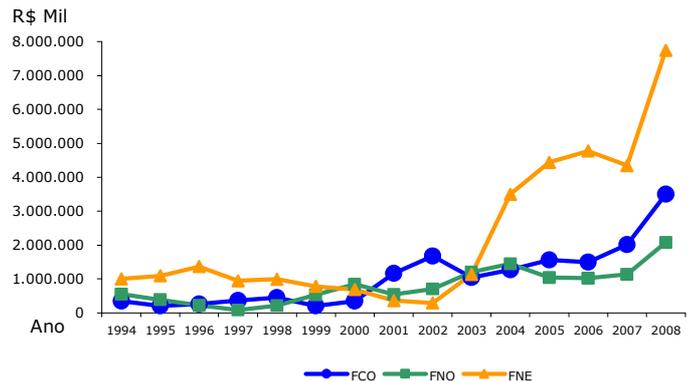
O Gráfico 3 demonstra a evolução da soma das contratações dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) a partir de 1994, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, e o Gráfico 4 apresenta a evolução das contratações realizadas com recursos do FCO, FNO e FNE, respectivamente, a partir de 1994, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008.

Gráfico 3: Evolução do Total das Contratações (R\$ mil) 1994 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Gráfico 4: Evolução das Contratações do FCO, FNE e FNO (R\$ mil) - 1994 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Observa-se, ainda no Gráfico 3, que os financiamentos concedidos nos exercícios de 2003 a 2008 apresentaram expressivo crescimento, com destaque especial para o ano de 2008, em que se verificou um incremento de 82,3% em relação ao ano de 2007, com um total de contratações da ordem de R\$ 13.316 milhões, sendo o FNE responsável por 58,1% (R\$ 7.743 milhões), o FCO por 26,3% (R\$ 3.500 milhões) e o FNO por 15,6% (R\$ 2.773 milhões).

Como demonstra o Gráfico 4, em 2002, o volume de recursos aplicado no FNE (R\$ 297 milhões) foi inferior ao volume aplicado pelos demais Fundos Constitucionais (FCO: R\$ 1.678 milhões; FNO: R\$ 706 milhões). A partir de diretrizes adotadas pelo Ministério da Integração Nacional em conjunto com o Banco do Nordeste, as aplicações deram um salto de 282,1% em 2003 comparando com 2002.

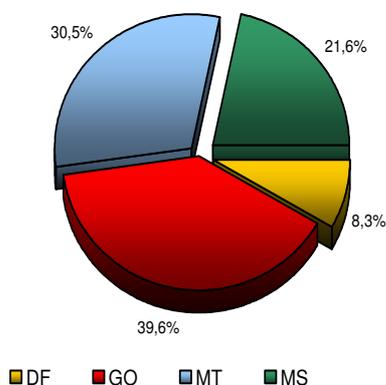
Da mesma forma, nesse mesmo ano de 2003, medidas adotadas pelo Ministério da Integração Nacional juntamente com o Banco da Amazônia resultaram em um crescimento das aplicações no FNO em 70,1%, em relação a 2002.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Nos 20 anos de existência do **FCO**, o setor produtivo do Estado do Goiás obteve financiamentos equivalentes a 39,6% do total do montante investido na Região, ou seja, R\$ 6.861 milhões. No Estado de Mato Grosso os financiamentos representam 30,5% (R\$ 5.299 milhões) do total aplicado na Região, no Mato Grosso do Sul, 21,6% (R\$ 3.740 milhões) e no Distrito Federal, 8,3% (R\$ 1.445 milhão) dos totais investidos na Região Centro-Oeste (R\$ 17.346 milhões).

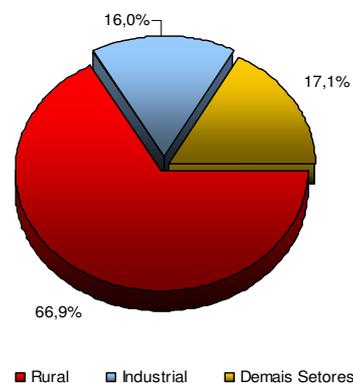
O Gráfico 5 apresenta a distribuição percentual dos recursos aplicados por Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, e o Gráfico 6 apresenta a distribuição percentual da aplicação dos recursos por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 5: FCO - Contratações por UF (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Gráfico 6: FCO - Contratações por Setor/Atividade (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Desde a sua criação, em 1989, 66,9% (R\$ 11.597 milhões) das contratações realizadas com recursos do FCO financiaram empreendimentos do Setor Rural; foram investidos 16,0% (R\$ 2.781 milhões) no Setor Industrial; e 17,1% nos demais setores (Infraestrutura, Turismo e Comércio e Serviços).

O artigo 3º da Lei nº 7.827, de 1989, lei que criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, determina que seja dado tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

Como os financiamentos do FCO estavam concentrados em médios e grandes produtores, em 2003, o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CONDEL/FCO³ - editou a Resolução nº 197, de 20.06.2003, determinando ao Banco do Brasil que destinasse 51% dos recursos do FCO a financiamentos de projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

No ano da publicação da Resolução nº 197, de 20.06.2003, do CONDEL/FCO, as aplicações com este público representavam 21,1% do total das aplicações do ano do FCO, sendo que grande parcela dessas contratações era no âmbito do PRONAF, que possui condições facilitadas para seus mutuários.

Para cumprimento da determinação do CONDEL/FCO foram implementadas ações com a participação do Ministério da Integração/Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Governos dos Estados e do Distrito Federal e do Banco do Brasil. Entre essas ações, destacou-se o Programa de divulgação do FCO (rádio, mídia, impressos, etc.) e, a partir de 2006, o Programa denominado como "FCO Itinerante".

O FCO Itinerante tem como principais objetivos: facilitar o acesso dos recursos aos mini, micro e pequenos empreendedores; articular o bom relacionamento do Banco com o tomador de financiamento; e ampliar as aplicações nos municípios integrantes de microrregiões denominadas, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)⁴, como de "Baixa Renda", "Estagnados" e "Dinâmicos".

O resultado desse esforço conjunto foi o incremento das aplicações nesse público. Em 2008, os financiamentos concedidos aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, incluindo o PRONAF, representaram 46,1% do total das aplicações do FCO, correspondendo a um crescimento de 704,5% em relação 2003, embora ainda não tenha atingido a meta dos 51%.

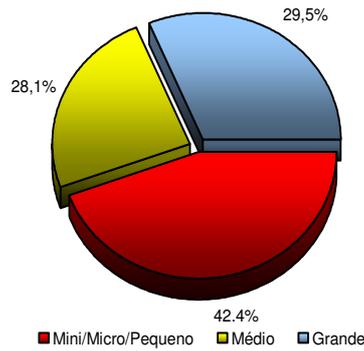
O Gráfico 7 apresenta a distribuição das contratações, em percentual, no período de 1989 a 2008, com mini e pequenos produtores rurais e com micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, que totalizaram R\$ 7.357 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, ou seja, 42,4% das aplicações do FCO. Os médios produtores/empresários absorveram 28,1%

³ O Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste foi instalado em 08.07.1997.

⁴ A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída pelo Decreto nº 6.027, de 22.02.2007, classificou as microrregiões brasileiras em 4 tipologias, o que será apresentado no item 10 deste trabalho.

(R\$ 4.868 milhões) e os tomadores de grande porte 29,5% (R\$ 5.120 milhões) dos financiamentos concedidos com recursos do FCO.

Gráfico 7: FCO - Contratações por Porte (%) – 1989/2008



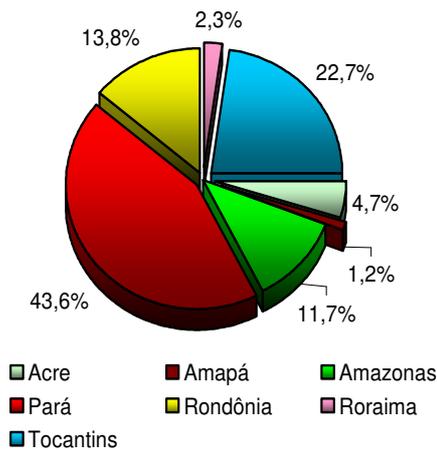
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

No período de 20 anos, o **FNO** aplicou R\$ 12.855 milhões na Região Norte, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008.

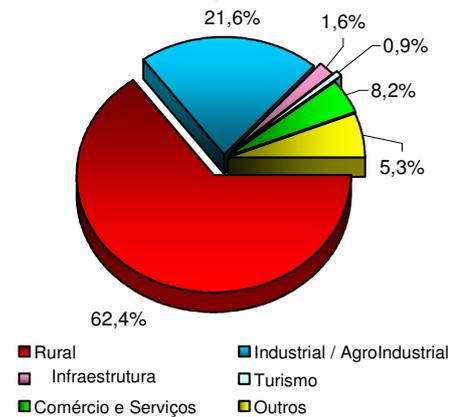
O Gráfico 8 apresenta a distribuição percentual dos recursos do FNO nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e o Gráfico 9 demonstra a distribuição percentual dos recursos do FNO por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 8: FNO - Contratações por UF (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Gráfico 9: FNO - Contratações por Setor/Atividade (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

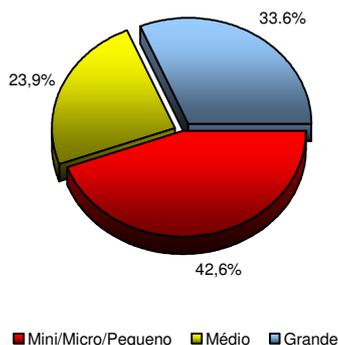
O setor produtivo do Estado do Pará obteve financiamentos equivalentes a 43,6 % do total dos recursos investidos na Região. O Tocantins obteve 22,7% dos recursos; Rondônia, 13,8%; e o Estado do Amazonas, 11,7%.

O Ministério da Integração Nacional tem recomendado ao Banco da Amazônia intensificar as aplicações nos Estados de Roraima, Acre e Amapá, que vêm apresentando baixa aplicação em relação aos demais Estados da Região, nos últimos anos.

Em valores atualizados a preços de dezembro de 2008 pelo BTN e pela TR, o FNO destinou ao Setor Rural, no período entre 1989 a 2008, 62,4% (R\$ 7.958 milhões) do total aplicado; os Setores Industrial, Agroindustrial e Exportação absorveram 21,6% do total financiado; o Setor de Infraestrutura, 1,6%; os setores de Turismo e de Comércio e Serviços, respectivamente, 0,9% e 8,2%; e outras aplicações (FNO-Especial e FNO-Micro e Pequena Empresa) receberam 5,3% dos empréstimos.

O Gráfico 10 retrata a distribuição percentual das aplicações realizadas com recursos do FNO por porte de tomador no período de 1989 a 2008.

Gráfico 10: FNO - Contratações por Porte (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Os mini/micro e pequenos produtores/empresários, incluindo suas associações e cooperativas, no período entre 1989 a 2008, obtiveram, em valores atualizados a preços de dezembro de 2008 pelo BTN e pela TR, financiamentos da ordem de R\$ 5.458 milhões, correspondente a 42,6% do total de R\$ 12.855 milhões dos empréstimos concedidos na Região Norte.

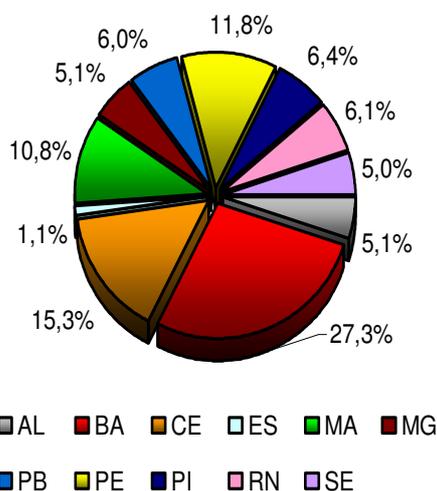
Os médios produtores/empresários responderam por 23,9% do total dos financiamentos e os produtores/empresários de grande porte por 33,6%.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Em 20 anos, o **FNE** aplicou R\$ 38.645 milhões na Região Nordeste, em valores atualizados a preços de dezembro de 2008 pelo BTN e pela TR.

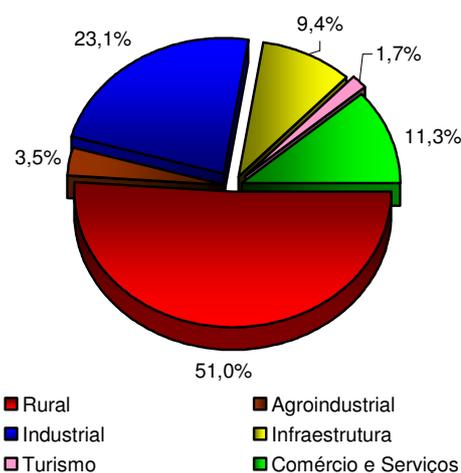
O Gráfico 11 demonstra a distribuição percentual dos recursos do FNE nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e em parte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, pertencentes à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e o Gráfico 12 demonstra a distribuição percentual dos recursos do FNE por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 11: FNE - Contratações por UF (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Gráfico 12: FNE - Contratações por Setor/Atividade (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

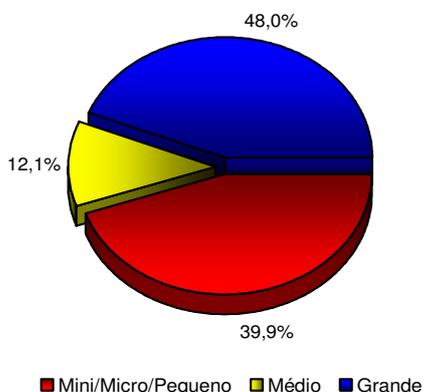
No período de 1989 a 2008, o setor produtivo do Estado da Bahia obteve financiamentos equivalentes a 27,3% (R\$ 10.532 milhões) do total aplicado na Região Nordeste. No Ceará foram aplicados 15,3% (R\$ 5.901 milhões); em Pernambuco, 11,8% (R\$ 4.549 milhões) e no Maranhão, 10,8% (R\$ 4.160 milhões).

O Ministério da Integração Nacional tem recomendado ao Banco do Nordeste intensificar as aplicações nos Estados de Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais, que vêm apresentando baixa aplicação, em relação aos demais Estados da Região.

Percebe-se que o FNE destinou ao Setor Rural, em valores atualizados a preços de dezembro de 2008 pelo BTN e pela TR, no período entre 1989 a 2008, 51,0% (R\$ 19.702 milhões) do total aplicado de R\$ 38.645 milhões; o setor Industrial recebeu 23,1% dos financiamentos; os setores da Agroindústria, do Turismo e o de Comércio e de Serviços, cada um, respectivamente, foram contemplados com 3,5%, 1,7% e 11,3% do total das contratações. Os restantes 9,4% foram destinados ao Setor de Infraestrutura.

O Gráfico 13 mostra a distribuição percentual das aplicações realizadas pelo FNE quanto ao porte dos tomadores dos financiamentos no período de 1989 a 2008.

Gráfico 13: FNE - Contratações por Porte (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Os mini/micro e pequenos produtores/empresários, incluindo suas associações e cooperativas, obtiveram, no período entre os anos de 1989 e 2008, financiamentos de R\$ 15.436 milhões, em valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, correspondente a 39,9% do total aplicado.

Os médios produtores/empresários receberam 12,1% do total dos financiamentos. Os produtores de grande porte, por sua vez, absorveram 48,0% do total dos recursos aplicados no FNE.

9 – NÚMEROS DE OPERAÇÕES CONTRATADAS

O Gráfico 14 apresenta a evolução do total do número de operações contratadas pelos três Fundos e o Gráfico 15 demonstra a evolução da quantidade de operações contratadas em cada Fundo, no período de 1994 a 2008.

Gráfico 14: Evolução do Total do Número de Operações Contratadas 1994 a 2008

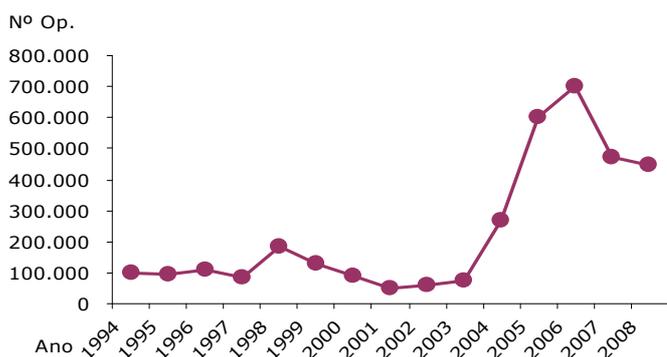
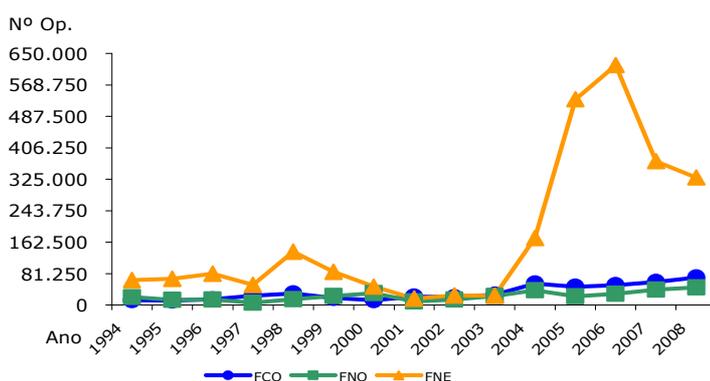


Gráfico 15: Evolução do Número de Operações Contratadas pelo FCO, FNE e FNO - 1994 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

No período de 1989 a 2008 foram realizadas 3.648.305 operações de financiamento com recursos dos três Fundos. Desse montante, 2.773.114 (76,0%) corresponderam às contratações do FNE, 508.733 (13,9%) do FCO e 366.458 (10,1%) do FNO.

Como se observa no Gráfico 14, em decorrência da orientação do Ministério da Integração Nacional de se democratizar o crédito, os Fundos vêm atendendo, a cada ano, a um maior número de beneficiários. As contratações realizadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

(PRONAF) com recursos desses Fundos foram a principal razão para o enorme incremento no número de operações contratadas.

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)** contratou 508.733 operações na Região Centro-Oeste no período de 1989 a 2008.

O Gráfico 16 detalha a distribuição percentual do número de operações contratadas nas Unidades Federativas e o Gráfico 17 apresenta a distribuição percentual do número de operações contratadas por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 16: FCO - Número de Operações Contratadas por UF (%) – 1989/2008

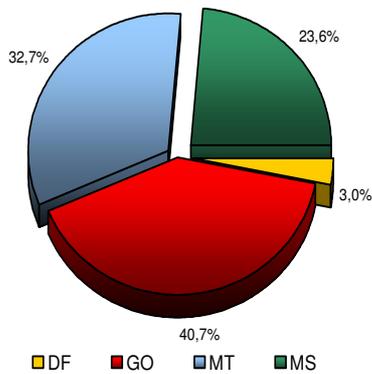
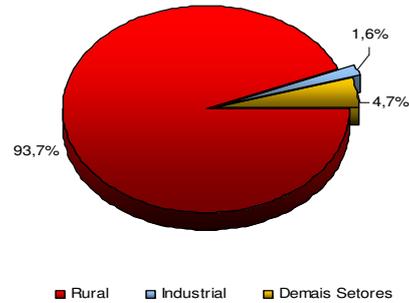


Gráfico 17: FCO - Número de Operações Contratadas por Setor/Atividade (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

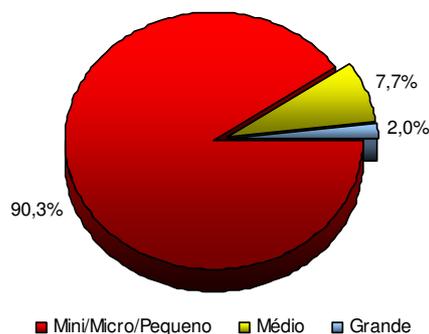
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Em Mato Grosso foram contratadas 166.401 operações com recursos do FCO, correspondendo a 32,7% do total das operações contratadas na Região Centro-Oeste, no período entre 1989 e 2008. Em Goiás, o número de operações alcançou 206.879 (40,7%); em Mato Grosso do Sul, 120.366 operações (23,6%); e no Distrito Federal, 15.087 operações (3,0%).

Conforme demonstrado no Gráfico 17, no período entre os anos de 1989 e 2008, 93,7% (476.882) do total das operações formalizadas com recursos do FCO na Região Centro-Oeste foram no Setor Rural. O Setor Industrial e os Setores de Comércio e Serviços foram responsáveis por, aproximadamente, 1,6% e 3,4% das operações contratadas. Por sua vez, os setores de Infraestrutura e de Turismo, cada um respectivamente respondeu por 0,1% e 1,0%. Na modalidade Giro/Custeio obtiveram 0,2% do total das operações contratadas.

O Gráfico 18 apresenta distribuição percentual do número de operações contratadas por porte no período de 1989 a 2008.

Gráfico 18: FCO - Número de Operações Contratadas por Porte (%) – 1989/2008



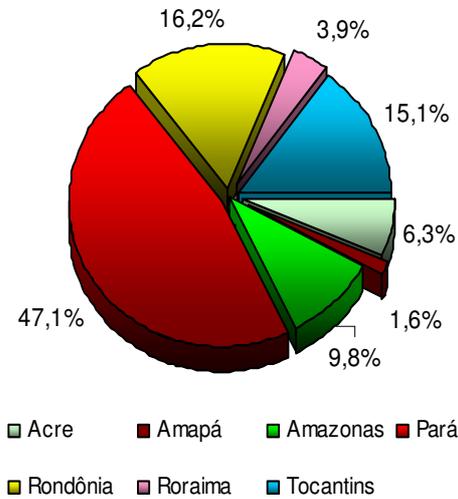
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Os agricultores familiares, os mini/micro e pequenos beneficiários, incluindo suas cooperativas e associações, contrataram, entre os anos de 1989 e 2008, 459.242 operações, 90,3% do total. Os beneficiários de médio porte contrataram 7,7% do número de financiamentos. Por sua vez, os tomadores de grande porte contrataram 10.034 operações e foram responsáveis por 2,0% das operações.

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)** contratou 366.458 operações no período de 1989 a 2008 na Região Norte.

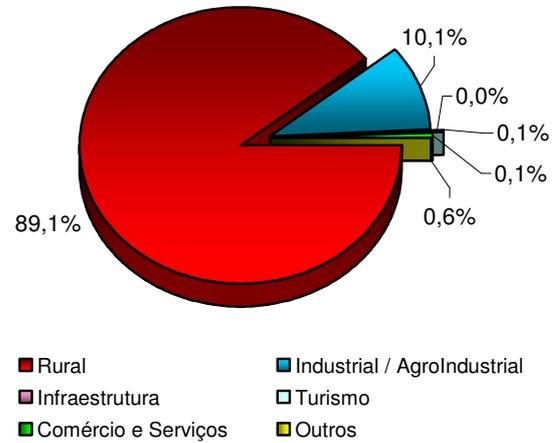
O Gráfico 19 apresenta a distribuição percentual do número de operações contratadas por Unidade da Federação e o Gráfico 20 apresenta a distribuição percentual das operações contratadas com recursos do FNO por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 19: FNO - Número de Operações Contratadas por UF (%) - 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Gráfico 20: FNO - Número de Operações Contratadas por Setor (%) - 1989/2008



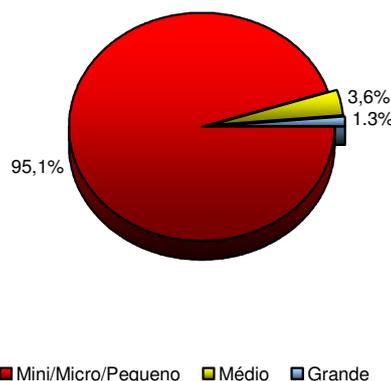
Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Foram contratadas 172.596 operações no Estado do Pará, correspondendo a 47,1% do total do número de financiamentos da Região Norte. Em Rondônia, o número de operações alcançou 59.340 (16,2%); em Tocantins, 55.352 (15,1%); no Amazonas, 35.757 (9,8%); no Acre, 23.258 (6,3%); em Roraima, 14.233 (3,9%); e no Amapá, 5.922 (1,6%).

O Setor Rural, no período entre 1989 e 2008, respondeu por 89,1% (315.888) do total de operações financiadas na Região Norte e os demais setores financiaram 10,9% (39.978 operações).

O Gráfico 21 apresenta a distribuição percentual do número de operações por Porte do Tomador no período de 1989 a 2008.

Gráfico 21: FNO - Número de Operações Contratadas por Porte (%) - 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Os mini/micro e pequenos beneficiários, incluindo as cooperativas, contrataram 95,1% (348.376) do total de 366.458 operações formalizadas na Região Norte. Os médios empreendedores responderam por 3,6% do total das operações contratadas e, por sua vez, os empreendedores de grande porte foram responsáveis por 1,3% das operações de financiamento contratadas.

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)** contratou 2.773.114 operações no período de 1989 a 2008 na Região Nordeste.

O Gráfico 22 apresenta a distribuição percentual do número de operações contratadas por Unidade da Federação e o Gráfico 23 apresenta a distribuição percentual do número de operações contratadas por Setor/Atividade, no período de 1989 a 2008.

Gráfico 22: FNE - Número de Operações Contratadas por UF (%) – 1989/2008

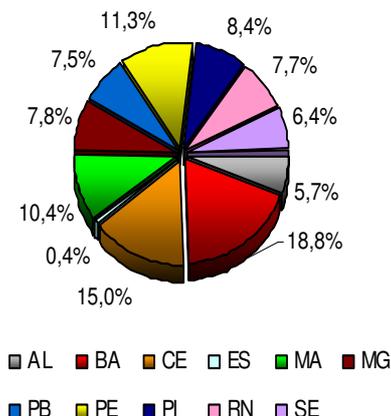
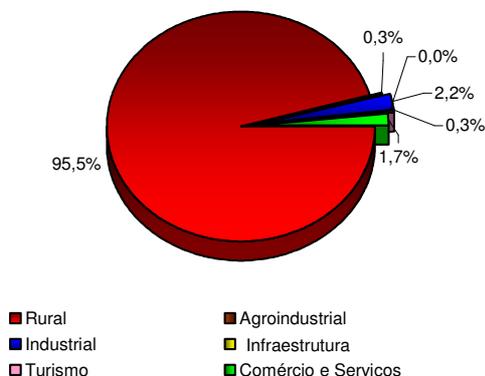


Gráfico 23: FNE - Número de Operações Contratadas por Setor/Atividade (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

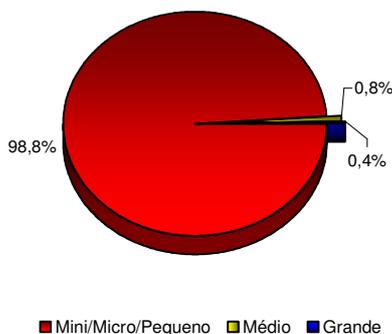
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

No Estado da Bahia foram contratadas, com recursos do FNE, 521.793 operações, correspondendo a 18,8%. No Ceará, o número de operações alcançou 415.921 (15,0%); em Pernambuco, 312.549 (11,3%); no Maranhão, 288.889 (10,4%); no Piauí, 233.753 (8,4%); no Rio Grande do Norte, 214.889 (7,7%).

A exemplo do que ocorreu com o FCO e o FNO, a maior parte das operações do FNE foram contratadas no Setor Rural. O FNE contratou nesse setor 95,5% (2.649.022) do total de 2.773.114 operações formalizadas na Região Nordeste. Os demais setores participaram com 4,5%, sendo que 2,2% das operações foram contratadas pelo setor industrial.

O Gráfico 24 retrata a distribuição percentual das operações contratadas no FNE por porte do tomador no período de 1989 a 2008.

Gráfico 24: FNE - Número de Operações Contratadas por Porte (%) – 1989/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

No FNE, os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, contrataram 98,8% (2.742.222) do total de operações formalizadas na Região Nordeste. Os médios empreendedores responderam por aproximadamente 0,8% do número de operações contratadas e, por sua vez, os empreendedores de grande porte foram responsáveis por 0,4% das operações.

10 – AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar recebeu importante e expressivo apoio financeiro dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Em 31.12.2008, participou com 17,2% (R\$ 6.989 milhões) do saldo total da carteira de financiamento dos Fundos (R\$ 40.735 milhões).

O Decreto nº 1.946, de 28.06.1996, criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a

geração de empregos e a melhoria de renda. O PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, e possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais do sistema de crédito do País.

Beneficia os assentados e colonos dos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária do Governo Federal e demais grupos de agricultores familiares, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. O Manual de Crédito Rural (MCR), nos capítulos 10 a 13, contém todas as regras de operacionalização do programa.

Nos últimos anos, os Fundos Constitucionais de Financiamento vêm assistindo a um número crescente de famílias na promoção do desenvolvimento de suas atividades agrícolas no âmbito do PRONAF. No período de 2000 a 2008, os Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) aplicaram no PRONAF R\$ 8.828 milhões e contrataram cerca de 2,2 milhões de operações.

Ressalta-se que o risco operacional das aplicações do PRONAF realizadas com os Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido do Nordeste pertence 100% aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO).

O incremento verificado na concessão de financiamentos aos agricultores familiares decorre de diretriz estabelecida pelo Ministério da Integração Nacional, em consonância com os esforços do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no sentido de se dar prioridade ao atendimento dos produtores de menor porte.

A importância das aplicações realizadas junto aos agricultores familiares, no âmbito do PRONAF, encontra-se demonstrada a seguir.

- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):

A Tabela 2 apresenta a evolução das contratações realizadas no PRONAF no segmento de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas e em relação ao total aplicado no FCO.

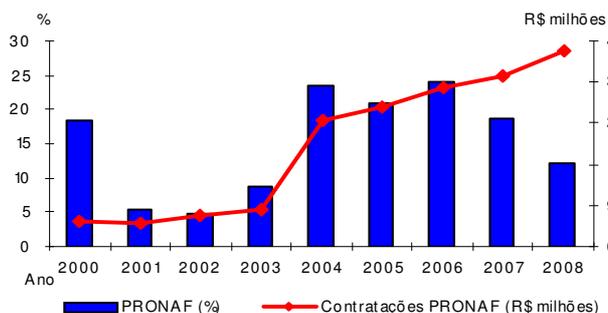
Tabela 2 - Contratações do PRONAF no FCO – Valores Nominais 2000/2008

		R\$ mil									
Porte	Programa	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Mini	PRONAF	53.857	51.433	69.942	80.292	274.152	305.910	348.491	371.767	428.336	
	%	46,7	21,3	26,2	41,3	51,8	46,5	54,3	46,7	27,4	
Micro	DEMAIS	61.513	190.486	197.113	114.222	255.368	351.534	292.913	424.211	1.136.463	
	%	53,3	78,7	73,8	58,7	48,2	53,5	45,7	53,3	72,6	
SUBTOTAL (a)		115.370	241.919	267.055	194.514	529.520	657.444	641.404	795.978	1.564.799	
% (a/b)		39,6	24,7	18,6	21,1	45,2	44,8	44,4	40,3	45,1	
PRONAF % em relação ao total FCO		18,5	5,3	4,9	8,7	23,4	20,8	24,1	18,8	12,3	
Total FCO (b)		291.653	979.549	1.439.339	919.815	1.172.084	1.468.081	1.444.350	1.973.840	3.470.064	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG) 2008 do Ministério da Integração Nacional e Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO 2000/2008.

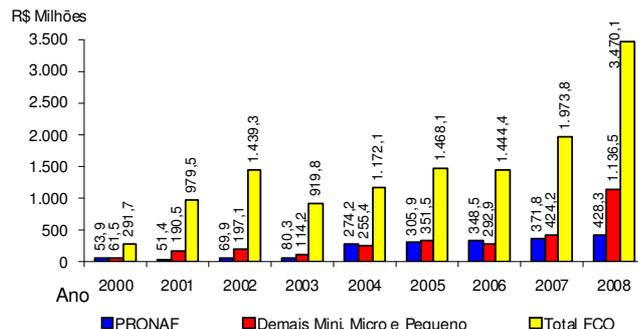
O Gráfico 25 apresenta a distribuição percentual das contratações realizadas no PRONAF em relação ao total aplicado no FCO e o Gráfico 26 apresenta a evolução das contratações realizadas no PRONAF em relação ao segmento de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e em relação ao total aplicado no FCO.

Gráfico 25: Participação do PRONAF nas Contratações do FCO – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

Gráfico 26: Distribuição das Contratações de Mini/Micro e Pequenos Empreendedores no FCO – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

Observando o Gráfico 25, é importante destacar que o volume contratado no âmbito do PRONAF cresceu consideravelmente no FCO nesse período, mantendo-se na casa dos 20% nos anos de 2004 a 2006. Em relação a 2000, as contratações com agricultores familiares cresceram 695,3% em 2008.

Conforme demonstrado pela linha vermelha, são crescentes as contratações do PRONAF no período de 2000 a 2008, embora, em relação ao total aplicado (barra azul), a participação deste programa nas contratações totais do Fundo diminuiu em 2007 para 18,8% e em 2008 para 12,3%.

Conforme demonstrado no Gráfico 26, a participação das contratações realizadas com recursos do FCO com mini e pequenos produtores rurais, de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, a partir de 2004, cresceu bastante, porém, no período apresentado (2000 a 2008), o limite estabelecido pelo CONDEL/FCO de 51% ainda não foi atingindo. Em amarelo, destaca-se o crescimento das aplicações dos recursos do Fundo.

- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO):

A Tabela 3 apresenta a evolução das contratações no âmbito do PRONAF no segmento de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas e em relação ao total aplicado no FNO.

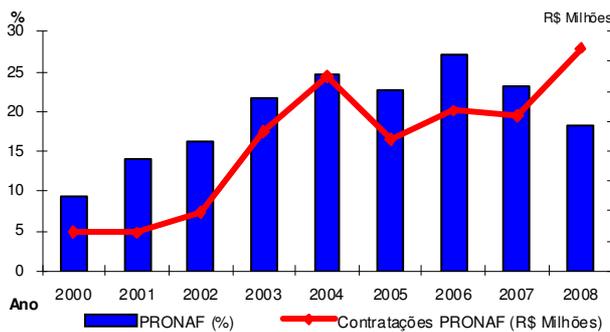
Tabela 3 - Contratações do PRONAF no FNO – Valores Nominais 2000/2008

		R\$ mil									
Porte	Programa	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Mini	PRONAF	64.903	63.068	98.599	233.116	326.266	220.173	267.934	259.006	373.365	
	%	19,1	50,9	59,5	72,4	75,7	64,1	715	58,8	55,9	
Micro	DEMAIS	274.190	60.810	67.226	88.771	104.616	123.386	106.623	181.429	294.542	
	%	80,9	49,1	40,5	27,6	24,3	35,9	28,5	41,2	44,1	
Pequeno	SUBTOTAL (a)	339.093	123.878	165.825	321.887	430.882	343.559	374.557	440.435	667.907	
	% (a/b)	48,6	27,3	27,4	29,9	32,6	35,2	38,0	39,7	32,5	
Total PRONAF		9,3	13,9	16,3	21,7	24,7	22,6	27,2	23,3	18,2	
%em relação ao total FNO											
Total FNO (b)		697.310	453.729	604.963	1.075.125	1.321.092	976.323	986.257	1.109.951	2.053.566	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG) 2008 do Ministério da Integração Nacional e Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO 2000/2008.

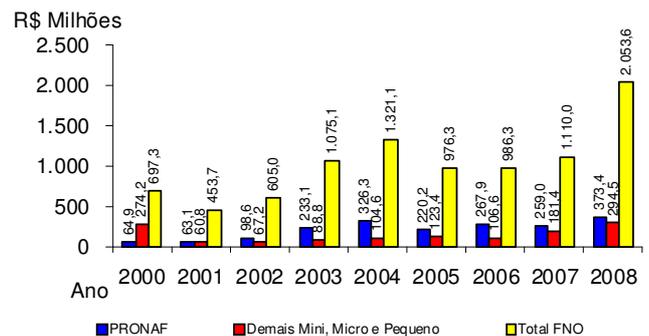
O Gráfico 27 demonstra a participação do PRONAF em relação ao total das contratações e o Gráfico 28 demonstra a evolução das contratações no âmbito do PRONAF no segmento de mini e pequenos produtores rurais e de micros e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e em relação ao total aplicado no FNO.

Gráfico 27: Participação do PRONAF nas Contratações do FNO – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

Gráfico 28: Distribuição das Contratações de Mini/Micro e Pequenos Empreendedores no FNO – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

No FNO, destaca-se a importância das contratações realizadas junto aos agricultores familiares, no âmbito do PRONAF, para o crescimento das aplicações com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas.

Em 2006, 27,2% das contratações totais do Fundo foram realizadas com agricultores familiares. A linha em vermelho do Gráfico 27 apresenta que, apesar da queda (barra azul) na participação das contratações no âmbito do PRONAF ter reduzido em 2008 em 18,2% do total aplicado pelo FNO, as aplicações com os agricultores familiares cresceram 475,3% em 2008 em relação a 2000, atingindo o montante de R\$ 373 milhões.

No Gráfico 28, destaca-se a participação das contratações com os mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, que tiveram crescimento da ordem de 97,0% em 2008, em relação a

2000, embora a participação das contratações com estes mutuários reduziu em relação ao total do número de operações contratadas pelo FNO.

Em 2008, 32,6% do total das aplicações (R\$ 2.053 milhões) foram contratadas com este público, sendo que mais da metade dessas contratações foram realizadas no âmbito do PRONAF. As contratações com os agricultores familiares sempre possuiu elevada participação no FNO. As aplicações feitas com recursos do FNO junto ao público de menor porte, em grande parte, são realizadas no âmbito do PRONAF.

No Gráfico 28, percebe-se que a barra azul, que representa as contratações com o PRONAF, em quase todo o período representado (de 2001 a 2008), é sempre maior em relação à barra em vermelho que representa as contratações com os demais mutuários de pequeno porte. Em amarelo, destaca-se o crescimento das aplicações dos recursos do FNO entre os anos de 2000 a 2008.

- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE):

A Tabela 4 apresenta as contratações realizadas pelo PRONAF no segmento de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e em relação ao total aplicado no FNE.

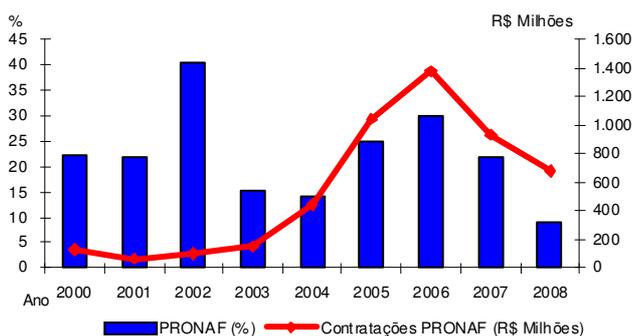
Tabela 4 - Contratações do PRONAF no FNE – Valores Nominais 2000/2008

		R\$ mil								
Porte	Programa	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Mini	PRONAF	127.436	66.690	102.723	154.587	448.365	1.046.015	1.378.327	933.322	680.835
	%	35,7	50,6	56,1	55,0	58,4	74,5	73,7	58,9	42,8
Micro	DEMAIS	230.003	65.101	80.291	126.415	319.428	358.139	491.406	650.324	911.062
	%	64,3	49,4	43,9	45,0	41,6	25,5	26,3	41,1	57,2
Pequeno	SUBTOTAL (a)	357.439	131.791	183.014	281.002	767.793	1.404.154	1.869.733	1.583.646	1.591.897
	% (a/b)	62,8	43,6	71,9	27,6	23,9	33,6	40,8	37,3	20,8
Total PRONAF %em relação ao total FNE		22,4	22,0	40,4	15,2	14,0	25,1	30,0	22,0	8,9
Total FNE (b)		569.257	302.456	254.436	1.019.173	3.208.940	4.173.934	4.588.182	4.246.501	7.668.595

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG) 2008 do Ministério da Integração Nacional e Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE 2000/2008.

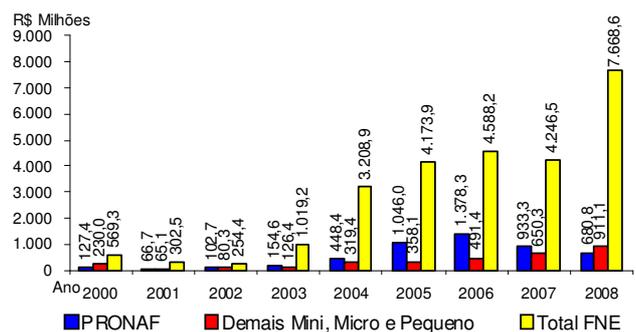
O Gráfico 29 demonstra a evolução das aplicações realizadas no âmbito do PRONAF em relação ao total das aplicações do FNE e o Gráfico 30 demonstra a distribuição percentual das contratações realizadas pelo PRONAF no segmento de mini e pequenos produtores rurais, e de micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

Gráfico 29: Participação do PRONAF nas Contratações do FNE – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

Gráfico 30: Distribuição das Contratações de Mini/Micro e Pequenos Empreendedores no FNE – 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2000-2008.

Conforme se percebe no Gráfico 29, em 2002, as aplicações no PRONAF representaram 40,4% do total contratado pelo FNE. O maior volume de recursos contratados no âmbito do PRONAF foi em 2006, quando foram aplicados R\$ 1.378 milhões, que correspondeu a 30% do total de R\$ 4.588 milhões financiados pelo FNE.

Também no exercício de 2006, o número de operações contratadas no âmbito do PRONAF atingiu seu ápice, foram celebrados 594.559 contratados com agricultores familiares. E da mesma forma que o volume aplicado no PRONAF com recursos do FNE reduziu nos anos subsequentes, de acordo com o indicado pela linha em vermelho no Gráfico 29, as operações reduziram para 342.213 em 2007 e para 295.767 em 2008.

Entre os anos 2000 e 2002, as contrações com os mini e pequenos produtores rurais e com micro e pequenas empresas tiveram participação considerável nas aplicações totais do Fundo. Em 2002, 71,9% das aplicações foram efetivadas com esse público de menor porte.

A partir de 2003, com o crescimento das contratações, o percentual das aplicações contratadas com os pequenos produtores/empresários reduziu, contratando com este público, em 2008, 20,8% dos recursos totais aplicado na Região (R\$ 7.668 milhões).

Como demonstra o Gráfico 30, as aplicações do FNE com o público de menor porte, com exceção dos anos 2000 e 2008, foram impulsionadas pelos contratos celebrados com os agricultores familiares.

11 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

As desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial. A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que essas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do setor produtivo.

Atento aos problemas regionais existentes no Brasil, o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, iniciou, em 2003, a formulação de uma política de desenvolvimento regional, que objetivasse não apenas combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais. Uma política de Estado, que norteara as ações e a formulação das demais políticas públicas do Governo, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Surge, neste contexto, uma primeira proposta de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), comportando estratégias de desenvolvimento em escalas macrorregionais com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e sub-regionais, tomando como referência - além de espaços tradicionalmente prioritários como o Semiárido nordestino e a faixa de fronteira - um mapeamento de todo o território nacional em função do grau de desenvolvimento e dinamismo das microrregiões brasileiras definidas pelo IBGE.

Esse mapeamento do território nacional - denominado tipologia da PNDR - foi elaborado a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio e crescimento do PIB per capita.

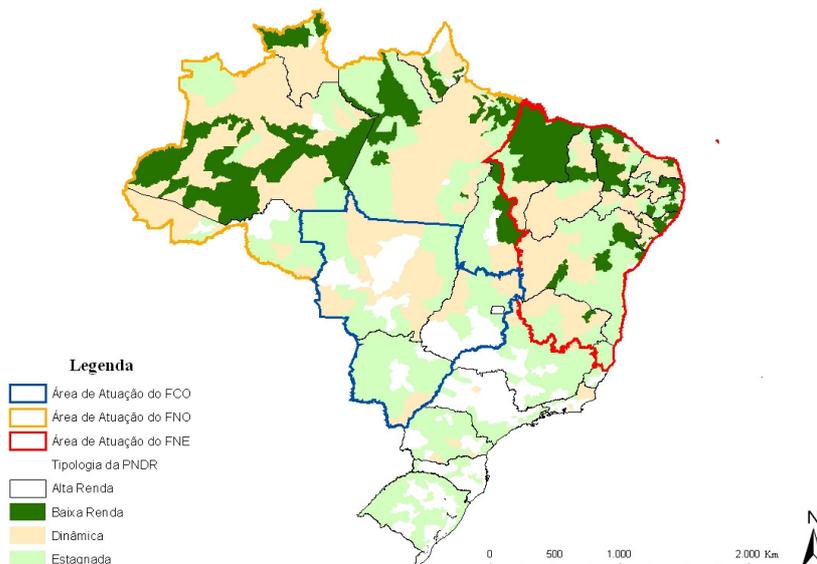
Os dados básicos, a partir dos quais se construíram essas variáveis, foram extraídos dos censos demográficos do IBGE (1991 e 2000) e das estimativas de PIB municipais, realizadas pelo IPEA. O cruzamento das duas variáveis resultou em um mapa com quatro situações (Mapa 2, a seguir), descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões Sul e Sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais;
- microrregiões dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem pequena presença nas regiões Sul e Sudeste e são mais frequentes no Centro Oeste e no Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo em períodos passados e possuem estrutura socioeconômica e capital social consideráveis. Predominam nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;
- microrregiões de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

A partir da formulação da PNDR, o Ministério da Integração Nacional vem desenvolvendo esforços para que os instrumentos de financiamento da PNDR reconheçam os diferentes graus de desenvolvimento das sub-regiões retratados no mapa da tipologia da PNDR.

O Mapa 2 apresenta a disposição da tipologia da PNDR e demarca a área de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento nas microrregiões de alta renda, dinâmicas, estagnadas e de baixa renda.

Mapa 2: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)



No que diz respeito aos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) - principais instrumentos de fomento da PNDR às atividades produtivas - os esforços iniciais foram feitos em função dos limites de financiamentos de projetos.

A Tabela 5 apresenta o percentual dos limites de financiamento para Pequenos, Médios e Grandes empreendedores segundo a tipologia da PNDR.

Tabela 5: Limites de Financiamento

Porte	Limites			
	Tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR			
	Baixa Renda	Estagnada	Dinâmica	Alta Renda
Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

A partir de 2006, foram incluídos nas programações anuais do FCO, FNE e FNO limites para os financiamentos, de acordo com o porte do empreendedor e a tipologia da PNDR. Com isso, esperou-se atrair mais investimentos para as microrregiões consideradas como de baixa renda e bem assim para as microrregiões estagnadas e dinâmicas, que têm limites de financiamento semelhantes.

As programações anuais regem as aplicações dos recursos durante o ano. São elaboradas a partir das diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelas prioridades estabelecidas pelas Superintendências de Desenvolvimento por meio de seus Conselhos Deliberativos. Os bancos administradores, após ouvirem os representantes dos Estados e instituições locais, elaboram as propostas de programações, que, após analisadas pelo Ministério da Integração em conjunto com as superintendências, são encaminhadas para aprovação dos Conselhos Deliberativos.

O mini/micro/pequeno empreendedor pode financiar 100% de sua atividade em qualquer microrregião segundo a tipologia da PNDR; o médio empreendedor, 95%, se o empreendimento estiver localizado em microrregião considerada como de baixa renda, 90% na estagnada/dinâmica e 85% na alta renda; o grande empreendedor, 90% na baixa renda, 80% na estagnada/dinâmica e 70% na alta renda.

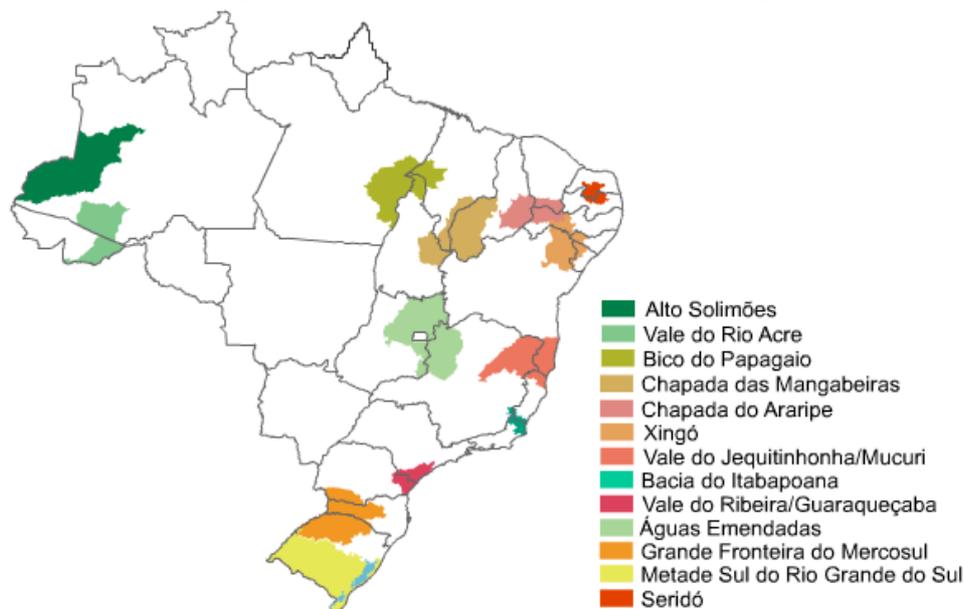
Embora sua instituição tenha ocorrido em 2007, pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tornou-se um dos norteadores das aplicações dos recursos desses Fundos a partir de 2006.

A instituição da PNDR, pelo Decreto nº 6.047/2007, definiu como áreas de tratamento prioritário da PNDR o Semiárido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE's e confirmou as estratégias de desenvolvimento em múltiplas escalas.

Na escala macrorregional são prioritárias as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que contam com os principais instrumentos da PNDR de fomento ao setor produtivo.

Na escala sub-regional, a PNDR estabelece que o Governo Federal atue prioritariamente em escala mesorregional, sendo que a definição das mesorregiões pelo Ministério da Integração Nacional observará a tipologia da PNDR.

Mapa 3: Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Programas Regionais.

A Tipologia da PNDR e os Fundos Constitucionais de Financiamento

Segundo indicações da tipologia, as áreas mais carentes de investimentos são as microrregiões denominadas de “baixa renda”, “dinâmicas” e “estagnadas”.

Serão demonstradas as contratações, segundo a tipologia da PNDR, nos anos de 2002, 2006 e 2008, no intuito de constatar o perfil que as aplicações dos recursos do FCO, FNE e FNO adquiriram a partir de 2006 com a PNDR.

A Tabela 6 abaixo apresenta as contratações realizadas com recursos do FCO, FNE e FNO nos anos de 2002, 2006 e 2008, segundo a tipologia da PNDR.

Tabela 6: Contratações FCO, FNE e FNO segundo a tipologia da PNDR – 2002, 2006 e 2008

UF	TIPOLOGIA PNDR	2002		2006		2008	
		Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil
FCO	Alta Renda	7.774	754.582	16.441	703.352	26.340	1.689.155
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	5.920	275.725	13.257	225.987	17.866	633.706
	Estagnada	7.292	409.032	22.272	515.011	27.235	1.147.202
	Total	20.986	1.439.339	51.970	1.444.350	71.441	3.470.064
FNO	Alta Renda	1.657	159.361	2.556	255.971	2.990	760.582
	Baixa Renda	3.178	56.996	7.666	98.589	16.454	322.094
	Dinâmica	3.686	109.527	11.360	232.905	14.903	297.413
	Estagnada	5.604	279.079	7.496	398.793	11.915	673.477
	Total	14.125	604.963	29.078	986.258	46.262	2.053.566
FNE	Alta Renda	284	34.355	8.926	1.060.883	6.765	1.885.425
	Baixa Renda	7.764	53.870	202.370	790.078	107.713	1.062.216
	Dinâmica	10.260	89.453	210.564	1.093.895	109.184	2.100.635
	Estagnada	6.785	76.758	197.544	1.643.326	105.610	2.620.319
	Total	25.093	254.436	619.404	4.588.182	329.272	7.668.595
TOTAL	Alta Renda	9.715	948.298	27.923	2.020.206	36.095	4.335.162
	Baixa Renda	10.942	110.866	210.036	888.667	124.167	1.384.310
	Dinâmica	19.866	474.705	235.181	1.552.787	141.953	3.031.754
	Estagnada	19.681	764.869	227.312	2.557.130	144.760	4.440.998
	Total	60.204	2.298.738	700.452	7.018.790	446.975	13.192.225

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercícios 2002/2006/2008.

Ao final de 2002, as aplicações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE, FNO) atingiram R\$ 2.299 milhões. O FCO foi responsável por 62,6% (R\$ 1.439 milhões) dessas aplicações.

Após 2002, as aplicações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentaram enorme incremento, encerrando o exercício de 2006 com aplicações da ordem de R\$ 7.018 milhões nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, equivalendo a um crescimento de 205,3% em relação ao exercício de 2002. Desse total, 65,4% (R\$ 4.588 milhões) foram contratados com recursos do

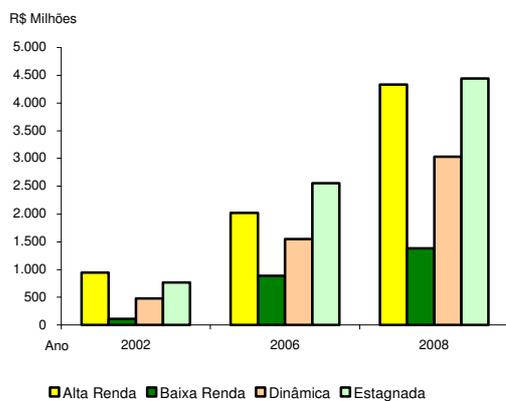
FNE. Em 2008, o volume de recursos contratados chegou a R\$ 13.192 milhões, somados os três Fundos Constitucionais de Financiamento.

Observa-se, também, que, a partir de 2002, não apenas o volume de recursos financiado se elevou. O número de operações contratadas, que em 2002 somaram nos três Fundos Constitucionais de Financiamento 60.204 operações, registraram, em 2006, 700.452 operações. O expressivo crescimento (1.063,5%) foi impulsionado principalmente pelas contratações com os agricultores familiares no âmbito do PRONAF. Somente com os recursos do FNE, em 2006, foram celebrados 619.404 contratos, 88,4% do total contratado pelos Fundos.

O Gráfico 31 apresenta a evolução das contratações totais com recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) nos anos de 2002, 2006 e 2008 segundo a tipologia da PNDR, ressaltando-se o fato de que o Centro-Oeste não contém microrregiões classificadas pela Tipologia como de baixa renda, o que de certa forma prejudica a consolidação das aplicações dos três fundos por tipologia.

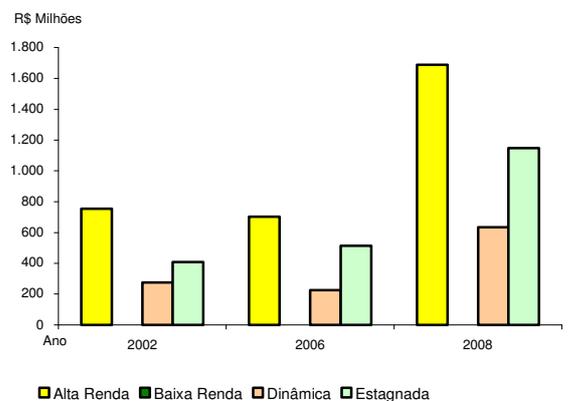
O Gráfico 32, o Gráfico 33 e o Gráfico 34 demonstram, respectivamente, a evolução das contratações com recursos do FCO, FNO e FNE nos anos de 2002, 2006 e 2008 segundo a tipologia da PNDR.

Gráfico 31: Contratações Totais segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008



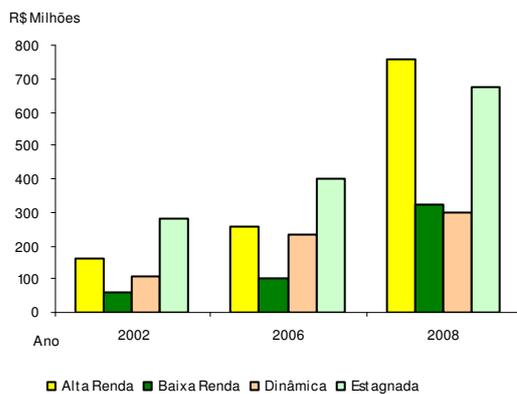
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2002/2006/2008.

Gráfico 32: Contratações FCO segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008



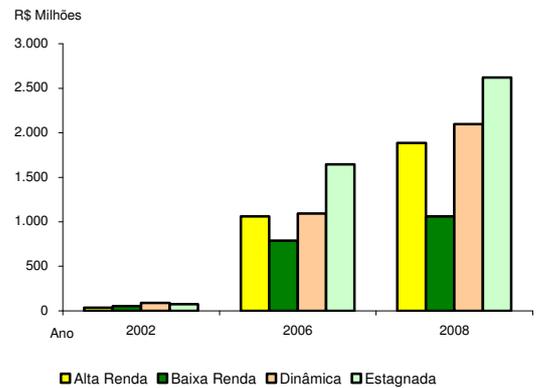
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2002/2006/2008.

Gráfico 33: Contratações FNO segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2002/2006/2008.

Gráfico 34: Contratações FNE segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE – Exercícios 2002/2006/2008.

No FCO (Gráfico 32), percebe-se predominância dos recursos aplicados nas microrregiões consideradas como de “Alta Renda” nos anos apresentados. Ressalta-se que, na Região Centro-Oeste, segundo a tipologia da PNDR, não há microrregiões consideradas como de “Baixa Renda”. Em termos de espaços preferenciais, percebe-se um equilíbrio quando se compara o volume aplicado na alta renda com o somatório das aplicações em microrregiões dinâmicas e estagnadas.

No FNO (Gráfico 33), nos anos de 2002 e 2006, as contratações foram realizadas, na sua maior parte, nas microrregiões consideradas como “Estagnadas”. Em 2008, as aplicações nas microrregiões consideradas como de “Alta Renda” são predominantes. Nos três anos analisados, as aplicações nos espaços preferenciais (microrregiões de baixa renda, dinâmicas e estagnadas) superam o volume aplicado nas microrregiões de alta renda.

No FNE (Gráfico 34), as aplicações concentraram nas microrregiões classificadas como “Estagnadas” em todos os três anos apresentados. As aplicações nas microrregiões classificadas como de “Alta Renda” foram tão relevantes quanto as aplicações nas microrregiões classificadas como “Dinâmicas”. Da mesma forma que no FNO, percebe-se que nos três anos analisados as aplicações nos espaços preferenciais (microrregiões de baixa renda, dinâmicas e estagnadas) superaram o volume aplicado nas microrregiões de alta renda.

Aplicações nas Mesorregiões, Semiárido, Faixa de Fronteira e nas RIDE’s

Na escala sub-regional o Ministério da Integração Nacional vem desenvolvendo ações para implementação da PNDR nas Mesorregiões, no Semiárido Nordestino, na Faixa de Fronteira e nas RIDE’s.

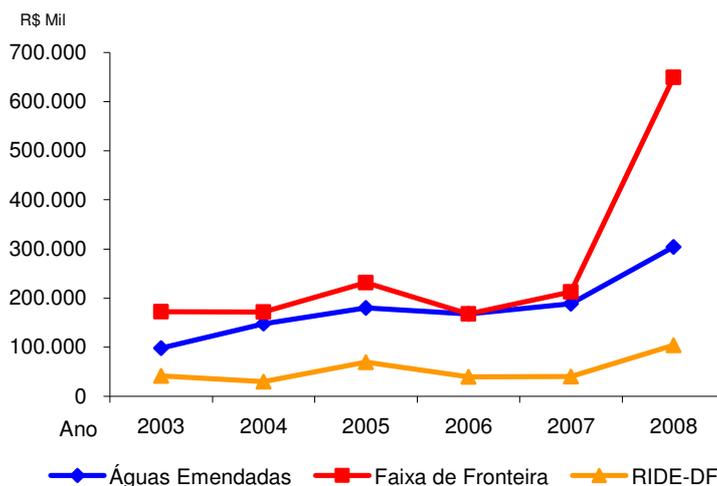
Na área de atuação do **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**, dos 99 municípios integrantes da Mesorregião de “Águas Emendadas”, 76 municípios pertencem ao Estado de Goiás (16,3% do total de 466 municípios localizados na área de abrangência do FCO). Os 23 municípios do Estado de Minas Gerais⁵ não são atendidos com financiamentos do FCO.

Na Faixa de Fronteira, no Centro-Oeste, somente os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem territórios fronteiriços com os demais países da América do Sul. São 72 municípios da região que fazem parte desta área especial de planejamento.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), criada pela Lei Complementar nº 94, de 19.02.1998, tem por objetivo a articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais e do Distrito Federal.

O Gráfico 35 demonstra a evolução das contratações com recursos do FCO de 2003 a 2008 na Mesorregião de Águas Emendadas, na Faixa de Fronteira e na RIDE-DF.

Gráfico 35: Contratações FCO na Mesorregião de Águas Emendadas, RIDE-DF e na Faixa de Fronteira – 2003/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO – Exercícios 2003/2008

Nos municípios pertencentes à Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste, o FCO financiou empreendimentos no total de R\$ 167 milhões em 2006 e R\$ 649 milhões em 2008; na RIDE-DF, R\$ 39 milhões em 2006 e R\$ 104 milhões em 2008; e na Mesorregião de Águas Emendadas, contratou o montante de R\$ 168 milhões em 2006 e R\$ 304 milhões em 2008.

Na área de atuação do **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**, o Ministério da Integração Nacional vem atuando em três mesorregiões diferenciadas: “Alto Solimões”, “Bico do Papagaio” e “Vale do Rio Acre”. A mesorregião do “Alto Solimões” é compreendida por 9 municípios que equivalem a 2% do total de municípios da Região Norte, todos eles estão localizados no Estado do Amazonas. Apesar da mesorregião do “Bico do Papagaio” ser formada por 66 municípios, somente 50 municípios pertencem à área de atuação do FNO, sendo 25 municípios localizados no Estado do Pará e 25 municípios localizados no Estado de Tocantins (os demais 16 municípios pertencem ao Estado do Maranhão⁶). Esses 50 municípios representam 11,1% do total de municípios da região da Região.

⁵ Os municípios localizados no Estado de Minas Gerais não são beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Dessa maneira, quando, aqui tratado da mesorregião diferenciada de “Águas Emendadas”, farão parte das considerações apresentadas somente os municípios localizados no Estado de Goiás, beneficiários do FCO.

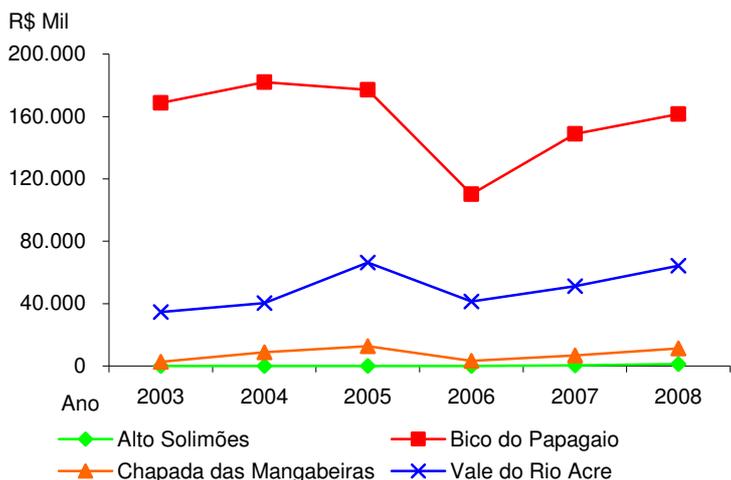
⁶ Os municípios localizados no Estado do Maranhão não são beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Dessa maneira, quando, aqui tratado da mesorregião diferenciada do “Bico do Papagaio”, farão parte das considerações apresentadas somente os municípios localizados nos Estados do Tocantins e do Pará, beneficiários do FNO.

A Mesorregião do Vale do Rio Acre é constituída por 13 municípios, sendo 2 municípios situados no Estado do Amazonas e 11 municípios no Estado do Acre, e representam 2,9% do total de municípios da Região Norte.

No que diz respeito à Faixa de Fronteira na Região Norte, 98 municípios dos estados da Região Norte que possuem territórios fronteiriços com países da América do Sul fazem parte desta área especial de planejamento do Ministério da Integração Nacional, e correspondem a 21,8% do total de municípios da Região.

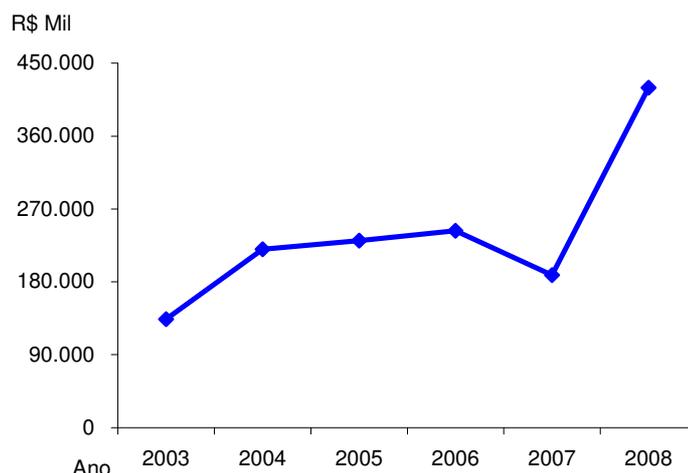
O Gráfico 36 apresenta a evolução das contratações nas Mesorregiões do Ministério da Integração Nacional pertencentes à área de atuação do FNO, de 2003 a 2008, e o Gráfico 37 demonstra as aplicações com recursos do FNO nos municípios da Faixa de Fronteira na Região Norte de 2003 a 2008.

Gráfico 36: Contratações FNO nas Mesorregiões 2003/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2003/2008.

Gráfico 37: Contratações FNO na Faixa de Fronteira – 2003/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2003/2008.

Nos municípios pertencentes à Faixa de Fronteira da Região Norte, o FNO financiou empreendimentos no valor R\$ 242 milhões em 2006 e R\$ 419 milhões em 2008; nos municípios integrantes das Mesorregiões "Alto Solimões", "Bico do Papagaio" e "Vale do Rio Acre", o FNO contratou R\$ 154 milhões em 2006 e R\$ 238 milhões em 2008.

Na área de atuação do **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, o Ministério vem atuando em seis mesorregiões diferenciadas: "Chapada do Araripe", "Bico do Papagaio", "Vale do Jequitinhonha/Mucuri", "Chapada das Mangabeiras", "Seridó" e "Xingó".

A Mesorregião da "Chapada do Araripe" é compreendida por 102 municípios, localizados nos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí. Como foi dito anteriormente, apesar da Mesorregião do "Bico do Papagaio" ser formada por 66 municípios, somente 16 municípios do Estado do Maranhão pertencem à área de atuação do FNE, os demais são localizados no Estado do Pará e no Estado de Tocantins⁷ e pertencem a área de atuação do FNO.

A Mesorregião do "Vale do Jequitinhonha/Mucuri" é composta por 105 municípios, sendo que, 10 municípios estão localizados nos Estados do Espírito Santo, 21 municípios no Estado da Bahia e 74 municípios no Estado de Minas Gerais. Integram a Mesorregião da "Chapada das Mangabeiras" 54 municípios, sendo 8 municípios localizados no Estado do Tocantins⁸; 7 municípios no Estado Maranhão e 39 no Estado do Piauí. Compõem a Mesorregião do "Seridó" 54 municípios, estando 28 municípios localizados nos Estados do Rio Grande do Norte e 26 no Estado da Paraíba. A Mesorregião do "Xingó" é constituída por 79 municípios, abrangendo municípios dos Estados da Bahia, de Sergipe, de Pernambuco e de Alagoas.

A Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Teresina foi criada por Decreto nº 4.367, de 09.09.2002, tendo por objetivo articular as ações administrativas do Governo Federal, e dos governos estaduais do Piauí e do Maranhão. Compreendendo o modelo das RIDE's como um arranjo institucional que supera algumas das limitações acerca da administração e intervenção pública sobre os territórios

⁷ Os municípios localizados nos Estados do Pará e Tocantins não são beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Dessa maneira, quando, aqui tratado da mesorregião diferenciada do "Bico do Papagaio", farão parte das considerações apresentadas somente os municípios localizados no Estado do Maranhão, beneficiário do FNE.

⁸ Os municípios localizados no Estado do Tocantins não são beneficiários do FNE. Por conseguinte, quando, aqui mencionada a mesorregião diferenciada da "Chapada das Mangabeiras", farão parte das considerações apresentadas somente os municípios localizados nos Estados do Maranhão e do Piauí, beneficiários do FNE.

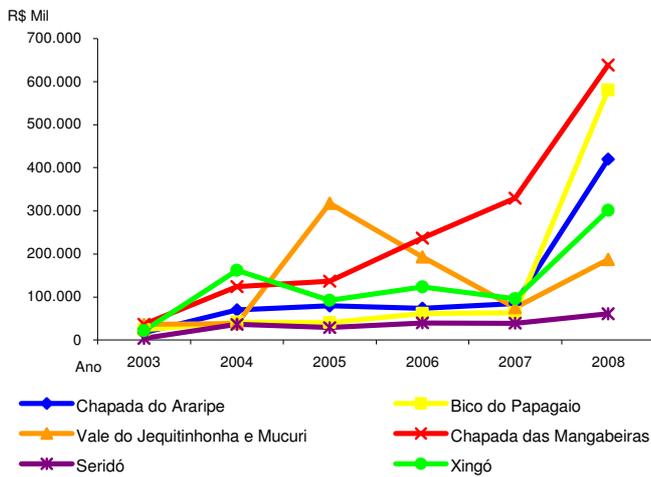
que configuram as Regiões Metropolitanas, a RIDE da Grande Teresina constitui uma institucionalidade interestadual que abrange 12 municípios piauienses e o município maranhense de Timon.

A Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) foi criada pela Lei Complementar nº 113, de 19.09.2001, e regulamentada pelo Decreto nº 4.366, de 09.09.2002. A Região Administrativa é constituída por 4 municípios do Estado de Pernambuco e por 4 municípios do Estado da Bahia, e tem como objetivo articular e harmonizar as ações administrativas da União, dos estados e dos municípios para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica e provisão de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento em escala regional.

Outra ação do Ministério da Integração Nacional, de escala sub-regional, para a implementação da PNDR na Região Nordeste, é a área especial de planejamento, o Semiárido. O Semiárido abrange uma vasta área de 8 Estados da Região Nordeste (apenas não inclui o Estado do Maranhão), além de grande parte do norte de Minas Gerais. A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, determina, no art. 2º, § 2º, que se financiem, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do Semiárido, às quais destina metade dos recursos ingressados. Dos 1.989 municípios beneficiários do FNE, 1.133 municípios, correspondente a 57% do total dos municípios beneficiários do FNE, fazem parte do Semiárido.

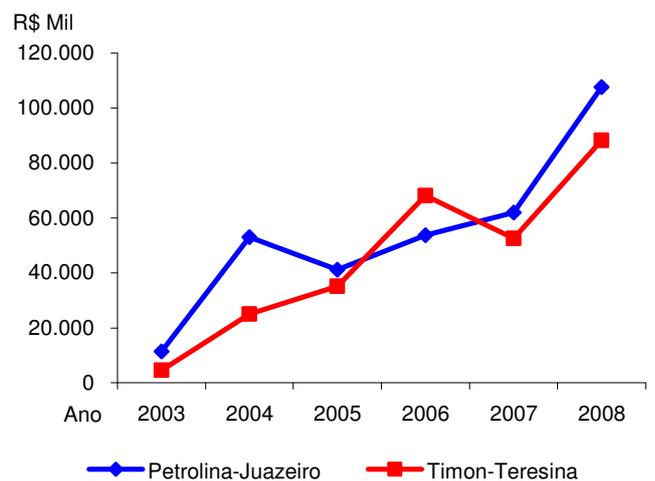
O Gráfico 38 apresenta a evolução das contratações nas Mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional pertencentes à área de atuação do FNE, de 2003 a 2008; o Gráfico 39 demonstra as aplicações com recursos do FNE nos municípios das RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina; e o Gráfico 40 demonstra as contratações com recursos do FNE na Região Semiárida de 1996 a 2008.

Gráfico 38: Contratações FNE nas Mesorregiões – 2003 a 2008



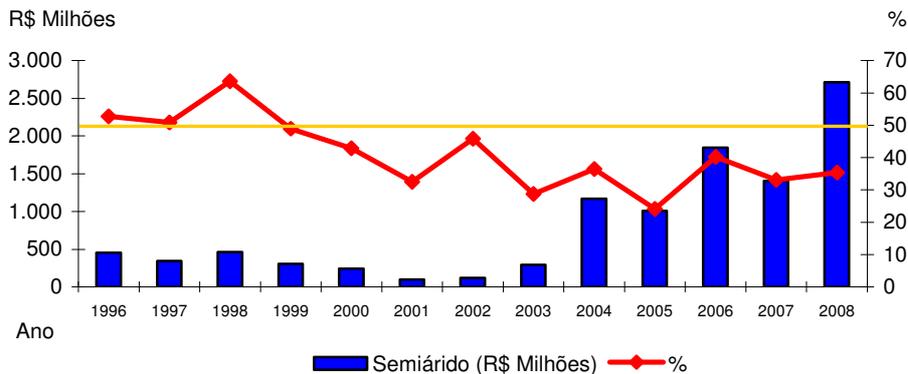
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE – Exercícios 2003/2008.

Gráfico 39: Contratações FNE nas RIDE's – 2003 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE – Exercícios 2003/2008.

Gráfico 40: Contratações FNE no Semiárido – 1996 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE – Exercícios 1996/2008

O FNE financiou empreendimentos localizados nos municípios integrantes das Mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração no montante de R\$ 729 milhões em 2006 e R\$ 2.189 milhões em 2008. Na RIDE Timon-Teresina, contratou R\$ 68 milhões em 2006 e R\$ 88 milhões em 2008 e, na RIDE Petrolina-Juazeiro, financiou R\$ 53 milhões em 2006 e R\$ 107 milhões em 2008.

Na porção Semiárida, em 2006, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 1.842 milhões (40,2% do total aplicado na Região) e, em 2008, aplicou R\$ 2.710 milhões (35,4% do total aplicado na Região).

No Gráfico 40 é importante observar que a linha vermelha destaca o percentual de recursos aplicados, no período de 1996 a 2008, na região do Semiárido. No período apresentado, somente nos anos de 1996, 1997 e 1998, as aplicações com recursos do FNE atingiram o limite de 50% estabelecido na Lei nº 7.827/1989.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e PNDR

A Região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, possui 466 municípios, sendo, que deste total, 148 municípios (31,8% do total de municípios da Região) estão em microrregiões classificadas, de acordo com a tipologia da PNDR, como sendo de "Alta Renda". 133 municípios (28,5% do total de municípios da Região) estão classificados como municípios em microrregiões "Dinâmicas" e, classificados como municípios em microrregiões de tipologia "Estagnada", são 185 (39,7% do total). A Região Centro-Oeste não possui microrregiões classificadas como de "Baixa Renda".

A Tabela 7 apresenta uma síntese das contratações do FCO, nos anos de 2002, 2006 e 2008, na Região Centro-Oeste sob a ótica da tipologia da PNDR. É importante observar e comparar, nesta tabela, o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" e o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como "Dinâmicas" e como "Estagnadas", definidos no Decreto 6.027, de 22.02.2007, como espaços prioritários para a PNDR.

Tabela 7: Contratações Estaduais no FCO segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008

UF	TIPOLOGIA PNDR	2002		2006		2008	
		Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil
DF	Alta Renda	305	64.912	893	117.595	2.231	286.665
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	-	-	-	-	-	-
	Estagnada	-	-	-	-	-	-
DF Total	305	64.912	893	117.595	2.231	286.665	
GO	Alta Renda	4.250	357.198	12.921	426.980	18.236	904.561
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	1.411	58.997	4.832	82.405	6.155	181.581
	Estagnada	2.373	127.803	14.246	167.023	15.132	385.349
GO Total	8.034	543.998	31.999	676.409	39.523	1.471.490	
MS	Alta Renda	509	57.074	629	37.801	1.931	159.600
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	600	33.963	1.251	29.690	2.438	156.285
	Estagnada	2.720	166.606	2.683	189.520	6.888	578.921
MS Total	3.829	257.642	4.563	257.011	11.257	894.806	
MT	Alta Renda	2.710	275.399	1.998	120.975	3.942	338.328
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	3.909	182.765	7.174	113.892	9.273	295.840
	Estagnada	2.199	114.623	5.343	158.468	5.215	182.933
MT Total	8.818	572.787	14.515	393.335	18.430	817.102	
Total	Alta Renda	7.774	754.582	16.441	703.352	26.340	1.689.155
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	5.920	275.725	13.257	225.987	17.866	633.706
	Estagnada	7.292	409.032	22.272	515.011	27.235	1.147.202
Total	20.986	1.439.339	51.970	1.444.350	71.441	3.470.064	

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO – Exercícios 2002/2006/2008.

Dessa maneira, em 2002, para as microrregiões consideradas como "Dinâmicas" e "Estagnadas", prioritárias pela PNDR, no Estado de Goiás, foram destinados 34,3% (R\$ 186.800 mil) dos recursos do FCO e celebrados 47,1% do número total de operações contratadas no Estado.

Já no exercício de 2008, no Estado de Goiás, os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de "Alta Renda" receberam R\$ 904 milhões, correspondendo a 61,5% dos recursos totais destinados ao Estado (R\$ 1.471 milhões). Quanto ao número de operações, 46,1% do total de operações do Estado de Goiás foram realizadas nos municípios de microrregiões classificadas como de "Alta Renda". Assim sendo, o percentual de recursos destinados aos municípios de microrregiões classificadas como "Dinâmicas" e "Estagnadas", já que a Região Centro-Oeste não possui microrregiões classificadas como de "Baixa Renda", em relação a 2002, subiu para 38,5%. Quanto ao número de operações, em 2008, o percentual de operações contratadas nestes municípios subiu para 53,9%.

No Estado do Mato Grosso do Sul, em 2002, 22,2% do total de R\$ 57 milhões das aplicações do FCO foram para financiamento de empreendimentos localizados em municípios integrantes de microrregiões denominadas como de "Alta Renda". Ou seja, foram contratados 77,8% dos recursos do FCO nos

municípios integrantes de microrregiões consideradas como “Dinâmicas” e “Estagnadas” (prioritárias para a PNDR). Em 2008, o percentual destinado às microrregiões classificadas como de “Alta Renda” reduziu para 17,8% (R\$ 159 milhões) do total de R\$ 894 milhões aplicado no Estado e, conseqüentemente, nas microrregiões classificadas como prioritárias para a PNDR, o percentual de recursos subiu para 82,2%.

Quanto ao número de operações contratadas no Estado do Mato Grosso do Sul, no exercício de 2002, foram celebrados 509 operações, correspondendo a 13,3% do total de 3.829 operações em microrregiões classificadas como de “Alta Renda”. Ou seja, nas microrregiões classificadas como prioritárias para a PNDR, foram celebrados 86,7% do total de contratos do Estado. Em 2008, o percentual de contratos celebrados nos municípios de microrregiões classificadas como de “Alta Renda” subiu para 17,2%. Por conseguinte, nos municípios em microrregiões de tipologia prioritária para PNDR, este percentual foi de 82,8%.

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e PNDR

A Região Norte, composta pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e o Tocantins, possui 449 municípios, sendo, que deste total, 25 municípios, ou seja, 5,6% estão em microrregiões classificadas como de “Alta Renda” pela tipologia da PNDR. Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Dinâmicas” são 149 (33,2% do total) e os municípios integrantes de microrregiões de tipologia classificadas como “Estagnada” são 157 (35% do total). Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de “Baixa Renda” são 118 (26,3% do total).

A tabela 8 apresenta uma síntese das contratações do FNO, nos anos de 2002, 2006 e 2008, na Região Norte sob a ótica da tipologia da PNDR. É importante observar e comparar, nesta tabela, o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como de “Alta Renda” e o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como de “Baixa Renda”, “Dinâmicas” e “Estagnadas”, definidos no Decreto 6.027, de 22.02.2007, como prioritárias para a PNDR.

Tabela 8: Contratações Estaduais no FNO segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008

UF	TIPOLOGIA PNDR	2002		2006		2008	
		Q tde	R\$ Mil	Q tde	R\$ Mil	Q tde	R\$ Mil
AC	Alta Renda	372	9.056	406	21.647	180	45.047
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	809	9.397	488	12.897	870	37.156
	Estagnada	287	13.344	357	8.940	149	13.366
AC Total	1.468	31.797	1.251	43.484	1.199	95.569	
AM	Alta Renda	62	20.283	85	146.718	86	328.396
	Baixa Renda	970	10.448	1.891	13.548	2.204	29.397
	Dinâmica	261	6.165	2.414	28.825	1.629	11.131
	Estagnada	413	6.067	333	5.215	773	13.531
AM Total	1.706	42.963	4.723	194.307	4.692	382.455	
AP	Alta Renda	58	2.574	17	2.081	39	11.559
	Baixa Renda	141	557	16	241	44	351
	Dinâmica	91	2.702	100	2.537	219	13.604
	Estagnada	35	378	55	1.009	62	2.635
AP Total	325	6.211	188	5.868	364	28.149	
PA	Alta Renda	240	83.865	97	36.863	792	206.347
	Baixa Renda	1.587	29.814	4.126	47.218	12.976	198.086
	Dinâmica	1.876	70.039	7.071	128.401	7.892	176.547
	Estagnada	1.636	141.863	3.761	152.905	6.587	185.013
PA Total	5.339	325.381	15.055	365.387	28.247	765.993	
RO	Alta Renda	574	11.978	1.275	21.841	1.028	43.179
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	92	2.627	45	4.402	269	12.564
	Estagnada	1.526	51.418	481	132.132	1.540	222.633
RO Total	2.192	66.023	1.801	158.376	2.837	278.376	
RR	Alta Renda	39	1.316	235	10.032	93	19.133
	Baixa Renda	59	1.232	111	3.121	22	1.824
	Dinâmica	219	3.141	720	18.542	3.024	11.955
	Estagnada	0	0	0	0	0	0
RR Total	317	5.689	1.066	31.694	3.139	32.912	
TO	Alta Renda	312	30.489	441	16.789	772	106.921
	Baixa Renda	421	14.945	1.522	34.462	1.208	92.436
	Dinâmica	338	15.456	522	37.300	1.000	34.456
	Estagnada	1.707	66.008	2.509	98.591	2.804	236.299
TO Total	2.778	126.899	4.994	187.143	5.784	470.112	
Total	Alta Renda	1.657	159.361	2.556	255.971	2.990	760.582
	Baixa Renda	3.178	56.996	7.666	98.589	16.454	322.094
	Dinâmica	3.686	109.527	11.360	232.905	14.903	297.413
	Estagnada	5.604	279.079	7.496	398.793	11.915	673.477
Total	14.125	604.963	29.078	986.258	46.262	2.053.566	

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO – Exercícios 2002 /2006/2008

No que diz respeito ao número de operações contratadas, em 2002, 39 operações (12,3%) de um total de 317 operações foram realizadas nos municípios em microrregiões classificadas como de “Alta Renda”. Ou seja, nos municípios em microrregiões classificadas como “Baixa Renda”, “Dinâmicas” e “Estagnadas” foram celebrados 87,7% dos contratos em 2002. Em 2008, das 3.139 operações realizadas no Estado de Roraima, 3,0% foram realizadas nos municípios em microrregiões classificadas como de “Alta Renda” e 97,0% foram contratadas nas microrregiões prioritárias para a PNDR (“Baixa Renda”, “Estagnadas” e “Dinâmicas”).

No Estado do Pará, onde se concentra o maior volume de recursos do FNO aplicados na Região, no exercício de 2002, foram contratados R\$ 83 milhões (25,7% do total) nos municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda". Ou seja, 74,3% dos recursos foram contratados em microrregiões classificadas como "Estagnadas", "Dinâmicas" e "Baixa Renda". Em 2008, os municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" receberam 26,9% dos recursos totais do FNO aplicados no Estado do Pará (R\$ 765 milhões) e as demais microrregiões 73,1%.

Quanto ao número de operações contratadas, do total de 5.339 operações realizadas no Estado do Pará, em 2002, 240 (4,5% do total) operações foram realizadas nos municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda". Nas microrregiões classificadas como de "Baixa Renda", "Estagnadas" e "Dinâmicas" foram contratadas 95,5% das operações. Em 2008, as operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" cresceram para 792 operações, mas o percentual em relação ao total reduziu para 2,8%. Dessa maneira, as operações contratadas em microrregiões classificadas como "Estagnadas", "Dinâmicas" e "Baixa Renda" corresponderam a 97,2% do total contratado no Estado do Pará em 2008.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e PNDR

Tabela 9: Contratações Estaduais no FNE segundo a tipologia da PNDR – 2002/2006/2008

UF	TIPOLOGIA PNDR	2002		2006		2008	
		Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil
AL	Alta Renda	17	2.408	285	20.227	183	156.326
	Baixa Renda	1.012	6.697	17.098	115.422	11.422	178.283
	Dinâmica	779	4.052	14.115	88.849	8.120	33.517
	Estagnada	-	-	-	-	-	-
AL Total	1.808	13.157	31.498	224.499	19.725	368.126	
BA	Alta Renda	26	5.438	1.045	502.793	919	545.052
	Baixa Renda	2.047	14.503	17.438	80.653	9.827	65.621
	Dinâmica	2.253	22.797	22.361	278.511	10.250	686.319
	Estagnada	3.407	33.392	63.908	627.529	35.597	646.178
BA Total	7.733	76.130	104.752	1.489.486	56.593	1.943.170	
CE	Alta Renda	111	15.934	3.283	169.367	2.739	551.777
	Baixa Renda	2.068	8.198	48.410	156.243	36.531	369.074
	Dinâmica	537	4.922	15.027	69.555	10.798	138.776
	Estagnada	328	6.622	19.834	191.524	13.502	223.617
CE Total	3.044	35.676	86.554	586.689	63.570	1.283.244	
ES	Alta Renda	-	-	-	-	-	-
	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	-	-	-	-	-	-
	Estagnada	411	11.826	2.646	61.210	1.196	120.541
ES Total	411	11.826	2.646	61.210	1.196	120.541	
MA	Alta Renda	-	-	-	-	-	-
	Baixa Renda	1.318	13.716	72.519	293.895	28.569	240.065
	Dinâmica	64	1.128	2.495	49.427	987	260.369
	Estagnada	583	6.222	7.773	120.331	5.015	449.915
MA Total	1.965	21.065	82.787	463.653	34.571	950.349	
MG	Alta Renda	-	-	-	-	-	-
	Baixa Renda	11	305	966	1.568	305	2.074
	Dinâmica	682	15.127	37.696	107.491	20.580	140.883
	Estagnada	408	4.908	16.758	58.816	13.056	199.660
MG Total	1.101	20.340	55.420	167.875	33.941	342.617	
PB	Alta Renda	30	3.349	1.137	85.019	496	189.063
	Baixa Renda	598	5.065	15.090	46.966	8.071	69.382
	Dinâmica	163	1.158	11.517	47.927	5.399	23.867
	Estagnada	285	1.986	17.755	129.895	7.241	146.742
PB Total	1.076	11.558	45.499	309.808	21.207	429.054	
PE	Alta Renda	53	567	1.396	156.328	1.067	184.126
	Baixa Renda	337	2.843	15.546	44.329	6.302	55.691
	Dinâmica	579	5.023	17.090	55.186	10.811	157.336
	Estagnada	528	4.553	41.225	277.074	16.936	523.309
PE Total	1.497	12.985	75.257	532.917	35.117	920.462	
PI	Alta Renda	-	-	-	-	-	-
	Baixa Renda	12	166	8.385	17.916	4.118	11.048
	Dinâmica	1.559	12.692	34.706	134.110	12.968	226.103
	Estagnada	337	3.896	16.855	105.474	6.734	158.538
PI Total	1.908	16.754	59.946	257.500	23.820	395.689	
RN	Alta Renda	27	2.034	584	78.912	511	102.683
	Baixa Renda	88	618	3.347	15.919	520	26.025
	Dinâmica	1.361	12.232	31.213	127.971	16.188	249.330
	Estagnada	74	657	3.561	50.416	2.568	124.636
RN Total	1.550	15.541	38.705	273.217	19.787	502.674	
SE	Alta Renda	20	4.625	1.196	48.237	850	156.398
	Baixa Renda	273	1.761	3.571	17.167	2.047	44.953
	Dinâmica	2.283	10.321	24.344	134.867	13.082	184.135
	Estagnada	424	2.697	7.229	21.056	3.764	27.183
SE Total	3.000	19.404	36.340	221.327	19.743	412.669	
Total	Alta Renda	284	34.355	8.926	1.060.883	6.765	1.885.425
	Baixa Renda	7.764	53.870	202.370	790.078	107.713	1.062.216
	Dinâmica	10.260	89.453	210.564	1.093.895	109.184	2.100.635
	Estagnada	6.785	76.758	197.544	1.643.326	105.610	2.620.319
Total	25.093	254.436	619.404	4.588.182	329.272	7.668.595	

A área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é compreendida pelos nove estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), além dos municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo compreendidos na área de atuação da SUDENE. Ao todo são 1.989 municípios: 51 municípios (2,6% do total) estão em microrregiões classificadas, de acordo com a tipologia da PNDR, como sendo de "Alta Renda". Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como "Dinâmicas" são 657 (33% do total) e os municípios de microrregiões classificadas como "Estagnadas" são 684 (34,4% do total). Os Municípios de microrregiões classificadas como de "Baixa Renda" são 597 (30% do total).

A tabela 9 apresenta uma síntese das contratações do FNE, nos anos de 2002, 2006 e 2008, na Região Nordeste sob a ótica da tipologia da PNDR. É importante observar e comparar, nesta tabela, o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" e o montante de recursos e o número de operações contratadas nos municípios em microrregiões classificadas como de "Baixa Renda", "Dinâmicas" e "Estagnadas".

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE – Exercícios 2002/2006/2008.

No Estado da Bahia, em 2002, os municípios em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" foram responsáveis por 7,2% do total (R\$ 76 milhões) dos recursos aplicados no Estado. Ou seja, 92,8% dos recursos aplicados na Bahia foram destinados às microrregiões prioritárias para a PNDR ("Baixa Renda", "Dinâmicas" e "Estagnadas"). No exercício 2008, esses municípios localizados em microrregiões classificadas como de "Alta Renda" foram responsáveis por 28,0% das aplicações totais no Estado da Bahia (R\$ 1.943 milhões). As demais microrregiões prioritárias pela PNDR foram responsáveis por 72,0% dos recursos aplicados no Estado da Bahia em 2008.

Sobre o número de operações contratadas, em 2002, 26 operações (0,3% do total) foram celebradas nos municípios de microrregiões classificadas como de "Alta Renda", e, em 2008, foram celebradas 919 operações (1,6% do total) nesses mesmos municípios.

No Estado de Sergipe, no exercício de 2002, foram contratados R\$ 4,6 milhões (23,9% em relação ao total) nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como de "Alta Renda", e 76,1% dos recursos foram investidos nas microrregiões consideradas como de "Baixa Renda", "Dinâmicas" e "Estagnadas". No exercício de 2008, nos municípios de microrregiões classificadas como de "Alta Renda", foram aplicados 37,9% dos recursos totais (R\$ 156 milhões), ou seja, 62,1% dos recursos foram financiados nas microrregiões classificadas como "Estagnadas", "Dinâmicas" e de "Baixa Renda".

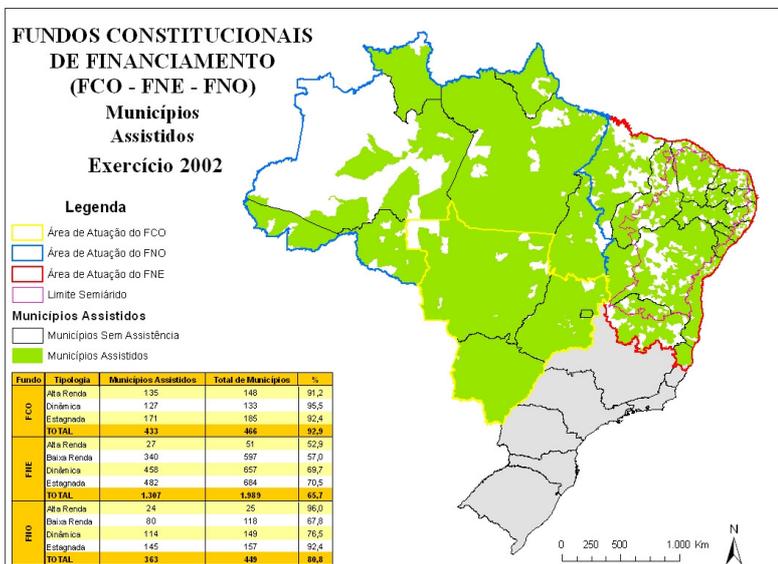
Em relação ao número de operações, em 2002, 20 operações foram realizadas nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como de "Alta Renda", ou seja, 0,7% em relação ao total (3.000 operações). Em 2008, foram firmadas 850 operações nessas microrregiões classificadas como de "Alta Renda", correspondendo a 4,3% do total de operações contratadas no Estado de Sergipe. Por conseguinte, em 2008, 95,7% do total de operações contratadas foi destinado às microrregiões classificadas como prioritárias para a PNDR.

12 – EVOLUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES: VISÃO MUNICIPAL

Municípios com empreendimentos financiados pelo FCO, FNE e FNO – 2002, 2006, e 2008

Comparando-se as contratações nos anos de 2002, 2006 e 2008, verifica-se um crescimento expressivo na quantidade de municípios com empreendimentos financiados. Houve incremento tanto do número de operações contratadas quanto do montante financiado com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO).

Mapa 4: Distribuição dos Financiamentos nos Municípios



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2002.

Nos Mapas 4, 5 e 6, a cor verde demonstra os municípios assistidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) e a cor branca os municípios que não receberam recursos dos Fundos nos exercícios 2002, 2006 e 2008 respectivamente.

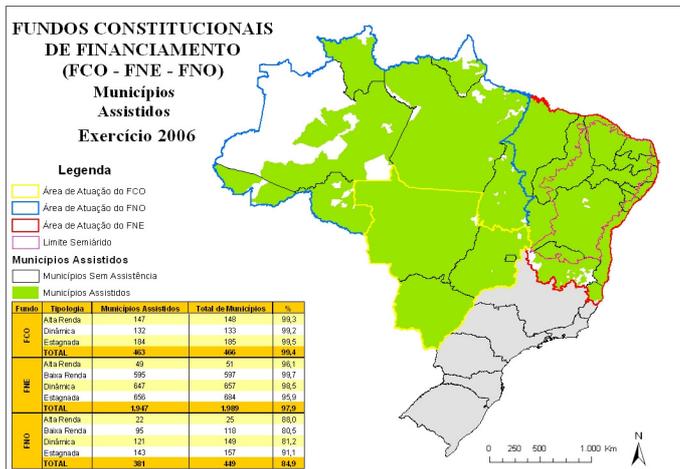
No exercício 2002, os três Fundos aplicaram juntos R\$ 2,3 bilhões em pouco mais de 60 mil operações.

Na Região Centro-Oeste, o FCO financiou operações em 92,9% dos municípios e aplicou, em 2002, R\$ 1,4 bilhão em mais 20 mil operações.

Na Região Nordeste, o FNE financiou operações em apenas 65,7% dos municípios em 2002. Os espaços em branco, que predominaram no limite do Semiárido e no Estado do Maranhão, não receberam recursos do FNE.

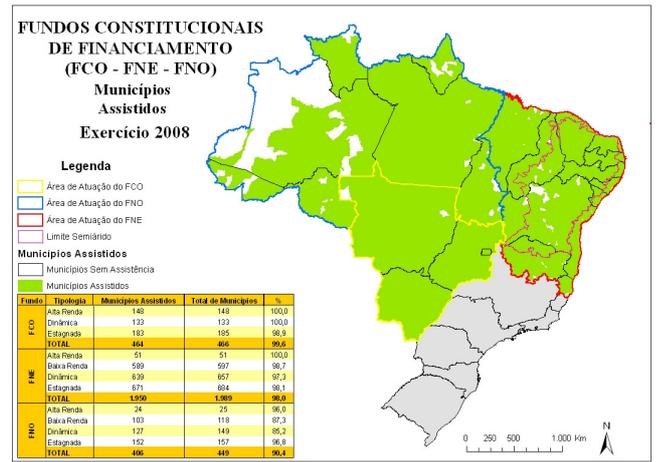
Apesar dos recursos do FNO terem alcançado 80,8% dos municípios da Região Norte, a ausência de operações contratadas no Estado do Amazonas foi grande.

Mapa 5: Distribuição dos Financiamentos nos Municípios



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2006.

Mapa 6: Distribuição dos Financiamentos nos Municípios



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2008.

Em 2006, no quesito abrangência, com o aumento das aplicações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, o FCO financiou empreendimentos em 99,4% dos municípios da Região Centro-Oeste, o FNE financiou 97,9% da Região Nordeste e o FNO financiou 84,9% da Região Norte.

Nesse ano, houve melhora no financiamento pelo FNE dos empreendimentos nos municípios da Região Nordeste, sobretudo os localizados no Semiárido e no Estado do Maranhão.

Como salientado anteriormente, no Estado do Amazonas, mesmo com o aumento no número de contratos na Região Norte, muitos foram os municípios que não realizaram operação com recursos do FNO.

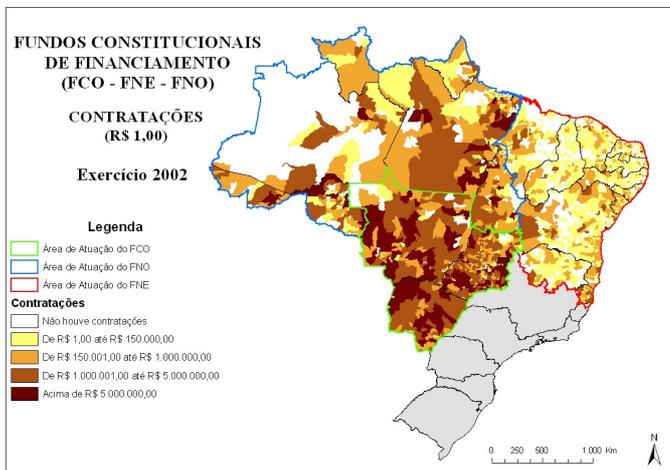
Observando o Mapa 6 em relação ao Mapa 5 percebe-se que, no FCO, o percentual de municípios assistidos com financiamentos passou de 99,4% em 2006 para 99,6% em 2008; no FNE, passou de 97,9% em 2006 para 98,0% em 2008; e, no FNO, o número de municípios com empreendimentos financiados teve incremento significativo passando de 84,9% em 2006 para 90,4% em 2008.

Contratações Municipais

O crescimento das contratações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, como demonstrado nos Mapas 4, 5 e 6 anteriormente, permitiu atendimento a um maior número de empreendimentos nos municípios nas três regiões beneficiárias desses recursos.

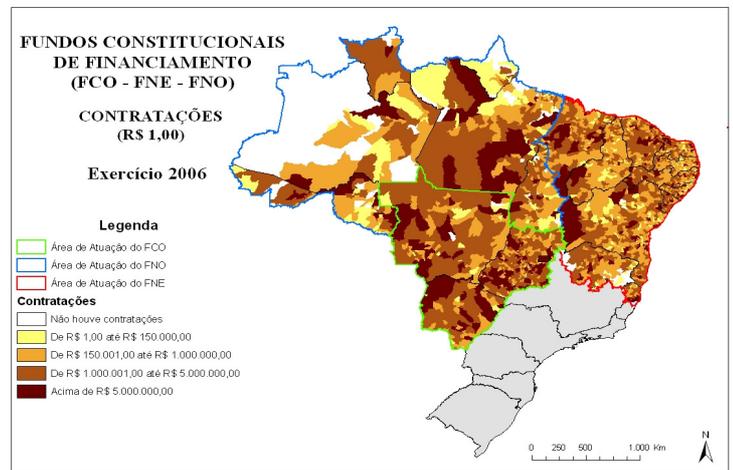
O Mapa 7 demonstra o comportamento do volume dos recursos do FCO, do FNE e do FNO no território no ano 2002 e o Mapa 8 demonstra o comportamento do volume dos recursos do FCO, do FNE e do FNO no território no ano de 2006. Pretende-se demonstrar como as contratações foram distribuídas em 5 escalas de valores, de forma a identificar o volume de recursos recebidos por cada município. Ressalva-se que foram adotados, para os três Fundos Constitucionais de Financiamento, os mesmos intervalos de valores.

Mapa 7: Contratações por Município – Exercício 2002



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2002.

Mapa 8: Contratações por Município – Exercício 2006



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2006.

A Região Centro-Oeste destaca-se em relação às Regiões Norte e Nordeste principalmente por apresentar uma distribuição mais equânime dos recursos do FCO entre os seus municípios.

No exercício de 2002, foram aplicados R\$ 2,3 bilhões com recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento. O FCO foi responsável por R\$ 1,4 bilhão.

O volume de recursos do FCO contratados em cada município, em média, foram maiores que nos municípios das demais Regiões. Além das capitais dos Estados (municípios tradicionalmente de elevados dinamismo econômico), muitos empreendimentos de outros municípios da Região Centro-Oeste contrataram operações com recursos do FCO de valor superior a R\$ 5,0 milhões.

Na Região Nordeste, a maioria das aplicações com recursos do FNE foi destinada a empreendimentos nos municípios litorâneos, nos municípios localizados na parte oeste da Região, e nos municípios de Petrolina e Juazeiro. Na porção Semiárida, além do vasto número de municípios que não contrataram operações com recursos do FNE, o volume de recursos contratados por empreendimentos nos demais municípios foi pequeno.

Na Região Norte, percebe-se que os recursos do FNO no exercício de 2002 foram destinados principalmente aos empreendimentos no Estado do Pará e do Tocantins. Nas capitais dos demais Estados também foram contratadas operações com recursos superiores a R\$ 5.000 mil.

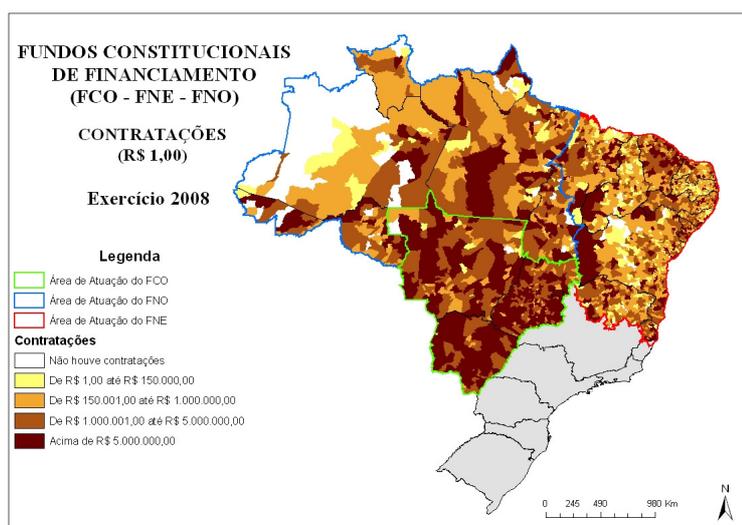
No exercício de 2006, as contratações cresceram significativamente em relação ao exercício de 2002, na ordem de 205,3%. Este incremento permitiu melhorar o atendimento com recursos FCO, FNE e FNO aos empreendimentos dos municípios das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, conforme demonstrado anteriormente pelo Mapa 5.

No que tange à distribuição do volume contratado com recursos destes Fundos no exercício de 2006, também a Região Centro-Oeste destacou-se. São poucos os municípios que financiaram seus empreendimentos com valores de até R\$ 150 mil do FCO, além do montante ter sido distribuído de maneira mais uniforme entre as contratações nos municípios da Região, em relação às contratações em municípios das Regiões Nordeste e Norte.

Em 2006, na Região Nordeste, percebe-se que os recursos do FNE, como em 2002, estão fortemente concentrados nos municípios litorâneos, na parte oeste da Região e nos municípios de Petrolina e Juazeiro. Entretanto, é maior o número de municípios do Semiárido que tiveram empreendimentos financiados entre R\$ 150 mil a R\$ 1.000 mil no exercício de 2006 em relação ao exercício 2002.

Na Região Norte, também no exercício de 2006, os empreendimentos nos municípios do Estado do Pará e do Tocantins, além das capitais dos demais Estados, contrataram maior volume de recursos do FNO. O Estado do Tocantins destaca-se por apresentar distribuição de recursos mais uniforme em relação aos demais Estados da Região Norte.

Mapa 9: Contratações por Município – Exercício 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO – Exercício 2008.

FNE, está a maioria dos municípios que contrataram operações de até R\$ 150 mil. Os municípios que se encaixam nesta categoria são mais numerosos até mesmo em relação ao ano de 2006, uma das razões para isso foi a queda do número de operações contratadas.

O Mapa 9 apresenta as contratações por município no exercício de 2008, trazendo as alterações ocasionadas em função do enorme crescimento das contratações neste ano.

Na Região Centro-Oeste, municípios que contrataram empreendimentos por mais de R\$ 5.000 mil são a grande maioria. A distribuição dos recursos aplicados nos municípios do Estado de Goiás e Mato Grosso do Sul é equilibrada. Os municípios que não contrataram operações com recursos do FCO e/ou que financiaram empreendimentos de até R\$ 150 mil estão no Estado de Mato Grosso.

Na Região Nordeste, em mais de um ano, os recursos estão bem concentrados na parte oeste da Região. Destaca-se, ainda, na porção Semiárida, além dos municípios que foram contemplados com financiamentos do

Na Região Norte fica evidente a distribuição dos recursos deficiente. Além dos inúmeros municípios que contrataram operações com recursos do FNO, localizados principalmente no Estado do Amazonas, a quantidade de empreendimentos nos municípios que auferiram recursos acima de R\$ 5.000 mil é bem pequena. Esses municípios estão localizados no Estado do Pará e nas capitais dos Estados da Região Norte. Algumas das explicações para esta distribuição dos recursos do FNO são: questões fundiárias e relacionadas à propriedade da terra e à preservação do meio-ambiente; deficiências de infraestrutura em vários municípios; a baixa capilaridade do Banco da Amazônia (na área de atuação do FNO existem 83 agências do Banco); a dificuldade de acesso às áreas urbanizadas dos municípios; e as longas distâncias a serem percorridas na Região.

13 – RELAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS FUNDOS E O PIB (UF'S)

Neste tópico, serão apresentadas as aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) das macrorregionais e das Unidades Federativas, no intuito de avaliar suas dimensões absolutas e relativas.

O período avaliado corresponde aos anos de 1995 a 2008, apresentado na Tabela 10.

Antes de apresentar as principais conclusões a respeito das informações aqui elaboradas, são necessárias algumas ponderações:

- 1) A partir de 2006, foram utilizados os PIB's estaduais do ano de 2006 para as análises dos anos de 2006, 2007 e 2008; para o cálculo dos PIB's estaduais do ano de 2007, foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional de 2007 em relação ao PIB Nacional de 2006; para o cálculo dos PIB's estaduais do ano de 2008, foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional de 2008 em relação ao PIB Nacional de 2006.
- 2) Foram considerados os PIB's nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo apenas dos municípios integrantes da área de atuação da SUDENE. Somente para o Estado de Minas Gerais, os PIB's para os anos 1995 e 1997 foi utilizado o PIB de 1996 e para o ano de 1998 foi utilizado o PIB de 1999.
- 3) Foram consideradas as aplicações com recursos dos Fundos Constitucionais e dos PIB's em valores nominais.
- 4) Somente a partir de 1999 o Estado do Espírito Santo começou a receber os recursos do FNE, ficando a proporção, ora em questão, prejudicada no período de 1995 a 1998.

Tabela 10: Relação: Aplicações FCO, FNE e FNO X PIB – 1995 a 2008

UF	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
TOTAL	0,65	0,62	0,47	0,54	0,51	0,55	0,56	0,57	0,65	1,07	1,11	1,07	1,06	1,81
FNO	0,77	0,40	0,16	0,41	1,00	1,38	0,80	0,87	1,32	1,38	0,92	0,82	0,88	1,54
RO	1,12	0,51	0,28	0,73	1,05	1,90	0,42	0,85	1,57	2,02	1,13	1,21	0,85	1,92
AC	0,41	1,16	0,41	0,53	1,23	1,62	1,34	1,11	1,20	1,19	1,86	0,90	1,43	1,78
AM	0,17	0,14	0,04	0,05	0,08	0,20	0,16	0,20	0,38	0,55	0,21	0,50	0,55	0,88
RR	1,28	1,69	0,43	0,01	0,08	0,59	0,26	0,25	0,50	1,00	1,61	0,87	0,48	0,81
PA	0,93	0,47	0,17	0,63	1,35	1,66	1,06	1,27	1,80	1,48	0,99	0,82	0,88	1,56
AP	0,53	0,38	0,06	0,26	0,10	0,27	0,20	0,19	0,11	0,18	0,20	0,11	0,09	0,48
TO	4,09	0,96	0,48	0,81	5,85	8,17	4,22	2,26	3,22	3,85	2,54	1,95	2,54	4,42
FNE	0,75	0,80	0,57	0,58	0,46	0,37	0,18	0,13	0,44	1,23	1,39	1,38	1,21	2,08
MA	0,80	1,08	0,90	0,64	0,40	0,29	0,07	0,14	0,50	1,13	3,41	1,62	1,80	3,00
PI	1,05	2,05	1,95	1,24	1,20	0,58	0,14	0,23	0,49	3,32	2,04	2,01	1,60	2,79
CE	0,91	0,89	0,55	0,73	0,32	0,15	0,09	0,12	0,88	1,30	1,12	1,27	1,08	2,50
RN	0,83	1,22	0,56	0,60	0,31	0,29	0,27	0,13	0,32	1,61	1,05	1,33	0,87	2,21
PB	0,67	0,92	0,65	0,61	0,44	0,40	0,19	0,09	0,45	1,15	1,14	1,55	1,29	1,94
PE	0,42	0,45	0,29	0,46	0,40	0,26	0,07	0,04	0,20	0,88	0,78	0,96	0,89	1,50
AL	1,56	1,18	1,00	0,64	0,64	0,40	0,18	0,13	0,25	1,34	1,10	1,43	1,49	2,11
SE	1,42	1,27	0,91	0,75	0,68	0,64	0,25	0,21	0,65	1,45	1,12	1,46	1,27	2,46
BA	0,50	0,49	0,40	0,44	0,46	0,44	0,25	0,13	0,40	1,13	1,36	1,54	1,24	1,82
MG (1)	1,51	1,35	0,68	0,68	0,58	0,52	0,22	0,25	0,24	0,80	2,34	1,31	1,36	2,41
ES (1)	-	-	-	-	0,11	0,71	0,58	0,32	0,48	0,54	0,50	0,75	0,98	1,33
FCO	0,32	0,36	0,48	0,55	0,27	0,38	1,14	1,11	0,60	0,66	0,77	0,70	0,91	1,52
MS	0,28	0,40	0,56	0,64	0,44	0,69	1,73	1,70	1,13	1,09	1,09	1,06	1,35	3,32
MT	0,59	0,45	1,33	1,65	0,38	0,54	2,41	2,74	1,09	0,93	1,35	1,11	1,47	2,09
GO	0,41	0,66	0,52	0,65	0,39	0,57	1,43	1,45	0,80	1,21	1,32	1,18	1,59	2,33
DF	0,13	0,03	0,01	0,02	0,02	0,04	0,11	0,12	0,09	0,02	0,08	0,13	0,13	0,29

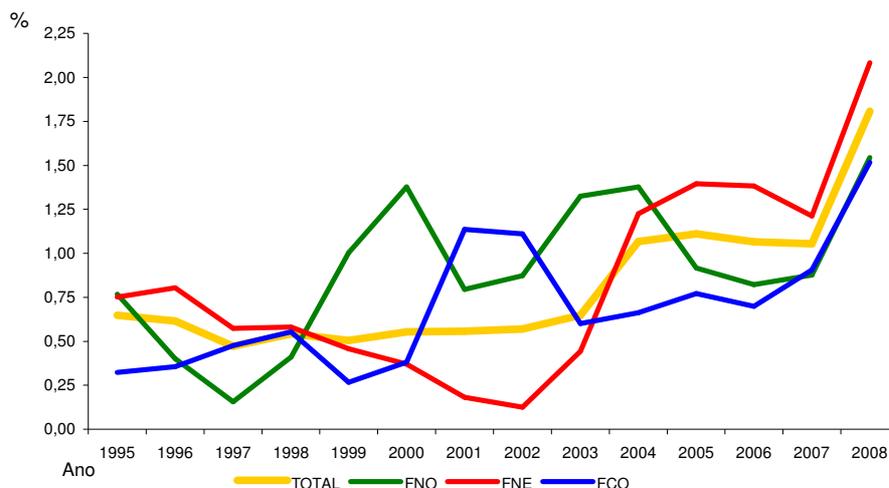
Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e IPEADATA.

(1) Área de Atuação da SUDENE.

Em termos estaduais, alguns destaques nesta relação (Aplicações x PIB) estão assinalados na cor verde, conforme mostra a Tabela 10. A relação entre os valores contratados e o respectivo PIB difere de um Estado para outro nos anos analisados, principalmente nos Estados da Região Norte, área de atuação do FNO, chegando a representar em média, para o período em questão, quase 5% no Tocantins.

O Gráfico 41 sintetiza as informações da Tabela 10 acima, apresentando a evolução da relação “Aplicações x PIB” ao longo do período em análise (1995 a 2008) entre os três Fundos Constitucionais de Financiamento e o seu total.

Gráfico 41: Relação: Aplicações FCO, FNE e FNO X PIB – 1995 a 2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008; IBGE; IPEADATA.

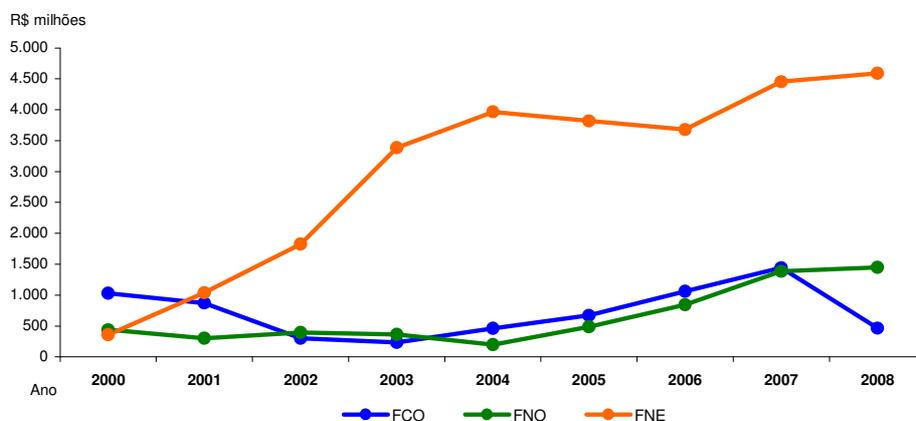
Observa-se no período analisado que, a partir de 2005, a relação “Aplicação x PIB” fica maior. Este é o período em que as aplicações com recursos dos Fundos Constitucionais atingiram o maior volume de sua história e cresceram acima da taxa de crescimento do PIB Nacional.

Nesta publicação pode-se constatar a magnitude dos Fundos Constitucionais como fontes de recursos para essas Regiões. Segundo informações disponibilizadas pelo Banco Central, no Sistema Gerenciador de Séries Temporais⁹, na Região Centro-Oeste, o saldo da carteira de crédito do FCO em 31.12.2008 representava 10,2% do saldo total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional, incluindo operações destinadas ao crédito a pessoa física, na Região (R\$ 100.339 milhões). Em relação ao FNE, o saldo da carteira de crédito do Fundo correspondia a 17,8% do saldo total da carteira de crédito da Região Nordeste (R\$ 110.798 milhões). Já o saldo da carteira de crédito do FNO representava 20,0% do saldo da carteira de crédito total da Região Norte (R\$ 38.146 milhões).

14 – RECURSOS DISPONÍVEIS

Considerando os valores dos empréstimos realizados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desde a sua criação, por meio do Gráfico 42 abaixo, verifica-se o crescimento dos recursos disponíveis a cada ano. Em 31.12.2008, as disponibilidades de recursos dos três Fundos totalizaram R\$ 6.498.911 mil.

Gráfico 42: Recursos Disponíveis (FCO – FNO – FNE) (R\$ milhões) 2000/2008



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Vale observar que nos três Fundos, a partir de 2003, mesmo após a adoção de medidas estabelecidas pelo Ministério e pelos Bancos que resultaram no incremento das aplicações, as disponibilidades

⁹ Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

continuaram a crescer. Contribuíram para isso o aumento do volume de reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos) e o crescimento dos repasses efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Como verificado no Gráfico 36 acima, as disponibilidades no FNE foram bem maiores do que as disponibilidades no FCO e no FNO. Além de receber três vezes mais recursos do que os outros dois Fundos, as pequenas aplicações realizadas, principalmente no período de 1999 a 2002, em relação ao total dos recursos da carteira contribuíram, no período em análise (2000 a 2008), para o crescimento das disponibilidades de recursos no FNE.

15 – SALDO DOS FINANCIAMENTOS E INADIMPLÊNCIA EM 31.12.2008

O saldo dos financiamentos concedidos com recursos do FCO, FNO e FNE totalizou, em 31.12.2008, R\$ 40.735 milhões. Esse expressivo volume de recursos da carteira de empréstimo revela a importância dos Fundos Constitucionais para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

A Tabela 11 apresenta a posição, em 31.12.2008, da carteira de empréstimos, o saldo dos financiamentos em atraso e os percentuais de inadimplência (apurado com base nos saldos dos recursos aplicados e os financiamentos em atraso), do FCO, do FNE e do FNO.

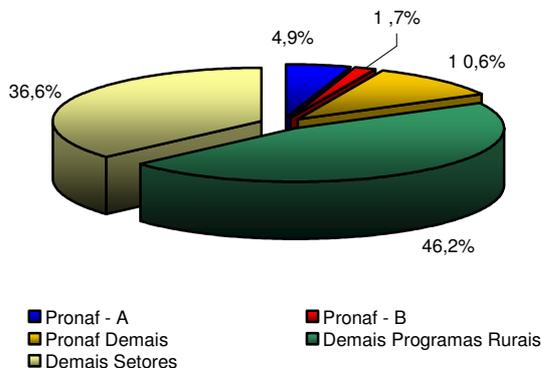
**Tabela 11 - Saldo das Aplicações (FCO – FNO – FNE) – Valores Nominais
Posição em 31.12.2008**

Fundo Programa	FCO			FNE			FNO			Total		
	Saldo (a)	Atraso (b)	Inadimplência (b/a)	Saldo (a)	Atraso (b)	Inadimplência (b/a)	Saldo (a)	Atraso (b)	Inadimplência (b/a)	Saldo (a)	Atraso (b)	Inadimplência (b/a)
Total Rural	7.427.147	461.828	6,2	12.565.912	888.407	7,1	5.825.891	439.742	7,5	25.818.950	1.789.977	6,9
%	71,2	96,8		56,6	85,6		71,9	90,2		63,4	89,4	
Pronaf - A	539.646	74.004	13,7	1.000.099	48.424	4,8	473.128	39.248	8,3	2.012.873	161.676	8,0
%	5,2	15,5		4,5	4,7		5,8	8,1		4,9	8,1	
Pronaf - B			(*)	622.661	101.002	16,2	54.194	7.696	14,2	676.855	108.698	16,1
%				2,8	9,7		0,7	1,6		1,7	5,4	
Pronaf Demais	768.755	14.447	1,9	1.944.496	101.821	5,2	1.586.922	155.076	9,8	4.300.173	271.344	6,3
%	7,4	3,0		8,8	9,8		19,6	31,8		10,6	13,6	
Demais Rurais	6.118.746	373.377	6,1	8.998.656	637.160	7,1	3.711.647	237.722	6,4	18.829.049	1.248.259	6,6
%	58,6	78,3		40,5	61,4		45,8	48,8		46,2	62,4	
Demais Setores	3.009.165	15.069	0,5	9.629.844	149.118	1,5	2.277.965	47.743	2,1	14.916.974	211.930	1,4
%	28,8	3,2		43,4	14,4		28,1	9,8		36,6	10,6	
Industrial	1.381.843	9.606	0,7	4.598.618	101.647	2,2	1.751.404	35.570	2,0	7.731.865	146.823	1,9
%	13,2	2,0		20,7	9,8		21,6	7,3		19,0	7,3	
Infraestrutura	352.217	877	0,2	2.286.501	0	0,0	205.960	51	0,0	2.844.678	928	0,0
%	3,4	0,2		10,3	0,0		2,5	0,0		7,0	0,0	
Turismo	132.311	600	0,5	425.433	14.818	3,5	81.872	4.694	5,7	639.616	20.112	3,1
%	1,3	0,1		1,9	1,4		1,0	1,0		1,6	1,0	
Comércio e Serviço	1.142.794	3.985	0,3	2.319.292	32.653	1,4	238.729	7.428	3,1	3.700.815	44.066	1,2
%	11,0	0,8		10,4	3,1		2,9	1,5		9,1	2,2	
Total	10.436.312	476.897	4,6	22.195.756	1.037.525	4,7	8.103.856	487.485	6,0	40.735.924	2.001.907	4,9

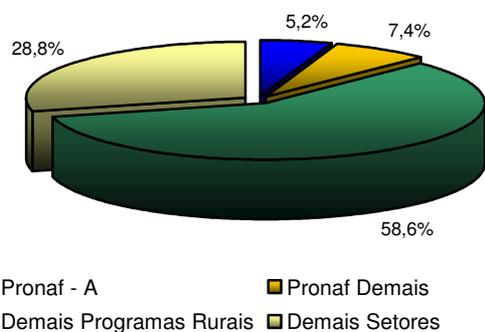
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG) 2008 do Ministério da Integração Nacional
(*) Informações não disponibilizadas.
Valores Nominais

Como demonstrado na Tabela 11, R\$ 25.818 milhões (63,4%) do saldo dos financiamentos concedidos com recursos do FCO, FNO e FNE foram para o Setor Rural e R\$ 14.916 milhões (36,6%) nos demais setores. O Gráfico 43, o Gráfico 44, o Gráfico 45 e o Gráfico 46 apresentam a distribuição percentual do saldo das aplicações por Fundo.

**Gráfico 43: Saldo das Aplicações no Total
Posição em 31.12.2008**



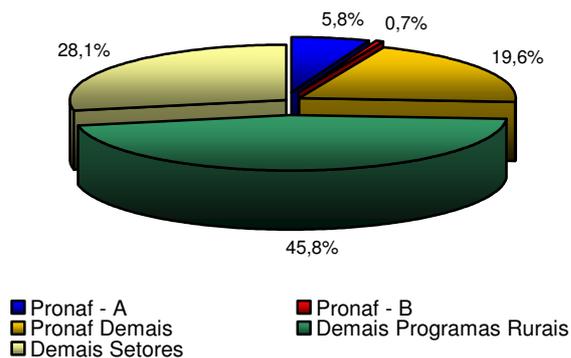
**Gráfico 44: Saldo das Aplicações no FCO
Posição em 31.12.2008**



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

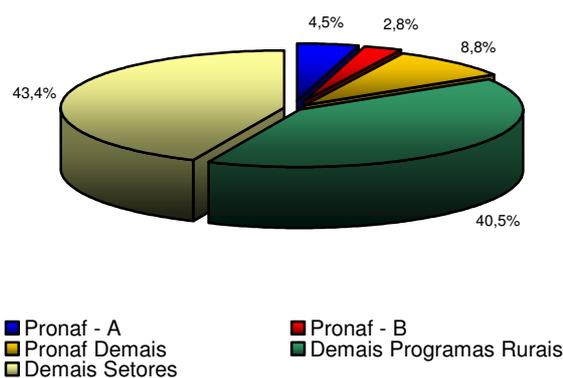
Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

**Gráfico 45: Saldo das Aplicações no FNO
Posição em 31.12.2008**



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

**Gráfico 46: Saldo das Aplicações FNE
Posição em 31.12.2008**

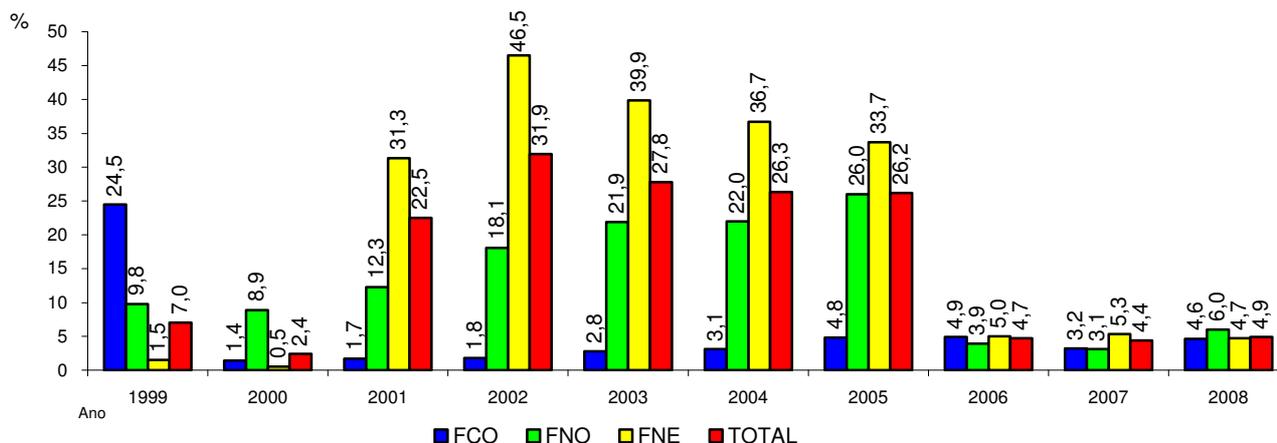


Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

Como demonstrado no Gráfico 43, 63,4% do saldo dos financiamentos concedidos com recursos do FCO, FNO e FNE foram para o Setor Rural, sendo que a agricultura familiar respondeu por 17,2%.

Nos demais setores, o saldo dos financiamentos concedidos com recursos dos três Fundos correspondeu a 36,6% do total, sendo que 19,0% na indústria, 7,0% na infraestrutura, 1,6% no turismo e 9,1% para o comércio e serviços. O Gráfico 41 traz um breve histórico da taxa de inadimplência de 1999 a 2008.

**Gráfico 47: Inadimplência FCO – FNE – FNO
1999/2008**



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

O FCO teve sua maior taxa de inadimplência (24,5%) ao final de 1999. Cabe ressaltar que a acentuada queda do índice de inadimplência para 1,4% em 2000 foi fortemente influenciada pelas renegociações efetuadas e, sobretudo, pela assunção pelo Banco do Brasil de perdas no valor de R\$ 452.859 mil, referentes a operações vencidas e não pagas pelos mutuários.

O Banco do Brasil deixou de receber a taxa de administração do FCO a partir de 2002, por ter optado por realizar as operações por sua conta e risco, recebendo del credere de 6,0% ao ano, de acordo com a faculdade estabelecida pelo art. 9-A da Lei nº 7.827, de 1989, com a redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001.

O Gráfico 47 também nos permite observar que, de 1999 (9,8%) a 2005 (26,0%), foi crescente o saldo em atraso nos financiamentos concedidos pelo FNO.

A baixa inadimplência observada no Gráfico 47 do FNE, nos anos de 1999 (1,5%) e 2000 (0,5%), deveu-se ao fato de que, para apuração da inadimplência do FNE, até o ano 2000 não vinha sendo consideradas as operações vencidas passíveis de renegociação, havendo, assim, até aquele ano, incorreções nos índices apurados pelo Banco do Nordeste. A partir de 2001, no entanto, com a inclusão nos cálculos por recomendação do Ministério da Integração Nacional das operações vencidas e não

regularizadas, o índice de inadimplência elevou-se consideravelmente, correspondendo a 31,3% em 2001 e a 46,5% em 2002 do saldo de operações em carteira.

A elevada inadimplência já verificada nos Fundos Constitucionais de Financiamento, principalmente no FNE e no FNO, pode ter como causa diversos fatores, dentre os quais destacamos: a) a não transferência para prejuízo de créditos de liquidação duvidosa nos balanços do FNE e do FNO; b) a inadequação, até o ano de 2000, dos encargos financeiros estabelecidos para as operações; c) fatores climáticos; d) deficiência nos sistemas de avaliação de risco dos bancos; e) a elevada concentração de empréstimos no Setor Rural; e f) as expectativas em função das sucessivas autorizações legislativas para a repactuação e renegociação de dívidas.

Objetivando sanear os ativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria Interministerial nº 1-C, de 15.01.2005, estabeleceram normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes do FCO, do FNO e do FNE. Essa Portaria determina a obrigatoriedade de registro das execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais desses Fundos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Estabelece normas para a realização, nos balanços dos Fundos, de provisões para créditos de liquidação duvidosa e para o reconhecimento de perdas (prejuízos) em financiamentos concedidos. Com a medida, os ativos e, conseqüentemente, os patrimônios líquidos dos Fundos passaram a ter uma dimensão mais real.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dentre os indicadores que demonstram a magnitude da participação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE) nas ações governamentais destinadas à redução das desigualdades econômicas e sociais intra e interregionais do País, ressaltou-se o valor dos Patrimônios Líquidos dos Fundos. Em 31.12.2008, a soma do Patrimônio Líquido dos três Fundos Constitucionais de Financiamento atingiu o montante de R\$ 44.938 milhões.

**Tabela 12 - Patrimônio Líquido (FCO – FNO – FNE) – Valores Nominais
Posição em 31.12.2008**

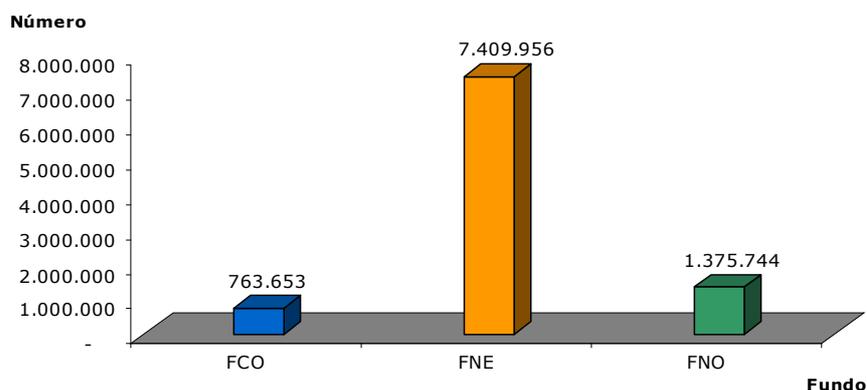
Fundo	Valor	R\$ mil
		%
FCO	10.223.829	22,7
FNE	25.820.970	57,5
FNO	8.893.209	19,8
Total	44.938.008	100,0

Fontes: Balanços de 31.12.2008 do FCO, FNE e FNO.

17 – NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS

A importância dos Fundos Constitucionais de Financiamento para as regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), sob o aspecto social, fica constatada quando se verifica a estimativa de geração e/ou manutenção de empregos, em decorrência dos financiamentos concedidos. Desde 1989, ano de criação dos Fundos, estima-se que foram gerados ou mantidos, nas regiões beneficiadas, cerca de 9.549.353 empregos diretos e indiretos.

Gráfico 48: Número de Empregos – 1990 a 2008 (*)



(*) FNE: 1995 a 2008

Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2008.

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento deste trabalho foi demonstrada, pelo aporte de recursos disponibilizados ano a ano para aplicação em programas de financiamento nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, a importância dos Fundos Constitucionais de Financiamento como valiosos instrumentos para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) nessas Regiões.

Em 20 anos de existência dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), foram celebrados 3.648.305 operações de crédito, aplicados recursos da ordem de R\$ 68.846 milhões e estimada a geração de 9.549.353 empregos diretos e indiretos. Essas contratações contribuíram não apenas para a geração e manutenção de postos de trabalho, diretos e indiretos, mas também contribuíram para o incremento da massa salarial, da arrecadação de tributos, do Valor Bruto da Produção Regional e do Produto Interno Bruto (PIB).

Outro marco importante foi a criação das novas Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), pela Lei Complementar nº 124, de 03.01.2007, do Nordeste (SUDENE) pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, e do Centro-Oeste (SUDECO), pela Lei Complementar nº 129, de 09.01.2009; todas elas vinculadas ao Ministério da Integração Nacional.

As novas Superintendências têm como finalidade a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional e, dentre as suas competências, formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento da Região, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais. Portanto, a instituição dos Planos Regionais de Desenvolvimento do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste irá contribuir, também, para nortear as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Como desafio para os próximos anos, o Ministério da Integração Nacional espera implementar novas ações - em conjunto com as Superintendências de Desenvolvimento Regional (SUDAM, SUDECO e SUDENE) e os Bancos Administradores (Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste) - visando incrementar as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento nas áreas classificadas como de "Baixa Renda" e de Renda "Estagnada", segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); intensificar as operações junto às micro e pequenas empresas e aos mini e pequenos produtores rurais, notadamente os principais geradores de emprego e renda do País.

Dentre essas ações, o Ministério da Integração Nacional, em 2010, está iniciando tratativas junto à SUDENE, SUDAM, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Governos dos Estados, objetivando levar aos municípios das Regiões Norte e Nordeste a experiência exitosa implementada na Região Centro-Oeste denominada como "FCO-Itinerante", conforme destacado no Item 7 - CONTRATAÇÕES desta publicação.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) nº 31, de 2007, que propõe alterações no art. 159 da Constituição Federal, sugerindo que a União passe a destinar parte do produto da arrecadação tributária para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), segundo diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para aplicação em áreas menos desenvolvidas do País, assegurando a destinação de parte desses recursos para aplicação nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

No item 19 - TABELAS ANEXAS - deste trabalho, foram disponibilizadas séries históricas de encargos financeiros e a criação dos bônus de adimplência; limites e encargos financeiros; repasses da STN, contratações, saldo das aplicações; patrimônios líquidos dos fundos; recursos disponíveis; estimativa de geração de empregos; e inadimplência.

Estão disponibilizadas no site do Ministério da Integração Nacional (www.integracao.gov.br/Fundos) as publicações relacionadas com os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), além de outras informações necessárias para melhor entendimento e acompanhamento desses Fundos.

Também no site deste Ministério encontra-se disponível a Ouvidoria, que tem como objetivo constituir-se em um canal direto de comunicação, não burocrático, para a busca de soluções. Visa conhecer melhor as propostas, sugestões, críticas e reclamações da sociedade e produzir soluções que resultem em benefício à população.

19 – TABELAS ANEXAS

ANEXO 1: ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DOS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

ANO	ENCARGOS BÁSICOS	ENCARGOS ADICIONAIS	MECANISMOS COMPENSATÓRIOS	LEGISLAÇÃO
1990	BTNF	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	Lei nº 7.827, de 27.09.1989
1991	BTNF/TRD	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	
1992	TRD	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	
1993	TRD/TR	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	
1994	TR	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	
1995	TR	8,0% ao ano	Rebate sobre encargos totais	
	TJLP	<i>Del Credere - 6,0% ao ano</i>	Rebate sobre encargos totais	Lei nº 9.126, de 10.11.1995
1996	TJLP	<i>Del Credere - 6,0% ao ano</i>	Rebate sobre encargos totais	
1997	TJLP	<i>Del Credere - 6,0% ao ano</i>	Rebate sobre encargos totais	
1998	TJLP	<i>Del Credere - 6,0% ao ano</i>	Rebate sobre encargos totais	
	IGP-DI	8,0% ao ano	Rebate sobre Juros	MP nº 1.727, de 06.11.1998
1999	IGP-DI	8,0% ao ano	Rebate sobre Juros	

ANO	ENCARGOS INTEGRAIS (*)	MECANISMOS COMPENSATÓRIOS	LEGISLAÇÃO
2000	<i>9,0 a 16,0% ao ano</i>		MP nº 2.035/2000
2001	6,0 a 14,0% ao ano	A partir do ano 2001: bônus de adimplência de 25% no semi-árido nordestino e de 15% nas demais regiões sobre as taxas de juros desde que a parcela da dívida seja paga até o seu vencimento.	Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2002	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2003	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2004	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2005	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2006	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12.01.2001
2007	5,0 a 11,5% ao ano		Decreto nº 5.951, de 31.10.2006
2008	5,0 a 10,0% ao ano		Decreto nº 6.367, de 30.01.2008

(*) variam de acordo com o porte e atividade do tomador de crédito.

ANEXO 2: LIMITES E ENCARGOS FINANCEIROS: AGRICULTORES FAMILIARES

Linha de Crédito	Encargos Financeiros Anuais %			
	Taxas			
- PRONAF A - Reforma Agrária	Até R\$ 20.000,00: juros de 0,5% ao ano, com bônus de 40% sobre cada parcela do principal paga até o seu vencimento.			
- PRONAF A/C	Até R\$ 5.000,00: juros de 1,5% ao ano.			
- PRONAF B	Até R\$ 1.500,00: juros de 0,5% ao ano, com bônus de 25% sobre cada parcela da dívida paga até o seu vencimento.			
- PRONAF Custeio	Até R\$ 5.000,00: juros de 1,5% ao ano	Mais de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00: juros de 3% ao ano	Mais de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00: juros de 4,5% ao ano	Mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00: juros de 5,5% ao ano
- PRONAF Investimento				Mais de R\$ 28.000,00 até R\$ 36.000,00: juros de 5% ao ano
- PRONAF Agroecologia	Até R\$ 7.000,00: juros de 1% ao ano	Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00: juros de 2% ao ano	Mais de R\$ 18.000,00 até R\$ 28.000,00: juros de 4% ao ano	
- PRONAF ECO				
- PRONAF Agroindústria	Até R\$ 7.000,00, individual e até R\$ 500.000,00 coletivo: juros de 1% ao ano	Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00, individual e mais de R\$ 500.000,00 até R\$ 10.000.000,00 coletivo: juros de 2% ao ano	Mais de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 25.000.000,00, para processamento de leites e derivados de cooperativas, limitado a R\$ 28.000,00 por sócio: juros de 3% ao ano	
- PRONAF Floresta	Sistemas agroflorestais até R\$ 10.000,00; demais finalidades até R\$ 7.000,00: juros de 1% ao ano.			
- PRONAF Semiárido	Até R\$ 7.000,00, individual: juros de 1% ao ano.			
- PRONAF Jovem				
- PRONAF Mulher	Grupo "A", "A/C" ou "B":	Até R\$ 1.500,00: juros de 0,5% ao ano, com bônus de 25% sobre cada parcela da dívida paga até o seu vencimento.		
	Demais beneficiárias:	Até R\$ 7.000,00: juros de 1% ao ano	Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00: juros de 2% ao ano	Mais de R\$ 18.000,00 até R\$ 28.000,00: juros de 4% ao ano
- PRONAF Custeio do beneficiamento e Comercialização de Agroindústria	Até R\$ 5.000,00, individual e até R\$ 2.000.000,00, coletivo: juros de 4% ao ano.			
- PRONAF Cotas-Partes	Até R\$ 5.000,00, individual: juros de 4% ao ano.			
- PRONAF Mais Alimentos	Acima de R\$ 7.000,00 e até R\$ 100.000,00: juros de 2% ao ano.			

Encargos em vigor a partir de 01.07.2008 (Resolução nº 3.559, de 28.03.2008, do CMN/BACEN).

ANEXO 3: LIMITES E ENCARGOS FINANCEIROS: DEMAIS MUTUÁRIOS

Porte de Tomadores	Encargos Financeiros Anuais			Em %
	Integrais	Com Bônus de Adimplência (*)		(15%)
		Semi-Árido Nordestino (25%)	Demais Regiões	
1- Operações Rurais:				
1.1 - Miniprodutor	5,00	3,7500	4,2500	
1.2 - Pequeno e Médio Produtor	6,75	5,0625	5,7375	
1.3 - Médio Produtor	7,25	5,4375	6,1625	
1.4 - Grande Produtor	8,50	6,3750	7,2250	
2 - Operações Industriais, Agroindustriais, de Infraestrutura, Turísticas, Comerciais e de Serviços				
2.1 - Microempresa	6,75	5,0625	5,7375	
2.2 - Empresa de Pequeno Porte	8,25	6,1875	7,0125	
2.3 - Empresa de Médio Porte	9,50	7,1250	8,0750	
2.4 - Empresa de Grande Porte	10,00	7,5000	8,5000	

Encargos financeiros vigentes a partir de 31.01.2008 (Decreto nº 6.367, de 30.01.2008).

(*) Os bônus de adimplência são concedidos sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Obs.: O Programa de Apoio à Exportação possui os seguintes encargos: Variação cambial positiva

ANEXO 4: REPASSES DE RECURSOS DA STN E AS CONTRATAÇÕES

Período	FCO			FNO			FNE			TOTAL			Incremento sobre o ano anterior	
	Repasses (a) (R\$ mil)	Contratações (b) (R\$ mil)	b/a	Repasses (a) (R\$ mil)	Contratações (b) (R\$ mil)	b/a	Repasses (a) (R\$ mil)	Contratações (b) (R\$ mil)	b/a	Repasses (a) (R\$ mil)	Contratações (b) (R\$ mil)	b/a	Repasses	Contratações
1989/1993	1.735.391	1.391.001	(19,8)	1.735.391	828.624	(52,3)	5.206.197	5.148.563	(1,1)	8.676.979	7.368.188	(15,1)	-	-
1994	410.100	348.476	(15,0)	410.100	555.352	35,4	1.230.303	999.137	(18,8)	2.050.503	1.902.965	(7,2)	(76,4)	(74,2)
1995	421.306	211.252	(49,9)	421.304	390.826	(7,2)	1.263.911	1.094.521	(13,4)	2.106.521	1.696.599	(19,5)	2,7	(10,8)
1996	395.869	267.088	(32,5)	395.868	224.122	(43,4)	1.187.614	1.371.619	15,5	1.979.351	1.862.829	(5,9)	(6,0)	9,8
1997	408.555	366.114	(10,4)	408.555	83.334	(79,6)	1.225.684	952.356	(22,3)	2.042.794	1.401.804	(31,4)	3,2	(24,7)
1998	415.379	452.995	9,1	415.379	218.075	(47,5)	1.246.129	994.536	(20,2)	2.076.887	1.665.606	(19,8)	1,7	18,8
1999	428.002	206.380	(51,8)	428.002	537.516	25,6	1.284.000	788.462	(38,6)	2.140.004	1.532.358	(28,4)	3,0	(8,0)
2000	477.366	349.544	(26,8)	477.366	851.164	78,3	1.432.112	694.889	(51,5)	2.386.844	1.895.597	(20,6)	11,5	23,7
2001	576.788	1.169.683	102,8	576.788	544.673	(5,6)	1.730.361	363.819	(79,0)	2.883.937	2.078.175	(27,9)	20,8	9,6
2002	663.205	1.678.975	153,2	663.205	706.314	6,5	1.989.614	297.006	(85,1)	3.316.024	2.682.295	(19,1)	15,0	29,1
2003	672.061	1.039.758	54,7	670.437	1.201.437	79,2	2.011.869	1.134.962	(43,6)	3.354.367	3.376.157	0,6	1,2	25,9
2004	760.599	1.278.868	68,1	760.599	1.442.315	89,6	2.281.792	3.499.924	53,4	3.802.990	6.221.107	63,6	13,4	84,3
2005	893.108	1.565.033	75,2	893.108	1.039.874	16,4	2.679.321	4.442.833	65,8	4.465.537	7.047.740	57,8	17,4	13,3
2006	964.409	1.503.538	55,9	964.409	1.024.467	6,2	2.893.225	4.776.331	65,1	4.822.043	7.304.336	51,5	8,0	3,6
2007	1.096.372	2.017.371	84,0	1.096.372	1.133.968	3,4	3.289.208	4.343.043	32,0	5.481.952	7.494.382	36,7	13,7	2,6
2008	1.324.391	3.500.283	164,3	1.324.391	2.073.116	56,5	3.973.514	7.743.408	94,9	6.622.296	13.316.807	101,1	20,8	77,7
Total	11.642.901	17.346.359	49,0	11.641.274	12.855.177	10,4	34.924.854	38.645.409	10,7	58.209.029	68.846.945	18,3	-	-

Valores atualizados pelo TR, a preços de dezembro de 2008.

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 5: CONTRATAÇÕES POR PORTE DE TOMADORES - VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Ano	FCO									FNE									FNO																	
	Mini/Micro/Pequeno			Médio			Grande			TOTAL			Mini/Pequeno			Médio			Grande			TOTAL			Coop/Mini/Micro/Pequeno			Médio			Grande			TOTAL		
	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil				
1989/1993	22.392	918.488	2.629	213.350	1.014	259.163	26.035	1.391.001	135.377	1.735.100	5.501	613.515	3.438	2.799.948	144.316	5.148.563	16.338	598.885	448	116.377	142	113.362	16.928	828.624												
1994	12.096	256.869	532	52.319	197	39.288	12.825	348.476	63.780	693.701	392	87.424	480	218.012	64.652	999.137	20.267	403.294	351	99.410	56	52.648	20.674	555.352												
1995	11.473	155.177	384	39.649	49	16.426	11.906	211.252	67.141	868.831	547	80.557	194	145.133	67.882	1.094.521	12.537	244.265	435	86.762	561	59.799	13.533	390.826												
1996	13.563	173.303	1.468	76.902	148	16.883	15.179	267.088	79.892	1.359.003	575	10.009	149	2.607	80.616	1.371.619	14.154	184.137	191	19.230	141	20.755	14.486	224.122												
1997	22.594	226.102	1.934	91.075	339	48.937	24.867	366.114	51.515	694.611	731	113.858	199	143.887	52.445	952.356	6.621	68.548	70	6.718	44	8.068	6.735	83.334												
1998	27.837	207.791	2.385	200.467	178	44.737	30.400	452.995	136.755	838.284	871	64.390	94	91.862	137.720	994.536	15.359	146.132	151	30.226	119	41.717	15.629	218.075												
1999	18.330	122.046	625	67.862	60	16.472	19.015	206.380	85.907	616.951	261	45.080	84	126.431	86.252	788.462	22.893	350.194	224	71.865	39	115.457	23.156	537.516												
2000	10.690	141.027	1.530	92.511	743	116.006	12.963	349.544	47.047	435.863	414	54.106	160	204.920	47.621	694.889	30.006	414.195	1.039	206.894	253	230.075	31.298	851.164												
2001	16.921	288.945	3.940	418.248	1.040	462.490	21.901	1.169.683	16.284	158.108	190	24.534	109	181.177	16.583	363.819	8.635	148.736	1.091	181.715	280	214.222	10.006	544.673												
2002	11.534	311.448	7.140	637.567	2.312	729.960	20.986	1.678.975	24.796	213.800	173	21.672	124	61.534	25.093	297.006	12.265	193.128	1.423	245.417	437	267.769	14.125	706.314												
2003	22.772	218.392	2.759	329.985	857	491.381	26.388	1.039.758	24.161	314.222	415	172.586	323	648.154	24.899	1.134.962	21.021	358.680	1.770	317.923	796	524.834	23.587	1.201.437												
2004	53.923	577.093	1.583	263.371	419	438.404	55.925	1.278.868	171.989	836.961	917	323.705	580	2.339.258	173.486	3.499.924	36.124	469.649	1.565	392.937	675	579.729	38.364	1.442.315												
2005	44.573	700.771	2.293	445.351	453	418.911	47.319	1.565.033	529.133	1.495.614	1.621	594.200	803	2.353.019	531.557	4.442.833	20.974	365.582	1.279	301.818	352	372.474	22.605	1.039.874												
2006	49.556	667.793	1.993	366.871	421	468.874	51.970	1.503.538	616.300	1.947.782	2.121	705.525	983	2.123.024	619.404	4.776.331	28.066	389.144	822	255.156	190	380.167	29.078	1.024.467												
2007	56.497	813.671	2.571	525.941	545	677.759	59.613	2.017.371	367.796	1.620.187	2.657	599.833	863	2.123.023	371.316	4.343.043	38.657	449.719	1.083	294.612	255	389.637	39.995	1.133.968												
2008	64.491	1.578.431	5.691	1.046.910	1.259	874.942	71.441	3.500.283	324.249	1.607.917	3.512	1.144.834	1.411	4.990.657	329.272	7.743.408	44.459	674.651	1.310	447.997	490	950.468	46.259	2.073.116												
Total	459.242	7.357.347	39.457	4.868.379	10.034	5.120.633	508.733	17.346.359	2.742.222	15.436.935	20.898	4.655.828	9.994	18.552.646	2.773.114	38.645.409	348.376	5.458.939	13.252	3.075.057	4.830	4.321.181	366.458	12.855.177												

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP - Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 6: FCO: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundos	FCO																					
	PAPRA		PRONAF		PRONAF-RA		RURAL/Integração		CUSTEIO		PRONATUREZA		INDUSTRIAL		INFRAESTRUTURA		GIRO/CUSTEIO		TURISMO		COM. E SERVIÇOS	
	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
1989/1993	9751	38.756	0	0	0	0	13.175	938.629	0	0	0	0	2.698	330.339	395	79.183	0	0	16	4.094	0	0
1994	10561	42.528	0	0	0	0	2.154	218.972	0	0	0	0	104	80.998	2	3.280	0	0	4	2.698	0	0
1995	8739	29.227	0	0	0	0	2.935	131.905	0	0	0	0	211	46.072	11	863	0	0	10	3.185	0	0
1996	9320	29.170	316	5.400	0	0	5.453	206.711	0	0	0	0	75	21.574	1	80	0	0	14	4.153	0	0
1997	14342	47.682	6.147	92.149	0	0	4.290	205.453	0	0	0	0	64	14.648	10	3.170	0	0	14	3.012	0	0
1998	21407	54.284	3.275	46.389	0	0	5.577	333.390	0	0	0	0	123	13.647	7	608	0	0	11	4.677	0	0
1999	17013	75.511	647	6.318	0	0	1.262	96.052	0	0	0	0	50	25.081	1	130	33	1.908	9	1.380	0	0
2000	0	0	1.157	9.878	7.911	55.221	3.565	199.487	0	1	181	281	181	281	2	1.430	29	1.157	17	1.417	0	0
2001	0	0	1.672	15.237	12.233	46.031	7.005	753.495	0	2	2.675	255	174.892	13	82.438	154	6.230	16	6.498	551	82.187	
2002	0	0	2.076	20.422	5.529	60.616	11.657	1.127.154	0	11	5.607	319	163.173	13	95.169	45	19.935	22	5.233	1.314	181.666	
2003	0	0	2.505	26.429	18.591	63.082	4.252	624.687	0	6	541	181	196.272	4	28.016	509	20.593	23	4.932	317	75.206	
2004	0	0	36.479	256.870	12.810	41.571	4.980	522.443	0	3	329	324	266.458	9	69.352	0	0	34	8.594	1.286	113.251	
2005	0	0	33.612	243.519	5.070	81.965	6.823	553.778	0	20	1.581	297	205.258	7	98.020	0	227.795	48	5.448	1.442	147.669	
2006	0	0	35.944	257.264	7.785	105.278	5.585	616.553	0	54	5.763	326	250.164	10	49.008	148	7.367	40	6.536	2.078	205.605	
2007	0	0	37.337	269.681	11.352	110.316	6.658	724.577	188	31.212	117	57.093	765	424.887	2	241	0	2.999	364.538	195	34.826	
2008	0	0	37.333	370.920	5.810	60.687	8.064	966.579	6.092	650.394	229	60.348	2.139	487.251	10	122.738	0	1.684	115.963	10.080	665.403	
Total	91.133	317.158	198.500	1.620.476	87.091	624.767	93.435	8.219.865	6.280	681.606	443	134.118	8.212	2.781.487	497	633.726	918	284.985	4.961	542.358	17.263	1.505.813

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP = Número de Operações

(1) A partir de 2006: RURAL-Outros Programas

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 7: FNE: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundos	FNE																			
	PROG. DA TERRA		PRONAF-A		PRONAF		AQUICULTURA/PESCA		OUTROS PROGRAMAS		AGROINDUSTRIAL		INDUSTRIAL		TURISMO		COM.E SERVIÇOS		INFRAESTRUTURA	
	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
1989/1993	9.792	70.927	0	0	0	0	0	0	110.538	2.384.514	0	439.072	17.740	2.254.050	6.246	-	0	0	0	0
1994	9.960	54.350	0	0	0	0	0	0	43.387	682.690	6.707	29.669	4.588	228.664	10	3.764	0	0	0	0
1995	6.979	50.865	0	0	0	0	0	0	46.712	791.232	223	36.465	13.924	197.637	44	18.322	0	0	0	0
1996	18.152	115.655	0	0	0	0	0	0	52.877	987.168	152	35.890	9.355	203.588	80	29.318	0	0	0	0
1997	24.612	138.122	0	0	0	0	0	0	24.556	572.912	88	26.081	3.128	183.195	61	32.046	0	0	0	0
1998	35.185	128.771	0	0	0	0	0	0	100.101	724.603	63	11.364	2.347	123.754	24	6.044	0	0	0	0
1999	41.798	109.338	0	0	0	0	0	0	42.322	508.382	369	6.689	1.735	145.741	28	18.312	0	0	0	0
2000	16.222	81.365	0	0	0	0	0	0	30.091	401.438	36	6.653	1.233	188.186	39	17.247	0	0	0	0
2001	0	0	10.148	124.565	0	0	0	0	6.138	51.802	15	7.443	211	171.617	10	2.220	61	6.172	0	0
2002	0	0	7.559	76.447	0	0	0	0	16.774	150.131	27	1.715	215	27.756	28	13.097	490	27.860	0	0
2003	0	0	10.755	132.030	0	0	0	0	12.471	380.731	31	23.279	639	438.490	40	53.941	963	106.491	0	0
2004	0	0	14.738	202.334	0	0	0	0	156.576	1.211.577	83	48.601	532	557.239	42	36.000	1.504	611.358	11	832.815
2005	0	0	17.061	263.011	0	0	0	0	508.313	1.977.870	120	151.160	1.017	936.733	79	99.212	4.957	428.825	10	586.022
2006	0	0	13.924	223.661	0	0	0	0	594.498	2.194.039	111	127.634	1.395	983.137	128	91.262	9.341	713.625	7	442.973
2007	0	0	10.239	156.265	0	0	0	0	346.576	1.957.130	130	128.835	1.740	690.494	170	47.952	12.450	913.866	11	448.501
2008	0	0	5.747	90.393	290.020	597.578	94	56.471	14.107	2.053.651	224	268.193	2.461	1.582.876	174	187.056	16.432	1.593.597	13	1.313.593
Total	162.700	749.393	90.171	1.268.706	290.020	597.578	94	56.471	2.106.037	17.029.870	8.379	1.348.743	62.260	8.913.157	7.203	655.793	46.198	4.401.794	52	3.623.904

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP = Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 8: FNO: CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundos	FNO													
	PROCERA		PRONAF-A		PRONAF A/C		PRONAF AGREGAR		PRONAF AGRIC.FAM.		PRONAF AGROECOL		PRONAF B	
	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil
1989/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1998	7.867	47.095	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	2.725	19.991	1.310	9.441	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	10.014	79.310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	2.080	20.009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2002	0	0	6.138	67.335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2003	0	0	10.172	131.924	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2004	0	0	6.664	96.783	1.965	5.531	1	17	0	0	0	0	4.812	5.201
2005	0	0	4.529	63.537	499	4.148	0	0	0	0	0	0	1.354	1.952
2006	0	0	5.298	85.122	699	2.271	0	0	0	0	0	0	7.065	8.612
2007	0	0	4.055	64.393	435	1.360	0	0	0	0	0	0	18.161	24.775
2008	0	0	3.598	61.637	304	1.055	0	0	9.001	162.741	1	36	20.617	28.505
Total	10.592	67.086	53.859	679.511	3.902	14.365	1	17	9.001	162.741	1	36	52.009	69.045

Fundos	PRONAF C		PRONAF D		PRONAF E		PRONAF FLORESTA		PRONAF AGROIND.		PRONAF JOVEM		PRONAF MULHER	
	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil
	1989/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2004	5.606	27.911	15.295	211.705	430	8.258	0	0	0	0	0	0	0	0
2005	5.184	28.114	7.393	120.501	203	5.550	0	0	5	9.879	0	0	0	0
2006	5.686	28.954	7.129	131.868	586	19.612	0	0	5	841	0	933	0	0
2007	6.589	32.240	5.986	109.561	650	21.573	7	84	4	297	12	69	706	10.128
2008	2.966	13.946	4.281	81.975	526	17.737	0	0	14	3.167	38	231	416	6.062
Total	26.031	131.165	40.084	655.610	2.395	72.730	7	84	28	14.184	50	1.233	1.122	16.190

Fundos	PRONAF-PRORURAL		PRONAF-PRODEX		FNO FLORESTA		FNO PESCA E AQUIC.		FNO AGROPECUÁRIA		RURAL		OUTROS RURAL	
	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil
	1989/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.916	525.768	0
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.243	297.114	0	0
1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.548	187.206
1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.424	202.541
1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.699	75.439
1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.660	135.108
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.935	366.961	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.855	548.123
2001	4.420	53.787	409	2.017	0	0	0	0	0	0	0	0	2.811	323.789
2002	3.434	40.765	1.052	6.122	0	0	0	0	0	0	2.905	327.576	0	0
2003	8.655	111.239	450	1.867	0	0	0	0	0	0	3.474	498.778	52	17.264
2004	0	0	0	0	0	0	0	0	2.948	603.603	0	0	0	0
2005	0	0	0	0	5	3.037	7	1.341	2.991	473.804	0	0	0	0
2006	0	0	0	0	1	232	18	758	2.163	293.833	0	0	0	0
2007	0	0	0	0	1	252	4	757	2.928	410.753	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0	25	4.446	3.252	627.743	0	0	0	0
Total	16.509	205.791	1.911	10.006	7	3.521	54	7.302	14.282	2.409.736	39.473	2.016.197	55.049	1.489.470

Fundos	SUBTOTAL RURAL		FNO AGROINDÚSTRIA		FNO INDÚSTRIA		ESPECIAL		FNO TURISMO		FNO COM. E SERVIÇOS		FNO EXPORTAÇÃO	
	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil
	1989/1993	5.916	525.768	0	0	439	190.842	10.573	112.014	0	0	0	0	0
1994	8.243	297.114	0	0	66	67.806	12.365	190.432	0	0	0	0	0	0
1995	2.548	187.206	0	0	83	43.772	10.902	159.848	0	0	0	0	0	0
1996	14.424	202.541	0	0	51	16.585	11	4.996	0	0	0	0	0	0
1997	6.699	75.439	0	0	34	6.861	0	0	2	1.034	0	0	0	0
1998	15.528	182.223	6	3.753	94	31.838	0	0	1	261	0	0	0	0
1999	22.970	396.393	9	10.477	167	120.157	0	0	10	10.489	0	0	0	0
2000	30.869	627.433	25	7.273	380	207.919	0	0	24	8.539	0	0	0	0
2001	9.720	399.602	15	8.789	225	109.828	0	0	23	21.399	23	5.055	0	0
2002	13.529	441.798	11	3.811	373	203.219	0	0	20	11.469	192	46.017	0	0
2003	22.803	761.072	9	41.077	65	162.154	451	166.552	4	6.593	255	63.989	0	0
2004	37.721	959.009	8	24.816	63	143.094	0	0	5	15.473	103	49.565	304	162.828
2005	22.170	711.863	27	12.101	110	171.961	0	0	11	17.183	178	73.522	108	50.929
2006	28.650	573.036	0	0	91	217.073	0	0	3	5.300	217	117.257	0	0
2007	39.538	676.242	32	51.099	110	214.647	0	0	11	16.857	302	134.259	0	0
2008	45.039	1.009.281	28	13.934	185	472.931	0	0	9	3.181	995	567.528	1	5.696
Total	326.367	8.026.020	170	177.130	2.536	2.380.687	34.302	633.842	123	117.778	2.265	1.057.192	413	219.453

Fundos	FNO INFRAESTRUTURA		FNO MICRO E PEQ. EMP.		SUBTOTAL OUTROS		TOTAL	
	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil	Op.	R\$ mil
	1989/1993	0	0	0	0	11.012	302.856	16.928
1994	0	0	0	0	12.431	258.238	20.674	555.352
1995	0	0	0	0	10.985	203.620	13.533	390.826
1996	0	0	0	0	62	21.581	14.486	224.122
1997	0	0	0	0	36	7.895	6.735	83.334
1998	0	0	0	0	101	35.852	15.629	218.075
1999	0	0	0	0	186	141.123	23.156	537.516
2000	0	0	0	0	429	223.731	31.298	851.164
2001	0	0	0	0	286	145.071	10.006	544.673
2002	0	0	0	0	596	264.516	14.125	706.314
2003	0	0	0	0	784	440.365	23.587	1.201.437
2004	4	55.902	156	31.629	643	483.307	38.364	1.442.316
2005	1	2.315	0	0	435	328.011	22.605	1.039.874
2006	4	111.801	0	0	315	451.431	28.965	1.024.467
2007	2	40.863	0	0	457	457.725	39.995	1.133.967
2008	2	565	0	0	1.220	1.063.835	46.259	2.073.116
Total	13	211.446	156	31.629	39.978	4.829.157	366.345	12.855.177

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP = Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 9: FCO: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundo	FCO									
	DISTRITO FEDERAL		GOIÁS		MATO GROSSO		MATO G. DO SUL		Total	
	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
1989/1993	743	159.608	4.813	400.245	8.412	424.373	12.067	406.775	26.035	1.391.001
1994	400	111.301	2.571	69.542	3.447	94.659	6.407	72.974	12.825	348.476
1995	140	30.130	3.020	82.249	5.827	65.311	2.919	33.562	11.906	211.252
1996	243	6.819	5.714	151.773	3.959	56.235	5.263	52.261	15.179	267.088
1997	184	3.886	5.449	117.506	13.419	171.316	5.815	73.406	24.867	366.114
1998	165	6.530	4.934	148.135	16.385	214.267	8.916	84.063	30.400	452.995
1999	180	6.126	2.503	86.098	5.053	54.926	11.279	59.230	19.015	206.380
2000	55	15.425	3.282	149.858	4.573	84.945	5.053	99.316	12.963	349.544
2001	187	44.282	7.101	427.109	8.894	415.553	5.719	282.739	21.901	1.169.683
2002	305	75.661	8.034	635.053	8.818	667.449	3.829	300.812	20.986	1.678.975
2003	119	65.658	5.267	387.275	11.907	341.698	9.095	245.127	26.388	1.039.758
2004	1.528	51.363	28.188	599.264	17.031	375.888	9.178	252.353	55.925	1.278.868
2005	1.646	141.864	25.682	633.811	6.334	537.040	13.657	252.318	47.319	1.565.033
2006	2.472	165.176	30.420	660.689	14.515	409.582	4.563	268.091	51.970	1.503.538
2007	2.509	169.093	32.358	931.513	19.397	561.210	5.349	355.555	59.613	2.017.371
2008	4.211	392.170	37.543	1.381.171	18.430	824.722	11.257	902.220	71.441	3.500.283
Total	15.087	1.445.092	206.879	6.861.291	166.401	5.299.174	120.366	3.740.802	508.733	17.346.359

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP = Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 10: FNO: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundo	FNO													
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS	
	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
1989/1993	2.234	22.804	510	47.299	1.229	58.370	6.400	403.990	3.816	99.362	803	43.016	1.936	153.783
1994	986	10.219	316	12.550	1.768	33.042	10.434	291.337	3.554	77.031	2.140	17.935	1.476	113.238
1995	539	7.035	433	11.335	1.277	30.481	7.033	190.334	2.149	56.281	755	10.549	1.347	84.811
1996	1.415	20.685	673	7.913	2.855	29.650	5.742	100.230	1.845	28.461	952	14.278	1.004	22.905
1997	865	7.520	151	1.277	1.191	8.381	2.373	34.550	1.218	16.453	170	3.746	767	11.407
1998	1.125	9.817	957	5.145	499	9.884	8.090	129.579	3.988	42.841	9	68	961	20.741
1999	2.731	28.542	527	1.546	768	13.803	12.015	239.586	3.959	69.153	83	781	3.073	184.105
2000	2.690	33.678	446	6.517	1.106	45.059	11.591	383.704	9.054	130.244	218	8.061	6.193	243.901
2001	847	30.922	505	5.467	611	40.330	4.716	278.490	610	30.829	72	3.751	2.645	154.884
2002	1.468	37.280	325	7.280	1.706	50.657	5.339	378.766	2.192	77.055	317	6.775	2.778	148.501
2003	956	44.667	62	4.416	1.387	105.899	10.480	600.088	6.280	170.868	212	15.440	4.210	260.059
2004	1.602	51.220	190	7.387	3.384	181.975	15.671	575.715	10.412	248.117	544	30.712	6.561	347.189
2005	2.170	89.188	198	9.494	3.077	74.562	6.987	412.308	4.036	155.368	1.201	54.509	4.936	244.446
2006	1.251	45.357	188	6.096	4.723	201.435	15.055	380.033	1.801	164.251	1.066	33.038	4.994	194.257
2007	1.180	74.306	163	4.882	5.484	231.518	22.396	421.283	1.590	120.061	2.552	19.093	6.630	262.825
2008	1.199	96.490	278	20.315	4.692	385.562	28.274	778.870	2.836	281.539	3.139	33.161	5.841	477.178
Total	23.258	609.730	5.922	158.919	35.757	1.500.608	172.596	5.598.863	59.340	1.767.914	14.233	294.913	55.352	2.924.230

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

Nº OP = Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 11: FNE: CONTRATAÇÕES POR UF – VALORES ATUALIZADOS 1989/2008.

Fundos	FNE																					
	ALAGOAS		BAHIA		CEARÁ		ESPÍRITO SANTO		MARANHÃO		MINAS GERAIS		PARAÍBA		PERNAMBUCO		PIAUI		RIO G. DO NORTE		SERGIPE	
Ano	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
1989 *																						
1989/1993 *	8.465	279.485	23.143	1.282.188	25.554	925.480	0	0	1.737	366.732	7.556	318.350	9.067	306.955	5.468	698.167	7.112	345.468	30.738	436.717	8.151	189.021
1994	2.543	50.257	10.519	177.646	17.308	264.473	0	0	730	61.145	2.154	69.541	4.383	88.625	3.626	108.208	9.029	75.936	12.257	65.344	2.103	37.962
1995	3.072	56.807	16.357	228.972	10.869	200.187	0	0	1.761	70.158	5.637	129.043	5.113	62.168	7.698	128.608	3.995	63.811	5.861	68.298	7.519	86.469
1996	4.618	92.860	15.073	253.613	14.417	222.478	0	0	3.259	118.369	7.256	107.262	7.248	95.879	7.881	153.894	6.838	127.149	8.293	112.744	5.733	87.371
1997	4.885	80.472	8.466	207.785	8.703	135.624	0	0	4.572	93.280	2.271	47.373	4.559	63.680	6.905	95.220	5.428	115.083	2.385	52.164	4.271	61.675
1998	9.616	53.139	41.381	233.994	16.354	188.750	0	0	6.908	62.960	7.476	56.000	11.393	60.907	22.741	157.277	7.709	74.421	7.236	56.234	6.906	50.854
1999	6.852	51.909	17.151	245.642	9.057	79.657	98	3.769	4.855	40.383	2.700	44.361	8.510	44.045	16.837	131.418	5.018	71.132	8.926	29.870	6.248	46.276
2000	4.295	34.498	11.842	261.360	3.078	39.349	482	27.946	2.175	32.463	3.109	44.185	3.378	45.282	8.293	93.919	3.382	37.421	2.711	32.436	4.876	46.030
2001	942	16.216	1.841	155.872	1.316	24.408	547	22.706	709	8.169	1.717	19.171	2.294	22.900	2.329	28.238	854	9.097	2.538	32.366	1.496	24.676
2002	1.808	15.347	7.733	88.868	3.044	41.671	411	13.866	1.965	24.610	1.101	23.683	1.076	13.488	1.497	15.153	1.908	19.555	1.550	18.150	3.000	22.615
2003	846	31.356	6.639	303.452	2.627	319.683	312	21.192	3.778	101.689	969	23.936	1.032	70.369	2.537	88.498	1.968	48.063	2.286	48.104	1.905	78.620
2004	10.650	188.526	34.790	973.111	24.807	522.560	814	27.840	20.798	265.822	14.032	88.805	14.377	188.776	13.538	421.737	15.270	356.022	12.008	273.679	12.402	193.046
2005	30.000	165.852	97.414	1.319.644	65.419	490.427	1.366	37.035	71.826	1.319.644	43.024	293.263	40.666	197.017	65.703	240.677	51.870	240.677	35.497	200.143	28.772	160.731
2006	31.498	233.829	104.752	1.550.881	86.554	609.921	2.646	63.861	82.787	482.372	55.420	174.822	45.499	323.542	75.257	554.327	59.946	267.954	38.705	284.478	36.340	230.344
2007	19.314	253.417	68.098	1.289.267	63.243	540.170	2.074	86.365	46.458	555.777	28.003	187.547	26.999	276.970	37.122	531.329	29.606	221.310	24.111	193.073	26.288	207.818
2008	19.725	371.068	56.594	1.960.368	63.571	1.296.830	1.196	121.818	34.571	959.129	33.941	345.999	21.207	433.187	35.117	930.960	23.820	399.478	19.787	508.006	19.743	416.565
Total	159.129	1.975.038	521.793	10.532.663	415.921	5.901.668	9.946	426.398	288.889	4.160.075	216.366	1.973.341	206.801	2.302.332	312.549	4.549.438	233.753	2.472.577	214.889	2.411.806	175.753	1.940.073

Valores atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008.

(*) Dados não abertos por estados nos anos 1989/1990.

Nº OP = Número de Operações

1989: Valores em Cruzados Novos (NCz\$)

1990 a 1992: Valores em Cruzeiros (Cr\$)

1993: Valores em Cruzeiros Reais (CR\$)

Janeiro a junho/94: Valores da época (Cruzeiros Reais) convertidos para Reais (R\$)

A partir de julho/94: Valores em Reais (R\$)

ANEXO 12: FCO: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÃO, FAIXA DE FRONTEIRA E RIDE.

FCO	Número de Municípios	2003				2004				2005				2006				2007				2008			
		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações	
		Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
MESORREGIÕES	77	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
Águas Emendadas	77	2.160	8,2	98.111	10,7	9.380	16,8	148.128	12,6	10.030	21,2	180.549	12,3	10.969	21,1	168.000	11,6	10.887	18,3	189.065	9,6	11.226	15,7	304.400	8,8
FAIXA DE FRONTEIRA	72	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
Faixa de Fronteira	72	8.744	33,1	172.625	18,8	12.649	22,6	171.596	14,6	7.725	16,3	231.912	15,8	6.130	11,8	167.719	11,6	7.647	12,8	212.830	10,8	10.856	15,2	649.142	18,7
RIDE's	18	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
RIDE-DF	18	159	0,6	41.401	4,5	1.327	2,4	29.940	2,6	1.267	2,7	69.584	4,7	1.532	2,9	39.777	2,8	1.395	2,3	40.327	2,0	1.909	2,7	104.047	3,0

ANEXO 13: FNO: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÕES E FAIXA DE FRONTEIRA.

FNO	Número de Municípios	2003				2004				2005				2006				2007				2008			
		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações	
		Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
MESORREGIÕES	80	5.624	23,8	206.203	19,2	7.291	19,0	231.286	17,5	6.012	26,6	255.936	26,2	4.566	15,7	154.671	15,7	4.830	12,1	207.083	18,7	3.561	7,7	238.416	11,6
Alto Solimões	9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	320	0,0	6	0,0	1.255	0,1
Bico do Papagaio	50	4.742	20,1	168.754	15,7	5.850	15,2	181.985	13,8	3.587	15,9	177.021	18,1	2.869	9,9	110.078	11,2	2.979	7,4	148.856	13,4	2.354	5,1	161.624	7,9
Chapada das Mangabeiras	8	25	0,1	2.708	0,3	209	0,5	8.784	0,7	273	1,2	12.612	1,3	253	0,9	3.193	0,3	816	2,0	6.686	0,6	533	1,2	11.182	0,5
Vale do Rio Acre	13	857	3,6	34.741	3,2	1.232	3,2	40.517	3,1	2.152	9,5	66.304	6,8	1.444	5,0	41.400	4,2	1.034	2,6	51.221	4,6	668	1,4	64.355	3,1
FAIXA DE FRONTEIRA	98	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
Faixa de Fronteira	98	4.263	18,1	134.147	12,5	8.483	22,1	220.149	16,7	6.847	30,3	230.750	23,6	5.209	17,9	242.910	24,6	6.533	16,3	188.282	17,0	9.608	20,8	419.684	20,4

ANEXO 14: FNE: CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÕES, SEMIÁRIDO E RIDE'S.

FNE	Número de Municípios	2003				2004				2005				2006				2007				2008			
		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações		Nº. Operações		Contratações	
		Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
MESORREGIÕES	400	4.493	18,0	140.103	13,7	38.862	22,4	473.597	14,8	85.101	16,0	696.184	16,7	90.597	14,6	729.217	15,9	61.424	16,5	687.874	16,2	55.427	16,8	2.189.818	28,6
Chapada do Araripe	102	1.295	5,2	17.389	1,7	10.903	6,3	70.458	2,2	22.017	4,1	79.995	1,9	16.633	2,7	74.207	1,6	13.268	3,6	85.038	2,0	12.197	3,7	420.481	5,5
Bico do Papagaio	16	653	2,6	23.678	2,3	1.306	0,8	42.072	1,3	2.694	0,5	40.705	1,0	4.749	0,8	62.388	1,4	3.574	1,0	63.367	1,5	3.981	1,2	580.804	7,6
Vale do Jequitinhonha e Mucuri	103	480	1,9	36.355	3,6	3.449	2,0	38.663	1,2	10.506	2,0	317.462	7,6	12.980	2,1	193.022	4,2	8.982	2,4	75.368	1,8	8.838	2,7	187.287	2,4
Chapada das Mangabeiras	46	336	1,3	37.035	3,6	2.665	1,5	124.482	3,9	8.560	1,6	137.171	3,3	11.142	1,8	236.651	5,2	6.532	1,8	329.141	7,8	4.942	1,5	638.661	8,3
Seridó	54	354	1,4	3.851	0,4	4.085	2,4	36.147	1,1	10.633	2,0	28.496	0,7	12.858	2,1	39.631	0,9	8.655	2,3	38.965	0,9	8.341	2,5	61.527	0,8
Xingó	79	1.375	5,5	21.796	2,1	16.454	9,5	161.775	5,0	30.691	5,8	92.355	2,2	32.235	5,2	123.318	2,7	20.413	5,5	95.995	2,3	17.128	5,2	301.058	3,9
RIDE'S	22	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
		688	2,8	15.866	1,6	1.764	1,0	78.031	2,4	8.619	1,6	76.273	1,8	15.508	2,5	121.767	2,7	6.307	1,7	114.472	2,7	5.318	1,6	195.715	2,6
Petrolina-Juazeiro	8	631	2,5	11.337	1,1	1.205	0,7	52.992	1,7	4.948	0,9	41.118	1,0	7.564	1,2	53.663	1,2	3.702	1,0	61.939	1,5	2.752	0,8	107.538	1,4
Timon-Teresina	14	57	0,2	4.529	0,4	559	0,3	25.038	0,8	3.671	0,7	35.154	0,8	7.944	1,3	68.104	1,5	2.605	0,7	52.534	1,2	2.566	0,8	88.177	1,1
SEMIÁRIDO	1.133	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%	Op.	%	R\$ mil	%
Semiárido	1.133	13.596	54,6	293.272	28,8	112.883	65,1	1.167.666	36,4	327.693	61,6	1.008.277	24,2	383.416	61,9	1.842.491	40,2	225.625	60,8	1.406.310	33,1	205.617	62,4	2.710.987	35,4

ANEXO 15: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA - POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Programa	UF	FCO					Total	
		DF	GO	MS	MT	Valor	%	
Rural/Integração		314.260	2.181.067	1.142.172	1.611.348	5.248.847	50,3	
PRONAF - Demais Programas		17.063	419.594	102.173	229.925	768.755	7,4	
PRONAF-RA		9.494	69.041	89.810	371.300	539.645	5,2	
PAPRA		6.011	5.655	23.660	49.544	84.870	0,8	
Pronatureza		10.095	22.398	47.086	25.781	105.360	1,0	
Estocagem		0	2.069	0	9.667	11.736	0,1	
Custeio		66.458	247.173	198.390	155.913	667.934	6,4	
Subtotal Rural		423.381	2.946.997	1.603.291	2.453.478	7.427.147	71,2	
Industrial		131.408	690.383	290.572	269.480	1.381.843	13,2	
Infraestrutura		131.976	39.259	45.874	135.108	352.217	3,4	
Turismo		21.199	37.443	36.407	37.262	132.311	1,3	
Comércio e Serviços		255.059	380.172	220.655	286.908	1.142.794	10,9	
Subtotal Outros		539.642	1.147.257	593.508	728.758	3.009.165	28,8	
Total		963.023	4.094.254	2.196.799	3.182.236	10.436.312	100,0	
%		9,2	39,2	21,1	30,5	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Brasil.

ANEXO 16: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DE TOMADOR E UNIDADE FEDERATIVA - POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Porte	UF	FCO					Total	
		DF	GO	MS	MT	Valor	%	
Cooperativa		1.001	2.049	1.318	30.370	34.738	0,3	
Mini/Micro		59.055	489.056	193.651	264.776	1.006.538	9,7	
Pequeno		286.076	1.022.773	574.910	1.005.036	2.888.795	27,7	
Subtotal		346.132	1.513.878	769.879	1.300.182	3.930.071	37,7	
Médio		232.276	1.413.507	611.521	746.263	3.003.567	28,8	
Grande		384.615	1.166.869	815.399	1.135.791	3.502.674	33,5	
Total		963.023	4.094.254	2.196.799	3.182.236	10.436.312	100,0	
%		9,2	39,2	21,1	30,5	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Brasil.

ANEXO 17: FCO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES - POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Programa	Porte	FCO							Total	
		Cooperativa	Mini/ Micro	Pequeno	Subtotal	Médio	Grande	Valor	%	
Rural/Integração		33.882	370.265	838.485	1.242.632	2.040.600	1.965.615	5.248.847	50,3	
PRONAF		856	366.951	400.948	768.755	0	0	768.755	7,4	
PRONAF-RA		0	5.385	534.260	539.645	0	0	539.645	5,2	
PAPRA		0	1.689	83.181	84.870	0	0	84.870	0,8	
Pronatureza		0	4.283	7.108	11.391	31.132	62.837	105.360	1,0	
Estocagem		0	0	0	0	3.913	7.823	11.736	0,1	
Custeio		0	41.987	83.428	125.415	358.134	184.385	667.934	6,4	
Subtotal Rural		34.738	790.560	1.947.410	2.772.708	2.433.779	2.220.660	7.427.147	71,2	
Industrial		0	25.592	186.198	211.790	285.260	884.793	1.381.843	13,2	
Infraestrutura		0	422	12.150	12.572	86.868	252.777	352.217	3,4	
Turismo		0	22.203	88.640	110.843	16.488	4.980	132.311	1,3	
Comércio e Serviços		0	167.761	654.397	822.158	181.172	139.464	1.142.794	10,9	
Subtotal Outros		0	215.978	941.385	1.157.363	569.788	1.282.014	3.009.165	28,8	
Total		34.738	1.006.538	2.888.795	3.930.071	3.003.567	3.502.674	10.436.312	100,0	
%		0,3	9,6	27,7	37,7	28,8	33,6	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Brasil.

ANEXO 18: FNO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Programa	UF	FNO							Total	
		AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Valor	%
		FNO-Pronaf	99.053	19.777	158.339	1.179.311	316.699	70.755	265.714	2.109.648
Pronaf A	22.389	10.381	21.702	255.587	49.334	15.842	97.892	473.127	5,8	
Pronaf A/C	149	28	31	382	184	69	2.654	3.497	0,0	
Pronaf Agregar	0	0	0	13.824	14	0	0	13.838	0,2	
Pronaf Agricultura Familiar	1.497	495	5.444	45.886	12.218	137	25.409	91.086	1,1	
Pronaf Agroecologia	0	0	0	36	0	0	0	36	0,0	
Pronaf Agroindústria	2.317	0	76	4.531	2.137	0	0	9.061	0,1	
Pronaf B	1.195	97	12.267	31.324	1.132	6.515	1.664	54.194	0,7	
Pronaf C	7.851	447	11.318	54.546	5.938	643	31.363	112.106	1,4	
Pronaf Cotas-Partes	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Pronaf D	62.834	6.884	102.477	711.238	240.934	41.453	102.762	1.268.582	15,7	
Pronaf E	326	1.407	4.635	49.083	4.686	6.096	1.318	67.551	0,8	
Pronaf Eco	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Pronaf Floresta	0	0	0	241	0	0	0	241	0,0	
Pronaf Jovem	0	0	0	91	0	0	79	170	0,0	
Pronaf Mais Alimentos Familiar	304	38	173	179	0	0	83	777	0,0	
Pronaf Mulher	191	0	216	12.363	122	0	2.490	15.382	0,2	
Pronaf Pesca/ Aquicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
FNO-Biodiversidade	44.317	3.350	25.384	258.522	96.851	41.793	316.963	787.180	9,7	
Fauna Silvestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Floresta	44.317	3.350	25.384	258.522	96.851	41.793	316.963	787.180	9,7	
FNO-Amazônia Sustentável	249.884	43.694	815.563	1.994.199	697.395	75.272	1.331.021	5.207.028	64,3	
Empreendimentos Rurais	104.157	21.954	75.282	1.282.652	293.209	56.028	1.095.777	2.929.059	36,1	
Agropecuária	104.157	21.803	74.084	1.246.021	293.033	56.028	1.095.777	2.890.903	35,7	
Pesca e Aquicultura	0	151	1.198	36.631	176	0	0	38.156	0,5	
Empreendimentos Não Rurais	145.727	21.740	740.281	711.547	404.186	19.244	235.244	2.277.969	28,1	
Agroindústria	750	1.582	8.936	51.246	74.359	310	24.116	161.299	2,0	
Comércio e Serviços	109.814	12.757	236.491	171.466	89.384	12.016	52.659	684.587	8,4	
Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Exportação	0	0	0	11.310	161	3	0	11.474	0,1	
Indústria	34.304	6.768	241.861	439.129	146.496	6.905	155.978	1.031.441	12,7	
Infraestrutura	158	0	117.603	4.446	84.481	0	0	206.688	2,6	
Turismo	701	633	135.390	33.950	9.305	10	2.491	182.480	2,3	
Total	393.254	66.821	999.286	3.432.032	1.110.945	187.820	1.913.698	8.103.856	100,0	
%	4,9	0,8	12,3	42,4	13,7	2,3	23,6	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco da Amazônia.

ANEXO 19: FNO: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES – POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Porte	UF	FNO							Total	
		AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	Valor	%
		Associação	2.367	337	0	2.144	1.002	864	0	6.714
Cooperativa	2.510	750	0	22.443	3.877	0	6	29.586	0,4	
Produção Familiar	3.181	8.442	906	114.509	8.687	5.308	17.252	158.285	2,0	
Mini/Micro	105.049	168.975	22.417	1.139.396	345.464	74.810	394.866	2.250.977	27,8	
Pequeno	81.973	79.245	20.071	310.310	134.600	26.207	330.382	982.788	12,1	
Subtotal	195.080	257.749	43.394	1.588.802	493.630	107.189	742.506	3.428.350	42,3	
Médio	74.754	198.385	13.278	843.410	307.260	32.066	615.322	2.084.475	25,7	
Grande	123.420	543.152	10.149	999.820	310.055	48.565	555.870	2.591.031	32,0	
Subtotal	198.174	741.537	23.427	1.843.230	617.315	80.631	1.171.192	4.675.506	57,7	
Total	393.254	999.286	66.821	3.432.032	1.110.945	187.820	1.913.698	8.103.856	100,0	
%	4,9	12,3	0,8	42,4	13,7	2,3	23,6	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco da Amazônia.

ANEXO 20: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Programa	UF	FNE							Total	
		Rural	Agroindús-tria	Indústria	Turismo	Com. Serviços	Infraestrut-ura	Exportação	Valor	%
		Alagoas	656.687	79.680	307.127	20.292	84.894	0	13.785	1.162.465
Bahia	3.096.187	53.227	921.420	132.060	450.440	789.488	27.054	5.469.876	24,6	
Ceará	1.540.253	164.158	749.887	83.594	521.699	435.554	42.173	3.537.318	15,9	
Espírito Santo	126.886	67.566	16.487	2.350	40.294	0	7.390	260.973	1,2	
Maranhão	1.666.103	184.433	273.233	43.840	249.371	148.962	36.546	2.602.488	11,7	
Minas Gerais	1.014.926	9.317	37.082	2.533	75.635	13.324	1.206	1.154.023	5,2	
Paraíba	595.838	26.085	245.510	12.131	150.286	75.366	12.946	1.118.162	5,0	
Pernambuco	1.624.523	62.795	704.975	30.706	283.023	452.730	63.224	3.221.976	14,5	
Piauí	1.052.151	16.564	34.278	9.243	114.391	118.648	1.061	1.346.336	6,1	
Rio G. do Norte	607.675	24.618	78.850	36.259	171.223	228.808	4.943	1.152.376	5,2	
Sergipe	584.683	185.642	122.475	52.425	178.036	23.621	22.881	1.169.763	5,3	
Total	12.565.912	874.085	3.491.324	425.433	2.319.292	2.286.501	233.209	22.195.756	100,0	
%	56,6	3,9	15,7	1,9	10,4	10,3	1,1	100,0		

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil.

ANEXO 21: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PROGRAMA E POR PORTE DE TOMADORES – POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

Programa	FNE							Total	
	Porte	Assoc./Coop.	Mini/Micro	Pequeno	Subtotal	Médio	Grande	Valor	%
Rural		404.169	7.117.792	1.221.034	8.742.995	910.343	2.912.574	12.565.912	56,6
Agroindústria		33.840	2.795	49.020	85.655	238.543	549.887	874.085	3,9
Indústria		12.042	35.485	157.912	205.439	667.366	2.618.519	3.491.324	15,7
Turismo		0	13.245	84.160	97.405	302.079	25.949	425.433	1,9
Com. e Serviços		4.489	234.268	440.433	679.190	724.735	915.367	2.319.292	10,4
Infraestrutura		0	0	0	0	71.151	2.215.350	2.286.501	10,3
Exportação		517	0	1.012	1.529	8.777	222.903	233.209	1,1
Total		455.057	7.403.585	1.953.571	9.812.213	2.922.994	9.460.549	22.195.756	100,0
%		2,1	33,4	8,8	44,2	13,2	42,6	100,0	

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil.

ANEXO 22: FNE: SALDO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DE TOMADOR E UNIDADE FEDERATIVA – POSIÇÃO EM 31.12.2008

R\$ mil

UF	FNE							Total	
	Porte	Assoc./Coop.	Mini/Micro	Pequeno	Subtotal	Médio	Grande	Valor	%
Alagoas		66.254	415.750	89.941	571.944	87.652	502.869	1.162.465	5,2
Bahia		59.476	1.452.358	360.447	1.872.281	644.801	2.952.795	5.469.876	24,6
Ceará		91.221	1.165.333	351.480	1.608.034	541.875	1.387.409	3.537.318	15,9
Espírito Santo		0	58.926	29.084	88.010	65.279	107.684	260.973	1,2
Maranhão		25.443	880.072	172.712	1.078.226	266.861	1.257.401	2.602.488	11,7
Minas Gerais		34.375	461.790	188.923	685.088	151.836	317.099	1.154.023	5,2
Paraíba		22.716	446.888	115.453	585.056	159.556	373.550	1.118.162	5,0
Pernambuco		60.419	1.117.493	253.411	1.431.323	392.735	1.397.918	3.221.976	14,5
Piauí		31.236	541.498	114.062	686.796	107.864	551.675	1.346.336	6,1
Rio G. do Norte		57.362	404.533	136.849	598.743	178.116	375.517	1.152.376	5,2
Sergipe		6.555	458.946	141.209	606.710	326.422	236.631	1.169.763	5,3
Total		455.057	7.403.585	1.953.571	9.812.213	2.922.994	9.460.549	22.195.756	100,0
%		2,1	33,4	8,8	44,2	13,2	42,6	100,0	

Fonte: Relatório anual apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil.

ANEXO 23: PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DOS FUNDOS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Ano	FCO	FNE	FNO	Total
1989	-	-	-	-
1990	27.167.233	80.132.793	27.646.025	134.946.051
1991	220.898.249	667.467.689	246.019.998	1.134.385.936
1992	3.509.829.026	10.842.968.494	4.245.413.811	18.598.211.331
1993	104.393.214	330.453.328	145.066.208	579.912.750
1994	541.501	1.472.006	670.314	2.683.821
1995	922.704	2.433.707	1.057.663	4.414.074
1996	1.138.598	3.250.023	1.265.700	5.654.321
1997	1.483.543	4.182.408	1.548.893	7.214.844
1998	1.677.695	5.216.685	1.857.485	8.751.865
1999	2.099.598	6.573.785	2.310.382	10.983.765
2000	2.553.299	8.018.872	2.857.644	13.429.815
2001	2.976.682	9.844.541	3.270.591	16.091.814
2002	3.731.846	12.654.818	3.975.615	20.362.279
2003	4.417.285	15.583.759	4.848.014	24.849.058
2004	5.272.302	18.522.532	5.810.734	29.605.568
2005	6.539.931	16.592.506	5.470.842	28.603.279
2006	7.488.062	19.410.490	6.447.389	33.345.941
2007	8.757.701	22.292.718	7.483.026	38.533.445
2008	10.223.829	25.820.970	8.893.209	44.938.008

Fonte: Balanços de 31.12 de cada ano, apresentados pelo Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil.
Valores nominais = 1990/1992: Cruzeiros (Cr\$); 1993: Cruzeiros Reais (CR\$); a partir de 1994: Reais (R\$)

ANEXO 24: RECURSOS DISPONÍVEIS – VALORES NOMINAIS 1989/2008

R\$ mil			
Ano	FCO	FNO	FNE
1996	261.734	95.229	8.536
1997	222.604	270.233	62.136
1998	185.195	498.678	-
1999	378.045	537.320	9.775
2000	1.028.517	437.046	360.708
2001	870.697	303.079	1.036.056
2002	300.099	393.870	1.826.170
2003	230.044	365.441	3.383.249
2004	458.992	196.991	3.967.136
2005	670.108	486.269	3.817.550
2006	1.060.793	843.753	3.678.226
2007	1.439.695	1.383.371	4.452.552
2008	462.574	1.448.952	4.587.385

Fonte: Balanços de 31.12 de cada ano, apresentados pelo Banco do Brasil, pelo Banco da Amazônia e pelo Banco do Nordeste do Brasil.

ANEXO 25: ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

Ano	FCO ⁽¹⁾		FNE		FNO		Total	
	Contratações - R\$ mil	Número de Empregos	Contratações - R\$ mil	Número de Empregos	Contratações - R\$ mil	Número de Empregos	Contratações - R\$ mil	Número de Empregos
1989	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	313.711	7.055	-	-	281.810	9.017	595.521	16.072
1991	359.016	14.563	-	-	110.910	11.815	469.926	26.378
1992	177.333	10.342	-	-	224.931	3.882	402.264	14.224
1993	498.722	24.426	-	-	210.435	9.578	709.157	34.004
1994	349.728	23.620	-	-	557.347	24.022	907.075	47.642
1995	212.011	16.071	1.094.521	168.259	392.231	22.804	1.698.763	207.134
1996	268.048	17.124	1.371.619	233.753	224.927	15.395	1.864.594	266.272
1997	367.429	21.501	952.356	179.367	83.634	7.673	1.403.419	208.541
1998	454.623	31.170	994.536	196.863	218.858	20.856	1.668.017	248.889
1999	207.121	23.077	788.462	162.657	539.447	31.202	1.535.030	216.936
2000	350.800	24.958	694.889	224.400	854.222	(*) 193.714	1.899.911	443.072
2001	1.173.886	48.397	363.819	88.480	546.630	(*) 85.999	2.084.335	222.876
2002	1.685.008	64.009	297.006	188.171	708.852	(*) 133.645	2.690.866	385.825
2003	1.043.494	145.914	1.134.962	561.893	1.205.754	(*) 110.830	3.384.210	818.637
2004	1.283.463	52.092	3.499.924	1.254.143	1.447.497	89.892	6.230.884	1.396.127
2005	1.570.656	65.956	4.442.833	1.204.654	1.043.611	61.941	7.057.100	1.332.551
2006	1.508.941	80.512	4.776.331	1.140.636	1.028.148	(*) 107.323	7.313.420	1.328.471
2007	2.024.620	92.866	4.343.043	505.634	1.138.043	(*) 153.011	7.505.706	751.511
2008	3.500.283	164.057	7.743.408	1.301.046	2.073.116	(*) 283.145	13.316.807	1.748.248
TOTAL	17.348.893	927.710	32.497.709	7.409.956	12.890.403	1.375.744	62.737.005	9.713.410

(1) Fonte: Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil.

Valores atualizados pelo BTN e pela TR, a preços de dezembro de 2008.

(*) Empregos diretos e indiretos

ANEXO 26: INADIMPLÊNCIA GERAL

Ano	FCO			FNE			FNO		
	Saldo (a) - R\$ mil	Em Atraso (b) - R\$ mil	Inadimplência (b/a)	Saldo (a) - R\$ mil	Em Atraso (b) - R\$ mil	Inadimplência (b/a)	Saldo (a) - R\$ mil	Em Atraso (b) - R\$ mil	Inadimplência (b/a)
1995	729.677	15.289	2,1	2.213.749	(*)(*) 33.551	1,5	-	-	-
1996	877.735	64.985	7,4	3.242.241	(*)(*) 100.903	3,1	-	-	-
1997	1.259.460	155.972	12,4	4.115.440	(*)(*) 177.541	4,3	-	-	-
1998	1.584.993	304.069	19,2	5.212.440	(*)(*) 90.378	1,7	-	-	-
1999	1.804.474	441.224	24,5	6.564.750	(*)(*) 97.568	1,5	1.758.474	171.515	9,8
2000	1.644.134	23.437	1,4	7.663.753	(*)(*) 39.852	0,5	2.408.322	213.886	8,9
2001	2.153.037	37.645	1,7	8.809.011	2.756.340	31,3	3.156.476	389.312	12,3
2002	(*) 3.548.945	62.534	1,8	10.828.648	5.039.056	46,5	3.753.074	678.316	18,1
2003	4.717.941	132.016	2,8	12.097.148	4.825.289	39,9	4.751.349	1.038.845	21,9
2004	5.399.259	169.813	3,1	14.449.290	5.306.362	36,7	6.053.223	1.333.888	22,0
2005	6.286.834	303.173	4,8	18.263.285	6.152.997	33,7	6.976.756	1.816.086	26,0
2006	7.102.524	348.108	4,9	15.875.376	794.571	5,0	6.118.638	236.636	3,9
2007	7.866.922	251.383	3,2	18.555.250	989.534	5,3	6.678.176	207.049	3,1
2008	10.436.312	476.897	4,6	22.195.756	1.037.525	4,7	8.103.856	487.485	6,0

(*) Recursos aplicados: referentes ao Programa Especial de Saneamento-PESA e as operações securitizadas.

(*)(*) Até o ano de 2000, não consideradas operações em atraso, passíveis de renegociação (Art. 3º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001)

20 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Gerenciador de Séries Temporais.**

Disponível em:

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

BANCO DA AMAZÔNIA. **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados do FNO no Exercício de 2000/2008.** Belém.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados do FNE no Exercício de 2000/2008.** Fortaleza.

BANCO DO BRASIL. **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados do FCO no Exercício de 2000/2008.** Brasília.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programação de Financiamento para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.** Vários anos.

Disponível em: http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programação de Financiamento para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.** Vários anos.

Disponível em: http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programação de Financiamento para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.** Vários anos.

Disponível em: http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Fundos Constitucionais de Financiamento.** [www.integracao.gov.br], 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Secretaria da Agricultura Familiar (SAF).** [www.mda.gov.br], 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Legislação.** [www.presidencia.gov.br], 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico, 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FNE, FNO, FCO), 2008.

Disponível em: http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11
Edifício APEX Brasil, Portaria B - 2º Subsolo
CEP 70.041-907 - Brasília-DF
Telefone: (0XX61) 3414.5873
Fax: (0XX61) 3414.5487
www.integracao.gov.br

Secretaria de Políticas de
Desenvolvimento Regional

Ministério da
Integração Nacional

